



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 18 a 24 de março de 2012 * nº 1314 * Pág. 001/24

ATOS DO PREFEITO

DECRETO nº 7.364, de 04 de OUTUBRO de 2011.

DISPÕE SOBRE NORMAS REGULAMENTARES DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÕES COMETIDAS POR LICITANTES E CONTRATADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E CRIA O CADASTRO DE FORNECEDORES INIDÔNEOS E SUSPENSOS – CFIS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, IV, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, V e XVI, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, espelhado no art. 84, VI, “a”, da Constituição Federal, e em conformidade com as disposições das Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Aplicação e Princípios

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre as normas regulamentares do procedimento administrativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, voltado à aplicação de sanções administrativas a licitantes e contratados, fundamentadas na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, e cria o **Cadastro de Fornecedores Inidôneos e Suspensos – CFIS**.

Parágrafo único. O disposto neste Decreto aplica-se, também, às contratações celebradas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, com fundamento nos arts. 24 e 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Para os fins deste Decreto consideram-se:

- I - órgão: unidade de atuação integrante da estrutura da administração direta e da administração indireta municipal.
- II - fornecedor: pessoa física ou jurídica participante de licitação, inclusive cotação eletrônica, realizada pela administração pública municipal e/ou que mantenha ou tenha mantido relação de fornecimento de bens ou prestação de serviços com a administração pública municipal.
- III - autoridade competente: agente público investido da competência de instaurar e decidir o procedimento administrativo;
- IV - Comissão: comissão de servidores instituída por ato de autoridade competente, com a função de instruir o procedimento administrativo para aplicação de sanções administrativas aos fornecedores.

Art. 3º Evidenciada, após o devido processo legal, a responsabilidade do fornecedor na inexecução contratual e/ou das cláusulas do certame licitatório, ser-lhe-á aplicada a penalidade adequada, prevista em lei e segundo a natureza e a gravidade da falta e a relevância do interesse público atingido, respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Seção II

Da Competência para a Apuração das Infrações Administrativas

Art. 4º A apuração de responsabilidade na inexecução parcial ou total de obrigações assumidas por fornecedor/contratado é de competência do ordenador de despesas da Secretaria/Orgão ou entidade da Administração Pública Municipal que firmou relação contratual para execução de obras, fornecimento de bens ou prestação de serviços com o fornecedor/contratado inadimplente.

CAPÍTULO II

DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Seção I

Da Representação

Art. 5º O presidente da comissão de licitação, o pregoeiro ou o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato, conforme o caso, encaminhará Representação à autoridade competente sempre que verificar descumprimento das cláusulas contratuais ou cometimento de atos visando a fraudar os objetivos de licitação. A referida Representação conterá:

- I - o relato da conduta irregular praticada pelo licitante ou contratado;
- II - a(s) cláusula(s) do instrumento convocatório ou do contrato infringida(s);
- III - os motivos que justificam a incidência de penalidade administrativa.

Art. 6º O processo administrativo será instaurado por ato administrativo de autoridade competente, que deverá conter:

- I - a identificação dos autos do processo administrativo original da licitação, ou do contrato, que supostamente tiveram suas regras e/ou cláusulas descumpridas pelo fornecedor/contratado;
- II - a menção às disposições legais aplicáveis ao procedimento para apuração de responsabilidade;
- III - a designação da comissão de servidores que irá conduzir o procedimento;
- IV - o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Seção II

Da Comunicação dos Atos

Art. 7º O fornecedor/contratado deverá ser notificado:

- I - dos despachos, decisões ou outros atos que lhe facultem oportunidade de manifestação nos autos ou lhe imponham deveres, restrições ou sanções;
- II - das decisões sobre quaisquer pretensões por ele formuladas.

§ 1º Em regra, a notificação far-se-á pelo correio, por carta registrada com Aviso de Recebimento – AR.

§ 2º Far-se-á notificação por edital, publicado no Semanário Oficial ou, quando necessário, no Diário Oficial do Estado - DOE e/ou da União - DOU, quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que o fornecedor/contratado ou seu representante se encontrar, ou quando resultar frustrada a notificação de que trata o § 1º deste artigo.

Art. 8º A notificação dos atos será dispensada:

- I - quando praticados na presença do fornecedor/contratado ou do seu representante;
- II - quando o fornecedor/contratado ou seu representante revelar conhecimento de seu conteúdo, manifestado expressamente no procedimento.

Seção III

Dos Prazos

Art. 9º Os atos do processo devem realizar-se em dias úteis, no horário normal de funcionamento do órgão.

Art. 10. Os prazos serão sempre contínuos, não se interrompendo nos sábados, domingos e feriados.

Art. 11. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

§ 1º Os prazos fluirão a partir do 1º (primeiro) dia útil após o recebimento da notificação.

§ 2º Considerar-se-á prorrogado o prazo, até o primeiro dia útil seguinte, se o vencimento cair em sábado, domingo ou feriado, ou dia em que não houver expediente na Secretaria/Órgão da Administração Pública responsável pelo procedimento ou este for encerrado antes da hora normal.

Art. 12. O procedimento administrativo deverá estar concluído em até 120 (cento e vinte) dias da sua instauração, salvo imposição de circunstâncias excepcionais.

Parágrafo único. A excepcionalidade a que se refere o “caput” deste artigo deverá ser justificada pela comissão responsável pelo procedimento à autoridade competente, em até 05 (cinco) dias antes à expiração do prazo.

Seção IV

Da Instrução

Art. 13. O fornecedor/contratado será notificado para apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, no caso de aplicação das sanções previstas nos incisos I a III do art. 25 deste Decreto.

§ 1º A notificação deverá conter:

- I - identificação do fornecedor/contratado e da autoridade que instaurou o procedimento;
- II - finalidade da notificação;
- III - prazo e local para apresentação da defesa;
- IV - indicação dos fatos e fundamentos legais pertinentes;
- V - a informação da continuidade do processo independentemente da manifestação do fornecedor.

§ 2º No caso de aplicação da sanção prevista no inciso IV do “caput” do art. 25 deste Decreto, o prazo para a defesa do fornecedor é de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação.

Art. 14. O desatendimento da notificação não importa o reconhecimento da verdade dos fatos, nem a renúncia a direito pelo fornecedor/contratado.

Parágrafo único. No prosseguimento do feito, ser-lhe-á assegurado direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 15. O fornecedor/contratado poderá juntar documentos e pareceres, requerer providências, bem como aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo.

§ 1º Os elementos probatórios deverão ser considerados na motivação do relatório e da decisão.

§ 2º Somente poderão ser recusadas, mediante decisão fundamentada, as provas ou providências propostas pelo fornecedor quando sejam ilícitas, impertinentes, desnecessárias ou protelatórias.

§ 3º Poderão ser produzidas provas após o prazo de apresentação de defesa, desde que dentro deste requeridas.

Art. 16. Ao fornecedor/contratado incumbirá provar os fatos e situações alegados, sem prejuízo da autoridade processante averiguar as situações indispensáveis à elucidação dos fatos e imprescindíveis à formação do seu convencimento.

Seção V

Do Relatório

Art. 17. Concluída a instrução, seguir-se-á o relatório, peça informativa e opinativa, que deverá conter o resumo do procedimento, sendo acrescido de proposta fundamentada de decisão.

Parágrafo único. O relatório deverá ser apresentado pela Comissão à autoridade competente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do término da instrução.

Seção VI

Da Decisão

Art. 18. A decisão deverá conter as razões fáticas e jurídicas que a fundamentem.

§ 1º Na decisão serão resolvidas as questões suscitadas no procedimento e que não tenham sido decididas em momento anterior.

§ 2º A autoridade proferirá a decisão no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento do relatório.

Art. 19. Após a decisão, emitida pela Secretaria/Órgão competente, o procedimento administrativo deverá ser encaminhado à Controladoria Geral do Município – CGM para conhecimento e manifestação de anuência.

CAPÍTULO III

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Art. 20. Dos atos da Comissão instituída para condução do processo administrativo, cabe representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação do ato, no caso de recusa de juntada de documentos ou pareceres e de realização de providências.

Art. 21. É facultado ao fornecedor/contratado interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.

Parágrafo único. A autoridade que praticou o ato recorrido poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, à autoridade superior integrante do mesmo órgão ou entidade, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

Art. 22. Do ato de Secretário Municipal que aplicar a penalidade de declaração de inidoneidade cabe Pedido de Reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis da notificação do ato.

Art. 23. Em se tratando de licitações efetuadas na modalidade “carta convite”, os prazos estabelecidos nos arts. 20 e 21 serão de 02 (dois) dias úteis.

Art. 24. Os recursos previstos neste Decreto não terão efeito suspensivo.

CAPÍTULO IV

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 25. Aos fornecedores/contratados que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a administração pública municipal, e aos licitantes que cometam atos visando a frustrar os objetivos da licitação, serão aplicadas as seguintes sanções:

I – **advertência:** comunicação formal ao fornecedor/contratado, advertindo sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas, e, conforme o caso, em que se confere prazo para a adoção das medidas corretivas cabíveis;

II – **multa:** deverá ser prevista no instrumento convocatório e/ou no contrato, observados os seguintes limites máximos:

- a) 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprido;
- b) 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - José Luciano Agra de Oliveira

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Ronaldo Barbosa Ferreira

Secretário de Administração - Rosa de Fátima Gondim do Nascimento

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão

Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves / Victor Luiz

Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

III – **suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II, será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

§ 2º A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes deste Decreto.

§ 3º A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

§ 4º A suspensão temporária impedirá o fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública pelos seguintes prazos:

I – 6 (seis) meses, nos casos de:

- a) aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 meses, sem que o fornecedor/contratado tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração;
- b) alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria fornecida.

II – 12 (doze) meses, nos casos de:

- a) retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens.

III – 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de:

- a) entregar como verdadeira, mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada;
- b) paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração;
- c) praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos de licitação no âmbito da Administração Pública Municipal; ou
- d) sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.

§ 5º Será declarado inidôneo, ficando impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, por tempo indeterminado, o fornecedor que:

I – não regularizar a inadimplência contratual nos prazos estipulados nos incisos do parágrafo anterior; ou

II – demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de ato ilícito praticado.

§ 6º Na modalidade pregão, ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, será aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município por prazo não superior a 5 (cinco) anos, sendo descredenciado do Sistema de Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

Art. 26. A aplicação das sanções administrativas previstas no § 6º e nos incisos I a III do “caput” do art. 25 deste Decreto são de competência dos ordenadores de despesa das Secretarias/Órgãos e entidades públicas.

Parágrafo único. A sanção prevista no inciso IV do “caput” do art. 25 é de competência exclusiva do(a) Secretário(a) Municipal.

Art. 27. A autoridade que aplicar as sanções estabelecidas no § 6º e nos incisos III e IV do “caput” do art. 25 determinará a publicação do extrato de sua decisão no Semanário Oficial, o qual deverá conter:

- I - nome ou razão social do fornecedor e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- II - nome e CPF de todos os sócios;
- III - sanção aplicada, com os respectivos prazos de impedimento;
- IV - órgão ou entidade e autoridade que aplicou a sanção;
- V - número do processo; e
- VI - data da publicação.

CAPÍTULO V

DO CADASTRO DE FORNECEDORES INIDÔNEOS E SUSPENSOS - CFIS

Art. 28. Fica instituído o Cadastro de Fornecedores Inidôneos e Suspensos – CFIS de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

§ 1º Compete à Secretaria Municipal de Administração – SEAD, juntamente com a Controladoria Geral do Município – CGM, organizar e manter o CFIS, promovendo sua divulgação em sítio eletrônico.

§ 2º Para atualização do CFIS, a SEAD solicitará informações às demais Secretarias/Órgãos da Administração Pública Municipal acerca da instauração e conclusão dos procedimentos administrativos de que trata este Decreto, sendo obrigatória a apresentação dos dados pelo(a)s respectivo(a)s Secretário(a)s das Pastas, sob pena de responsabilidade.

Art. 29. Será incluída no CFIS a pessoa física ou jurídica apenada com as sanções previstas no § 6º e nos incisos III e IV do “caput” do art. 25 deste Decreto.

Parágrafo único. Será imediatamente incluído no CFIS o fornecedor/contratado que, na data de entrada em vigor deste Decreto, esteja cumprindo penalidade prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 30. Fica assegurado aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal o livre acesso ao CFIS.

Art. 31. Os responsáveis pela realização de licitações no âmbito da Administração Pública Municipal consultarão o CFIS em todas as fases do procedimento licitatório, tomando as providências necessárias para que sejam excluídas do certame as pessoas físicas ou jurídicas nele inscritas.

Parágrafo único. Os ordenadores de despesa deverão diligenciar para que não sejam firmados contratos com as pessoas físicas ou jurídicas inscritas no CFIS, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 32. A Administração deverá rescindir, unilateralmente, os contratos com as pessoas físicas ou jurídicas penalizadas com as sanções previstas no § 6º e nos incisos III e IV do “caput” do art. 25 deste Decreto.

Parágrafo único. A rescisão de que trata o “caput” deste artigo deverá ser efetivada no prazo de até 90 (noventa) dias da publicação da sanção quando a paralisação do fornecimento de bens ou da prestação de serviços, objeto da contratação, puder gerar prejuízos para a Administração ou para os administrados.

Art. 33. Os ordenadores de despesa das Secretarias/Órgãos da Administração Pública Municipal deverão enviar, até o dia 10 (dez) do mês subsequente à aplicação da sanção, a relação dos fornecedores a serem inscritos no CFIS, para a Secretaria Municipal de Administração - SEAD.

Parágrafo único. No caso de inscrição no CFIS por iniciativa dos demais Poderes, o respectivo titular promoverá o encaminhamento da relação dos fornecedores.

Art. 34. O saneamento integral da inadimplência contratual que deu origem à inclusão da pessoa física ou jurídica no CFIS determinará a sua imediata exclusão dele e o restabelecimento do direito de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, observado o cumprimento do prazo da penalidade imposta com base no inciso III do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 35. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 04 de outubro de 2011.


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

* Publicado no Semanário Oficial Nº 1302 Extra (25 a 31 de dezembro de 2011) e Republicado por incorreção

Decreto Nº 7.491, de 13 de março de 2012

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.309, de 20 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 028505/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.047.600,00** (dois milhões e quarenta e sete mil e seiscentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
10.201 - Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE

	R\$
04.122.5001 - 2.733 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Aquisição de Equipamentos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.800,00
13.392.5271 - 2.442 - Programa de Circulação de Bens Culturais	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
13.392.5274 - 2.453 - Programa Salão Municipal de Artes Plásticas SAMAP	
3.3.90.36 - 24 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39 - 24 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
13.392.5274 - 2.444 - Programa Paixão de Cristo	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	308.800,00
13.392.5271 - 2.442 - Programa de Circulação de Bens Culturais	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	150.000,00
13.392.5274 - 2.901 - Gestão da Infraestrutura de Eventos e Ações Culturais	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
TOTAL	2.047.600,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
10.201 - Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE

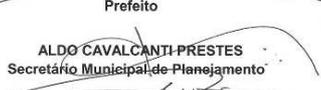
	R\$
13.392.5269 - 2.775 - Programa Estação Nordeste de Atividades Culturais no Município	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	9.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	49.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	170.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
13.392.5274 - 2.449 - Programa de Fomento e Difusão do Carnaval	
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	536.000,00
3.3.60.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	199.900,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	99.900,00
3.3.90.36 - 24 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.900,00
3.3.90.48 - 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	49.900,00
SUBTOTAL	1.447.600,00
10.301 - Fundo Municipal de Cultura	
13.392.5382 - 1.415 - Programa de Incentivo a Projetos Culturais Beneficiados pela Lei nº 9560/2001	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
TOTAL GERAL	2.047.600,00

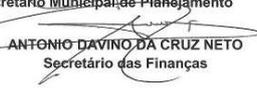
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de março de 2012

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 13 de março de 2012


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito


ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário Municipal de Planejamento


ANTONIO DAVINO DA CRUZ NETO
Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.493, de 16 de março de 2012

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.309, de 20 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 030170/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 10.986.832,48** (dez milhões e novecentos e oitenta e seis mil e oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde
13.101 - Gabinete do Secretário

	R\$
10.301.5139 - 1169 - Construir, Reformar, Ampliar e Equipar Unidades de Saúde	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	1.000.000,00
13.103 - Diretoria de Administração e Finanças	
10.122.5001 - 2603 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	155.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00

13.105 - Diretoria de Atenção à Saúde

10.302.5005 - 2004 - Manter os Serviços Ambulatoriais e Hospitalares da Rede Própria	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	190.000,00

13.106 - Diretoria de Vigilância à Saúde

10.542.5007 - 2021 - Reformar, Ampliar, Equipar e Manter as Ações de Vigilância Ambiental	
---	--

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
SUBTOTAL	1.445.000,00

13.301 - Fundo Municipal de Saúde

10.244.5082 - 4212 - Manter as Atividades da Ouvidoria em Saúde de João Pessoa	
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
10.301.5005 - 2033 - Ações em Saúde na Atenção Básica	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	500.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
10.301.5006 - 1212 - Construir, Reformar, Ampliar e Equipar Unidades de Saúde	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	100.000,00
4.4.90.51 - 25 - Obras e Instalações	1.500.000,00

10.301.5005 - 4242 - Saúde Bucal	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	700.000,00
10.301.5005 - 4252 - Manter as Atividades de Atenção e Assistência das: ESF., PACS e NASF	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	2.013.832,48
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	213.000,00

10.302.5005 - 2855 - Implantação e Manutenção dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	500.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	130.000,00

10.302.5005 - 4250 - Manter a Rede Municipal de Urgência e Emergência-SAMU/UJA/SE/PASM	
3.1.90.04 - 31 - Contratação por Tempo Determinado	400.000,00

10.302.5005 - 4251 - Manter os Serviços de Média e Alta Complexidade-MAC (Ambulatoriais/Hospitalares) da Rede Própria	
3.1.90.09 - 25 - Salário-Família	1.300.000,00
10.302.5026 - 2055 - Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
10.302.5413 - 4237 - Implantação e Manutenção dos Serviços da Rede de Saúde Mental em João Pessoa	
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
10.303.5018 - 2040 - Manter Farmácias Populares	
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	140.000,00
10.304.5397 - 2792 - Ações de Vigilância Sanitária e Gerenciamento de Risco	
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
10.305.5033 - 2059 - Vigilância Epidemiológica, Prevenção e Controle de Doenças	
3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
10.542.5033 - 2066 - Vigilância Ambiental	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
SUBTOTAL	9.541.832,48
TOTAL GERAL	10.986.832,48

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

	R\$
10.131.5003 - 2003 - Divulgar as Ações e Serviços da Secretaria da Saúde	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
10.301.5139 - 1248 - Construir e Equipar a Central de Abastecimento da Rede dos Serviços de Saúde	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	1.500.000,00
10.301.5139 - 1169 - Construir, Reformar, Ampliar e Equipar Unidades de Saúde	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
10.302.5139 - 1241 - Construir, Reformar, Ampliar e Equipar Serviços de Saúde da Rede Municipal Hospitalar e Ambulatorial	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	200.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
10.302.5139 - 1482 - Construir, Reformar, Ampliar e Equipar Serviços da Rede Municipal de Urgência e Emergência	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	776.832,48
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
13.103 - Diretoria de Administração e Finanças	
10.122.5001 - 2603 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	455.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
10.122.5001 - 2604 - Manutenção dos Serviços de Transportes da SMS	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
13.106 - Diretoria de Vigilância à Saúde	
10.542.5007 - 2021 - Reformar, Ampliar, Equipar e Manter as Ações de Vigilância Ambiental	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
10.304.5397 - 1483 - Reformar, Ampliar, Equipar e Manter as Ações de Vigilância Sanitária e Gerenciamento de Risco	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	60.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
SUBTOTAL	4.421.832,48

13.301 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.5005 - 4242 - Saúde Bucal	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	200.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
10.301.5005 - 4252 - Manter as Atividades de Atenção e Assistência das: ESF., PACS e NASF	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	2.000.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
10.302.5005 - 2032 - Manter as Atividades Assistenciais na Atenção Integral do Portador de Necessidades Especiais	
3.3.90.32 - 25 - Material de Distribuição Gratuita	200.000,00
10.302.5005 - 4244 - Ações Estratégicas de Média e Alta Complexidade - FAEC	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	3.415.000,00
10.302.5005 - 4250 - Manter a Rede Municipal de Urgência e Emergência-SAMU/UJA/SE/PASM	
3.3.90.30 - 31 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39 - 31 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
4.4.90.52 - 31 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
10.303.5018 - 2042 - Assistência Farmacêutica Básica	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	50.000,00
SUBTOTAL	6.565.000,00
TOTAL GERAL	10.986.832,48

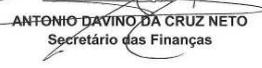
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 16 de março de 2012


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito


ALDO CAVALCANTI PRESTES
 Secretário Municipal de Planejamento


ANTÔNIO DAVINO DA CRUZ NETO
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.494, de 16 de março de 2012

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.309, de 20 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 029909/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 4.000.000,00** (quatro milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

11.000 - Secretaria de Infraestrutura	
11.107 - Diretoria de Obras	
	R\$
17.512.5100 - 1059 - Implantação, Recuperação e Manutenção de Drenagem de Águas Pluviais na Cidade de João Pessoa	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	3.000.000,00
26.782.5110 - 1063 - Sistema Viário	
4.4.90.51 - 12 - Obras e Instalações	1.000.000,00
TOTAL	4.000.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

11.000 - Secretaria de Infraestrutura	
11.107 - Diretoria de Obras	
	R\$
26.782.5110 - 1063 - Sistema Viário	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	3.000.000,00
11.108 - Diretoria de Manutenção e Conservação	
26.782.5146 - 1072 - Recuperação e Manutenção de Vias Públicas	
3.3.90.39 - 12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
TOTAL	4.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 16 de março de 2012


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito


 ALDO CAVALCANTI PRESTES
 Secretário Municipal de Planejamento


 ANTONIO DAVINO DA CRUZ NETO
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.496, de 19 de março de 2012

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.309, de 20 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 030291/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

06.000 - Secretaria da Administração
06.101 - Gabinete do Secretário

	R\$
04.122.5001 - 2157 - Promoção e Execução da Política Administrativa	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	100.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

16.000 - Encargos Gerais do Município
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração

	R\$
04.122.5001 - 2302 - Encargos com Água do Poder Público	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00

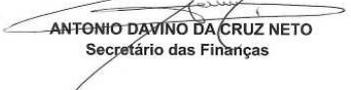
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 19 de março de 2012


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito


 ALDO CAVALCANTI PRESTES
 Secretário Municipal de Planejamento


 ANTONIO DAVINO DA CRUZ NETO
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.498, de 19 de março de 2012

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.309, de 20 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 030997/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.465.600,00 (três milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
10.101 - Gabinete do Secretário

12.361.5195 - 2476 - Adequação da Infraestrutura das Unidades Escolares	R\$ 857.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00

10.102 - Diretoria de Gestão Curricular

12.122.5207 - 2785 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	29.600,00

12.361.5207 - 2498 - Apoio à Gestão Escolar	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00

12.361.5200 - 2306 - Apoio Didático-Pedagógico	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175.000,00

10.110 - Estação Cabo Branco, Ciência, Cultura e Artes

12.122.5445 - 2981 - Funcionamento e Manutenção da Estação Ciência, Cultura e Artes (ECCA)	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	734.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	630.000,00
TOTAL	3.465.600,00

Art. 2º As despesas com Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
10.102 - Diretoria de Gestão Curricular

12.361.5200 - 2510 - Infraestrutura Básica	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	3.285.605,00

10.110 - Estação Cabo Branco, Ciência, Cultura e Artes

12.122.5445 - 2981 - Funcionamento e Manutenção da Estação Ciência, Cultura e Artes (ECCA)	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	99.999,00

12.573.5289 - 4171 - Instalação, Implantação, Funcionamento e Manutenção do Museu de Ciências	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	19.999,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.999,00

12.392.5289 - 4059 - Sala de Artes da Estação Cabo Branco, Ciência, Cultura e Artes	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	19.999,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.999,00
TOTAL	3.465.600,00

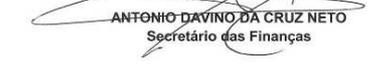
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 19 de março de 2012


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito


 ALDO CAVALCANTI PRESTES
 Secretário Municipal de Planejamento


 ANTONIO DAVINO DA CRUZ NETO
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.499, de 20 de março de 2012

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.309, de 20 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 031247/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

**08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento
08.102 - Diretoria de Administração e Finanças**

	R\$
04.122.5001 - 2711 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

**08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento
08.104 - Diretoria de Geoprocessamento**

	R\$
04.122.5337 - 1364 - Reestruturação da Diretoria de Geoprocessamento	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	61.000,00
04.122.5337 - 1366 - Modernização Cadastral, SIG, e Geo-PNAFM	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
04.126.5337 - 2904 - Levantamentos Georreferenciados	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	29.000,00

08.105 - Diretoria de Controle Urbano	
15.451.5362 - 2679 - Fiscalização de Obras e Posturas	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
15.451.5362 - 2680 - Expedição de Alvarás e de Cartas de Habite-se	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
15.451.5362 - 2684 - Vistoria em Edificações	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
08.106 - Diretoria de Planejamento Urbano	
04.122.5341 - 4205 - Manutenção e Coordenação da DIPLUR	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	19.000,00
08.108 - Unidade Executora Municipal - UEM	
04.122.5362 - 4206 - Manutenção e Coordenação da UEM	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	29.000,00
15.451.5365 - 1268 - Elaboração de Estudos e Projetos de Mobilidade, Transporte e Acessibilidade Urbana	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
TOTAL	300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário Municipal de Planejamento

ANTONIO DAVINO DA CRUZ NETO
Secretário das Finanças

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE Nº 057/2012

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processos 2012	Nome	Matrícula	LOTAÇÃO	Assunto
004620	TEREZINHA MENDONÇA	08.701-7	SEAD	AUXÍLIO FUNERAL
010159	RENE QUEIROGA BARBOSA	63.336-4	SMS	CORREÇÃO E RESSARCIMENTO DOS VALORES DESCONTADOS
014537	JACKES DOUGLAS DE ANDRADE DIAS	61.408-4	SMS	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
017509	GILSON JÚLIO CRUZ	44.312-3	SEDES	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
002868	GISELIA VIEIRA M. FRANCO	28.827-6	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
016432	ANDRE ESMANHOTTO	67.147-9	SMS	DESCONTO DO IPM SOBRE A GSHU E GDP
134238	EDERLINDO PAULINO DA MATA	66.269-1	SEDES	RESSARCIMENTO DE MULTA DE TRANSITO
134274	RANNYEL LEITE CHAVES CABRAL	63.909-5	SEDES	RESSARCIMENTO DE MULTA DE TRANSITO
134324	EDERLINDO PAULINO DA MATA	66.269-1	SEDES	RESSARCIMENTO DE MULTA DE TRANSITO
134362	JOSEMBREG UCHOA DOS SANTOS	46.966-1	SEDES	RESSARCIMENTO DE MULTA DE TRANSITO
134392	EDERLINO PAULINO DA MATA	66.269-1	SEDES	RESSARCIMENTO DE MULTA DE TRANSITO
134400	RANNYEL LEITE CHAVES DE CABRAL	63.909-5	SEDES	RESSARCIMENTO DE MULTA DE TRANSITO

Em, 09 de março de 2012


ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
Secretária da Administração

EXPEDIENTE Nº 063/12

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

Processos 2011/2012	Nome	Mat.	Lotação	Assunto
018747	GIANE DE FÁTIMA PIRES DE ANDRADE	69.587-4	SEDEC	CANCELAMENTO DE DESCONTO DE INSS
018001	ADRIANA MARIA VIEIRA FALCÃO	32.820-1	SMS	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
015746	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA	16.134-9	SEDEC	ABONO PERMANÊNCIA
013985	NEUSA RODRIGUES BATISTA LEITE	14.343-0	SEDEC	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIARIO
012368	MARCELO ESPÍNOLA DA COSTA	17.003-8	SEDEC	INCORPORAÇÃO DA GRI
005306	JOSÉ JOAQUIM DA SILVA JÚNIOR	62.641-4	SMS	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
100435	CARLA ELEONORA KAUFFMANN FIDALGO	54.988-6	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
128740	LUCIA MARIA DE SOUSA MOISÉS	25.375-8	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
023693	ANA CRISTINA ANACLETO MACEDO	---	---	PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE POSSE
020867	MARCELO SOARES DO NASCIMENTO	26.792-9	SUGAM	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
020452	MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DE MELO	14.895-4	SEMAM	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIARIO
020214	FRANCISCO GUEDES DE SOUZA NETO	67.126-1	SMS	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
014560	JOSÉ NEY NOBREGA CRISPIM	18.686-4	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
016596	EUGÊNIO MANOEL DE SANTANA	06.692-3	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
020830	MARIA AMABLES BEZERRA DE SOUZA	12.355-2	SMS	PROGRESSÃO FUNCIONAL
020773	NEUSA RODRIGUES BATISTA LEITE	14.343-0	SEDEC	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
019921	GENY MARIA CRUZ DE LUNA	11.545-2	SEDEC	ABONO PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
013143	DARIO DE SÁ LEITÃO DUTRA	14.933-1	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
012430	MARIA DA LUZ RAMOS DA SILVA	25.191-7	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
010481	ERIJOMAILZA ESTRELA DE LACERDA	25.286-7	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
008309	ALDINÊS DA SILVA LIMA	18.759-3	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
007321	RITA AMÉLIA AIRES CAVALCANTE MARTINS	09.172-3	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
005697	EDVALDO PINHEIRO DE LUCENA	04.020-7	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
005868	EDIRLAILE FAUSTO BEZERRA PEREIRA	15.488-1	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL

Em, 19 de março de 2012.


ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Administração

EXPEDIENTE Nº 064/2012

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processos 2011/2012	Nome	Matricula	LOTAÇÃO	Assunto
112515	DARCY GOMES MARTINS	00.112-1	SEDEC	REVISÃO DA CLASSE FUNCIONAL E SALARIAL
004499	TEREZINHA A. DE F. BARRROS	28.238-3	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO
025187	MIRIAN FERREIRA DE LIMA	30.912-5	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
018016	DANIELE CAVALCANTE DE SOUZA	62.065-3	SMS	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
013552	MURILLO PADILHA CAMARA NETO	60.219-1	PROCON	PAGAMENTO DE PROPORÇÃO DO 13º
019804	ROSALYNNE VINÍCIOS DA ROCHA MOREIRA	59.757-1	SMS	PAGAMENTO DE PROPORÇÃO DO 13º
000984	ALBERTO TEMÓTEO	65.933-9	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE

Em, 19 de março de 2012


ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Administração

EXPEDIENTE Nº 065/2012

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**.

Processos 2012	NOME	Mat.	Lotação	Período	Dias
017551	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	15.343-5	SEDEC0/04/1994	A 09/04/2004 – 2º DECENIO	180
020774	RENIR MACAUBAS RORRES	23.426-5	SEDEC6/11/1987	A 15/11/1997 – 1º DECENIO	180
012511	MESSIAS DA SILVA BANDEIRA	24.643-3	SEDEC0/05/1988	A 09/05/2008 – 1º E 2º DECENIOS	360
018207	JOSETE MARQUES XAVIER	16.403-8	SMS01/01/1985	A 31/12/1994 – 1º DECENIO	180
020769	SILVANE MACAUBAS TORRES	32.514-7	SEDEC04/05/1998	A 03/05/2008 – 1º DECENIO	180
007440	JANE PESSOA DOS SANTOS	18.563-9	GAPR05/07/1985	A 04/07/2005 – 1º E 2º DECENIOS	280
008903	JOSENEY ALMEIDA LIRA	17.869-1	SEDEC01/07/1985	A 30/06/2005 – 2º DECENIO	60

Em 19 de março de 2012


ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Administração

EXPEDIENTE Nº 066/12

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 . **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA**:

PROCESSOS 2011/2012	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
007933	MARIA HILMA SILVA DE FARIAS	23.023-5	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANENCIA
017425	BEATRIZ SOUSA SOARES	08.180-9	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANENCIA

Em, 19 de março de 2012


ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Administração

EXPEDIENTE Nº 067/12

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea “h” do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

Processo 2012	Nome	Mat.	Lotação	Período de Tempo de Serviço Averbado
020367	MARIA CRISTINA VAZ TOLENTINO	24.498-8	SEDEC	05 ANOS, 10 MESES E 17 DIAS
015345	MARIA DO ROSÁRIO BATISTA ARAUJO	34.093-6	SMS	17 ANOS E 06 MESES

Em, 19 de março de 2012


ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Administração

EXPEDIENTE Nº 068/12

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea “h” do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de **DESAVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO**

Processo 2011/2012	Nome	Mat.	Lotação	Período
017253	LUCIA DE FATIMA GUEDES SOARES	30.874-9	SEDEC	04 ANOS, 03 MESES E 27 DIAS
019625	JOSEFA VITAL DO NASCIMENTO	32.697-6	SMS	08 ANOS, 08 MESES E 19 DIAS

Em, 19 de março de 2012


ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Administração

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Resolução nº. 03/ 2012 de 22 de Março de 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 8.059/1996 e **com fundamento na Ata da 26ª reunião extraordinária, sessão realizada dia 21 de Março de 2012.**

Resolve:

Art. 1º - **Aprovar o aluguel de dois transportes, a ser pago com o recurso do IGD- Índice de gestão Descentralizada do PBF- Programa Bolsa Família, um para ficar à disposição do CMAS-JP na realização de visitas de monitoramento, inscrição e fiscalização das Entidades e outro para ser utilizado pela equipe do CREAS-PAEFI, na execução de acompanhamentos das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família.**

Art. 2º - Esta Resolução retroage seus efeitos ao dia 21 / 03 / 2012.


DALNES CRISTINE DE FREITAS GONDIM
 PRESIDENTE DO CMAS-JP

Resolução nº. 04/ 2012 de 22 de Março de 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 8.059/1996 e **com fundamento na Ata da 26ª reunião extraordinária, sessão realizada dia 21 de Março de 2012**, em conformidade com a Lei nº 12.058, de 13 de outubro de 2009 e o disposto no **art. 2º da Portaria nº 148/2006**, que dispõe sobre aplicação de recurso IGD/ Bolsa Família,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Programa Qualifica JP, que será executado pela FUNETEC- Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba, oferecendo capacitação aos beneficiários do Programa Bolsa Família, com recursos do IGD – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família.

Art. 2º - Esta Resolução retroage seus efeitos ao dia 21 / 03 / 2012.

Dalnes Cristine de Freitas Gondim
DALNES CRISTINE DE FREITAS GONDIM
PRESIDENTE DO CMAS-JP

Resolução nº. 05/ 2012 de 22 de Março de 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 8.059/1996, **com fundamento na Ata da 26ª reunião extraordinária, sessão realizada dia 21 de Março de 2012**. Com base na **Lei 8.059** de 21 de julho de 1996 e em conformidade com **Decreto nº 7.636/2011**, que dispõe sobre financiamento destinado ao aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social e **Portaria nº 337** de 15 de dezembro de 2011, que dispõe sobre apoio financeiro à gestão descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGD/SUAS),

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Básico de Formação Continuada para trabalhadores do SUAS/DAS, como também o pagamento de três professores e três monitores do Setor de Estudos e Pesquisas de Fundamentos e Práticas do Serviço Social- SEPES da UFPB, que será executado no exercício de 2012.

Art. 2º - Esta Resolução retroage seus efeitos ao dia 21 / 03 / 2012.

Dalnes Cristine de Freitas Gondim
DALNES CRISTINE DE FREITAS GONDIM
PRESIDENTE DO CMAS-JP

Resolução nº. 006/ 2012 de 21 de Março de 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 8.059/1996 e **com fundamento na Ata da 26ª reunião extraordinária, sessão realizada dia 21 de Março de 2012**.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação de Convênio com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, entre a SEDES- Secretaria de Desenvolvimento Social e as seguintes Entidades socioassistenciais:

- ARCA – Associação Recreativa Cultural e Artística, Entidade de **atendimento continuado de Proteção Social Básica, que presta serviços do PROJOVEM Adolescente;**
- Missão Restauração, Entidade de **atendimento continuado de Proteção Social de Alta Complexidade, à infância e adolescência.**

Parágrafo único: A Secretaria de Desenvolvimento social do Município de João Pessoa deverá efetuar repasse do recurso retroativo à estas Entidades, referente ao período de Janeiro à Março do corrente ano.

Art. 2º - Esta Resolução retroage seus efeitos ao dia 21 / 03 / 2012.

Dalnes Cristine de Freitas Gondim
DALNES CRISTINE DE FREITAS GONDIM
PRESIDENTE DO CMAS-JP

Resolução nº. 007/ 2012 de 21 de Março de 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 8.059/1996 e **com fundamento na Ata da 26ª reunião extraordinária, sessão realizada dia 21 de Março de 2012**.

Considerando a **Resolução 024/2011 do CMAS**, que dispõe sobre os parâmetros e requisitos necessários para a obtenção de inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – PB;

Considerando a **Resolução 109/2009** do Conselho Nacional de Assistência social que dispõe sobre a Tipificação dos Serviços Sócioassistenciais;

Considerando as demais legislações vigentes do CNAS, a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de dezembro 1993 e Lei 12.435 de julho de 2011, a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 16, de 5 de maio de 2010 e considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor, a Normas Operacionais Básicas e NOB/SUAS RH, instrumentos que deliberam padrões de qualidade na prestação de serviços e condições de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a INSCRIÇÃO das entidades abaixo relacionadas conforme deliberação do colegiado;

ARCA – Associação Recreativa Cultural, inscrita sob o número de inscrição 001;
Casa Pequeno Davi, inscrita sob o número de inscrição 002;

Art. 2º As entidades citadas são preponderante de Assistência Social e se caracterizam como entidade de atendimento continuado de Proteção Social Básica;

Art. 3º Conforme a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais as entidades realizam serviço de Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

Art. 4º - Esta Resolução retroage seus efeitos ao dia 21 / 03 / 2012.

Dalnes Cristine de Freitas Gondim
DALNES CRISTINE DE FREITAS GONDIM
PRESIDENTE DO CMAS-JP

Resolução nº. 008/ 2012 de 21 de Março de 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 8.059/1996 e **com fundamento na Ata da 26ª reunião extraordinária, sessão realizada dia 21 de Março de 2012**.

Resolve:

Considerando a **Resolução 024/2011 do CMAS**, que dispõe sobre os parâmetros e requisitos necessários para a obtenção de inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – PB;

Considerando a **Resolução 109/2009** do Conselho Nacional de Assistência social que dispõe sobre a Tipificação dos Serviços Sócioassistenciais;

Considerando as demais legislações vigentes do CNAS, a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de dezembro 1993 e Lei 12.435 de julho de 2011, a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 16, de 5 de maio de 2010 e considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor, a Normas Operacionais Básicas e NOB/SUAS RH, instrumentos que deliberam padrões de qualidade na prestação de serviços e condições de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a INSCRIÇÃO da entidade abaixo relacionada conforme deliberação do colegiado;

Missão Restauração, inscrita sob o número de inscrição 004;

Art. 2º A entidade citadas é preponderante de Assistência Social e se caracterizam como entidade de atendimento continuado de Proteção Social de Alta Complexidade;

Art. 3º Conforme a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais a entidade realiza serviço de Acolhimento Institucional sob a forma de Casa Lar;

Art. 4º - Esta Resolução retroage seus efeitos ao dia 21 / 03 / 2012.

10333
DALNES CRISTINE DE FREITAS GONDIM
PRESIDENTE DO CMAS-JP

Resolução nº. 009/ 2012 de 21 de Março de 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 8.059/1996 e com fundamento na Ata da 26ª reunião extraordinária, sessão realizada dia 21 de Março de 2012.

Considerando a **Resolução 024/2011 do CMAS**, que dispõe sobre os parâmetros e requisitos necessários para a obtenção de inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – PB;

Considerando a **Resolução 109/2009** do Conselho Nacional de Assistência social que dispõe sobre a Tipificação dos Serviços Sócioassistenciais;

Considerando as demais legislações vigentes do CNAS, a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de dezembro 1993 e Lei 12.435 de julho de 2011, a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 16, de 5 de maio de 2010 e considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor, a Normas Operacionais Básicas e NOB/SUAS RH, instrumentos que deliberam padrões de qualidade na prestação de serviços e condições de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a INSCRIÇÃO DO SERVIÇO da entidade abaixo relacionada, conforme deliberação do colegiado;

Instituto dos Cegos da Paraíba Adalgisa Cunha, inscrita sob o número de inscrição 003;

Missão Nova Esperança, inscrita sob o número de inscrição 005.

Art. 2º A entidade citadas não é preponderante de Assistência Social e se caracterizam como entidade de atendimento continuado de Proteção Social de Média Complexidade;

Art. 3º Conforme a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais a entidade realiza serviço de Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários;

Art. 4º - Esta Resolução retroage seus efeitos ao dia 21 / 03 / 2012.

10333
DALNES CRISTINE DE FREITAS GONDIM
PRESIDENTE DO CMAS-JP

Carta Informativa às Entidades não governamentais

O Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa no uso de suas atribuições conforme Lei 8.059/96 e Resolução 024/2011, vem informar às entidades não governamentais, serviços, programas e projetos, as seguintes orientações:

1. O CMAS/JP encontra-se realizando nova inscrição das entidades conforme resolução 024/2011, até 30 de abril de 2012;

2. As entidades que deram entrada para inscrição e/ou renovação de inscrição em anos anteriores, deverão encaminhar novo processo com as documentações exigidas na resolução 24/2011 para nova inscrição 2012;

Documentos Exigidos para inscrição
A Entidade, Organização e serviço que pretende pleitear inscrição ao CMAS/JP, deverão montar um processo com os seguintes documentos:

- Requerimento;
- Cópia do estatuto social registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica, bem como das últimas alterações devidamente registradas, se houver;
- Cópia da ata de eleição e posse dos membros da atual diretoria, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- Relação nominal dos membros da diretoria atual com número de RG, CPF, endereço e telefone, assinada pelo dirigente da instituição;
- Plano de Ação, conforme modelo anexo VII da res. 024/2011;
- Cópia de comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Ministério da Fazenda, atualizado;
- Alvará de Funcionamento Atualizado (de acordo com as normas da ABNT);
- Cópia de Lei de Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal;
- Inscrição no Conselho de Políticas Públicas originária, quando for o caso.

3. A entidade deverá seguir as orientações da Tipificação de Serviços Sócio-assistencial (Resolução 109/2009 do CNAS), no que tange ao serviço oferecido em sua entidade;

4. A entidade que tem ou deseja convênio com o órgão gestor de Assistência Social, deverá estar com sua inscrição validada no CMAS/JP, sob a nova Resolução 024/2011;

5. As visitas técnicas para construção do parecer acerca do pleito de inscrição seguirão a ordem do protocolo do CMAS/JP.

10333
DALNES CRISTINE DE FREITAS GONDIM
PRESIDENTE DO CMAS-JP

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES QUE DEVEM REALIZAR A ATUALIZAÇÃO
CADASTRAL NO CMDCA-JP EM 2012**

N.º	ENTIDADE / PROGRAMAS	DATA DE VENCIMENTO
1	ABRIGO MORADA DO BETINHO	20/10/2012
2	ACIS- ASSOC. DE CID.	20/10/2012
3	ALDEIAS INFANTIS SOS / PB	20/10/2012
4	AMAZONA	20/10/2012
5	APAE	20/10/2012
6	ARCA	20/10/2012
7	ASSOC. PAPA JOÃO XXIII	20/10/2012
8	ASSOC. SANTO DIAS	20/10/2012
9	ASSOC. SOC.EVANG. SARAH KALLEY	20/10/2012
10	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ	20/10/2012
11	ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EQUOTERAPIA	22/12/2012
12	CAMPANHA EDUCACIONAL DO MENOR	20/10/2012
13	CASA DA PAZ MARIA DE NAZARÉ	11/03/2012
14	CASA DE CUL. ILE ASE D'OSOGUIÁ-IAO	09/12/2012
15	CASA PEQUENO DAVI	20/10/2012
16	CENTRO DA MULHER 8 DE MARÇO	20/10/2012
17	CORDEL	11/03/2012
18	CRAS /GRAMAME	11/03/2012
19	CRAS/ALTO DO MATEUS	11/03/2012
20	CRAS/CRISTO	11/03/2012
21	CRAS/CRUZ DAS ARMAS	11/03/2012
22	CRAS/ILHA DO BISPO	11/03/2012
23	CRAS/MANDACARU	11/03/2012
24	CRAS/SÃO JOSÉ	11/03/2012
25	CRAS/VALENTINA	11/03/2012
26	ESC. VIVA OLHO DO TEMPO	20/10/2012
27	ESPRO/ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL	09/12/2012
28	FUNDAC – CASA EDUCATIVA	20/10/2012
29	FUNDAC – CENTRO EDUCACIONAL DO ADOLESCENTE	20/10/2012
30	FUNDAC – LAR DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ	20/10/2012
31	FUNDAC – PADARIA ESCOLA NOSSO PÃO	20/10/2012
32	FUNDAC - PROAFE	20/10/2012
33	FUNDACE – UNIDADE DE SEMILIBERDADE	20/10/2012
34	GEAD-JP	20/10/2012
35	INST.DE CIDADANIA PARA O DESENV. ECONÔMICO	11/03/2012
36	MARCEMARIA VIDA NOVA	20/10/2012
37	MISSÃO NOVA ESPERANÇA	20/10/2012
38	MISSÃO RESTAURAÇÃO	20/10/2012
39	NÚCLEO DA CRIANÇA COM CÂNCER	22/12/2012
40	PETI	11/03/2012
41	PIA SOC. PE. N. MAZZA	20/10/2012
42	PROJOVEM ADOLESCENTE	11/03/2012

João Pessoa, 01/03/2012

COMISSÃO DE RECADASTRAMENTO CMDCA 2012

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 125/2012

Em, 21 de março de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/012577- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais à servidora **IVONE DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº **12.056-1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.


CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 126/2012

Em, 21 de março de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/016912- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **CONCEIÇÃO MARIA DE ARAÚJO SILVA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.6, matrícula nº **10.644-5**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 127/2012

Em, 21 de março de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/013619- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **TEREZINHA MARIA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.2.2, matrícula nº **14.027-9**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 128/2012

Em, 21 de março de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 649/05 publicado no Semanário Oficial do Município nº 985 de 26 de novembro a 02 de dezembro de 2005, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigo 207, inciso III da Lei Municipal 2.380/79 ao servidor **ANTONIO MARTIM RIBEIRO PINTO**, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Tributos Municipal, classificação funcional 2.07.05.1.1, matrícula nº **16.226-4**, lotado na Secretaria de Finanças.


CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 129/2012

Em, 22 de março de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **2011/110055-IPM-JP**.

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 330/07 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1080 de 23 a 29 de setembro de 2007, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, c/c artigo 3º, ambos da Emenda Constitucional nº 41/03, à servidora **ELENICE FARIAS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Bibliotecário, classificação funcional 1.03.04.1.5, matrícula nº **07.106-4**, lotada na Secretaria das Finanças.


CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 130/2012

Em, 22 de março de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/020192-PMJP**.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, art. 15, I, c/c o 59, II, art. 60, I, c/c com § 2º do art. 61 e § 1º do art. 62, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Temporária a **JULIA NUNES DA SILVA**, matrícula nº **35.998-0**, filha do ex-servidor **ROBSON FAUSTINO DA SILVA**, matrícula nº **24.619-1**, ocupante do Cargo de Vigilante Municipal, lotado na Superintendência da Guarda Municipal, falecido em 05 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 131/2012

Em, 22 de março de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2012/020179-PMJP.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, art. 15, I, c/c o 59, II, art. 60, I, c/c com § 2º do art. 61 e § 1º do art. 62, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Temporária a **JAQUELINE NUNES DA SILVA**, matrícula nº 35.999-8, filha do ex-servidor **ROBSON FAUSTINO DA SILVA**, matrícula nº 24.619-1, ocupante do Cargo de Vigilante Municipal, lotado na Superintendência da Guarda Municipal, falecido em 05 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 132/2012

Em, 21 de março de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2012/016874-PMJP.

Expediente nº 009/2012

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM/JP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, Resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA	ASSUNTO	RESULTADO
2011/086016	FERNANDO SILVEIRA FILHO	11.793-5	APOSENTADORIA	INDEFERIMENTO
2011/001202	JOSEFA LUCAS DO NASCIMENTO BARBOSA	15.261-7	INCORPORAÇÃO DE PROVENTOS	INDEFERIMENTO

João Pessoa, 21 de março de 2012

CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

SEMOB**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

O Superintendente Executivo de Mobilidade Urbana de João Pessoa, Autoridade Máxima do Trânsito Municipal, com base no Artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997), notifica os proprietários ou legítimos possuidores dos veículos de placas discriminadas a comparcerem à sede da Semob, no Km 25 da BR 230, no bairro Cristo Redentor, nesta cidade num prazo de trinta dias para, querendo, regularizarem por meios legais disponíveis, pendências relativas à notificação de infração de trânsito emitida entre 01/03/2012 e 10/03/2012.

| RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS |
| PERÍODO DE EMISSÃO DAS NOTIFICAÇÕES: 01/03/2012 A 10/03/2012 |

=====

PLACA	DATA EMI.	DATA INF.	CÓD.	FUNDAMENTO LEGAL
AGH0491	02/03/2012	10/02/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
AKO8774	02/03/2012	10/02/2012	6041	Artigo 207.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA DE MELO**, ocupante do cargo de Datilógrafo, classificação funcional 1.02.10.1.5, matrícula nº 14.003-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 133/2012

Em, 22 de março de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2011/138192-IPM-JP.

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 121/05 publicado no Semanário Oficial do Município nº 945 de 19 a 25 de fevereiro de 2005, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 à servidora **MARIA HELENA CORDEIRO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.5, matrícula nº 08.459-0, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

AKP8271	09/03/2012	28/02/2012	5185	Artigo 167	
AMP9050	02/03/2012	16/02/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	
ANI3576	09/03/2012	23/02/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII	
AOS2242	09/03/2012	27/02/2012	5195	Artigo 167	
BOF5062	02/03/2012	08/02/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	
BOG9245	06/03/2012	11/02/2012	7455	Artigo 218, Inciso I	
BOH4665	02/03/2012	14/02/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	
BOI1558	02/03/2012	11/02/2012	6050	Artigo 208	
BWB4917	09/03/2012	28/02/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	
BYG2602	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218, Inciso I	
CGA6147	09/03/2012	28/02/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	
CMN0115	09/03/2012	23/02/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII	
CMN0115	09/03/2012	28/02/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII	
CPW5837	09/03/2012	27/02/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	
CSI3250	09/03/2012	28/02/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	
CST7650	09/03/2012	01/03/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII.	
CYM7540	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218, Inciso I	
DBI2174	01/03/2012	13/02/2012	6050	Artigo 208	
DDS0106	02/03/2012	10/02/2012	5185	Artigo 167	
DGX6362	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218, Inciso I	
DRN3913	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218, Inciso I	
DUB4285	09/03/2012	26/02/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII	
DWK0541	09/03/2012	26/02/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII	
DWK7770	06/03/2012	14/02/2012	7455	Artigo 218, Inciso I	
DWL6895	06/03/2012	11/02/2012	7455	Artigo 218, Inciso I	
EAP1280	09/03/2012	24/02/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	
ETA3358	02/03/2012	08/02/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	

EIM7315	02/03/2012	15/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	KIS3832	02/03/2012	15/02/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
GKJ3974	09/03/2012	24/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	KIT6308	02/03/2012	11/02/2012	5681	Artigo 184,	inciso I
GRN5489	02/03/2012	24/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	KIV4818	09/03/2012	28/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
GUL0641	02/03/2012	12/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	KIW2724	09/03/2012	28/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VII
HCV9638	02/03/2012	10/02/2012	5185	Artigo 167		KIW3633	09/03/2012	27/02/2012	6041	Artigo 207.	
HDJ7976	06/03/2012	13/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	KIZ0378	02/03/2012	24/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
HDJ9203	06/03/2012	13/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	KIZ2830	09/03/2012	27/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
HDK7621	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	KJC4268	02/03/2012	24/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
HDQ2043	02/03/2012	15/02/2012	5509	Artigo 181,	Inciso XIII	KJQ1983	02/03/2012	14/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VII
HLXL779	09/03/2012	01/03/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI	KJD6283	05/03/2012	20/02/2012	5673	Artigo 183.	
HMB0901	02/03/2012	23/02/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	KJD6357	09/03/2012	29/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VII
HMD6389	09/03/2012	25/02/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI	KJE6633	09/03/2012	25/02/2012	5185	Artigo 167	
HMY9240	02/03/2012	15/02/2012	5185	Artigo 167		KJI4986	09/03/2012	29/02/2012	5622	Artigo 182,	Inciso VI.
HMY9240	02/03/2012	17/02/2012	5185	Artigo 167		KJL6737	09/03/2012	28/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
HNK1486	01/03/2012	17/02/2012	6050	Artigo 208.		KJN2157	01/03/2012	17/02/2012	6050	Artigo 208.	
HNK9437	02/03/2012	10/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	KJN3579	09/03/2012	28/02/2012	5185	Artigo 167	
HOL2393	02/03/2012	17/02/2012	6041	Artigo 207.		KJO2898	02/03/2012	24/02/2012	6041	Artigo 207.	
HP06467	05/03/2012	19/02/2012	6050	Artigo 208.		KJO2898	09/03/2012	27/02/2012	6041	Artigo 207.	
HQD9408	01/03/2012	15/02/2012	6050	Artigo 208.		KJP4939	02/03/2012	22/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
HSF6497	02/03/2012	08/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	KJV5090	06/03/2012	14/02/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
HU07157	02/03/2012	22/02/2012	5185	Artigo 167		KJY7248	02/03/2012	17/02/2012	6041	Artigo 207.	
HVHA664	02/03/2012	13/02/2012	6564	Artigo 230,	Inciso II	KJY7248	05/03/2012	24/02/2012	6050	Artigo 208.	
HVM0169	06/03/2012	15/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	KJZ2302	02/03/2012	24/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VII
HWF6787	05/03/2012	23/02/2012	5673	Artigo 183.		KJB6936	06/03/2012	15/02/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
HWF9543	02/03/2012	10/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	KKB5300	09/03/2012	28/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
HWF9543	09/03/2012	29/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	KKB6024	02/03/2012	16/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
HWX1011	09/03/2012	28/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	KKB8043	02/03/2012	22/02/2012	6041	Artigo 207.	
HWX1777	02/03/2012	14/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	KKC8899	02/03/2012	16/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
HXP4522	02/03/2012	16/02/2012	6041	Artigo 207.		KKC8899	06/03/2012	13/02/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
HXJ1347	09/03/2012	22/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	KKC9502	05/03/2012	23/02/2012	5673	Artigo 183.	
HYP2261	02/03/2012	17/02/2012	6050	Artigo 208		KKD2387	06/03/2012	13/02/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
HYQ1965	09/03/2012	28/02/2012	5185	Artigo 167		KKE3246	02/03/2012	16/02/2012	5185	Artigo 167	
HZH2595	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	KKF8310	02/03/2012	22/02/2012	5185	Artigo 167	
HZO0285	09/03/2012	01/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	KKG2218	06/03/2012	15/02/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
HZE6390	09/03/2012	27/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	KKG5300	05/03/2012	21/02/2012	6050	Artigo 208.	
HZU1068	01/03/2012	17/02/2012	6050	Artigo 208.		KKG8822	02/03/2012	10/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
JDU9970	09/03/2012	27/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	KKH5777	02/03/2012	16/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VII
JEM8187	09/03/2012	28/02/2012	5185	Artigo 167		KKJ2624	02/03/2012	13/02/2012	5967	Artigo 203,	inciso V
JGD6117	02/03/2012	16/02/2012	5622	Artigo 182,	Inciso VI.	KKJ2624	02/03/2012	13/02/2012	6858	Artigo 231,	inciso VII
JGD6117	09/03/2012	27/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.	KKJ7300	06/03/2012	12/02/2012	7463	Artigo 218,	inciso II
JGF7278	09/03/2012	29/02/2012	6041	Artigo 207.		KKS5777	09/03/2012	01/03/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
JGK6583	01/03/2012	16/02/2012	5673	Artigo 183.		KKL2030	05/03/2012	23/02/2012	6050	Artigo 208.	
JG00707	01/03/2012	14/02/2012	6050	Artigo 208.		KKL3034	02/03/2012	16/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
JHN8272	02/03/2012	22/02/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	KKN8732	06/03/2012	12/02/2012	7471	Artigo 218,	inciso III
JKW4695	01/03/2012	16/02/2012	6050	Artigo 208.		KKO3478	09/03/2012	28/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
JKW4695	01/03/2012	17/02/2012	6050	Artigo 208.		KKO6994	09/03/2012	27/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
JLW1301	09/03/2012	23/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	KKQ3739	09/03/2012	28/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VII
JLQ7252	09/03/2012	29/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	KKR6142	09/03/2012	27/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VII
JME8822	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	KKS9580	09/03/2012	28/02/2012	5380	Artigo 181,	inciso I
JNB1438	06/03/2012	11/02/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	KKT6912	02/03/2012	17/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VII
JON2943	09/03/2012	27/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	KKP9624	09/03/2012	23/02/2012	6041	Artigo 207.	
JON9626	09/03/2012	27/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	KKW6273	09/03/2012	23/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
JOP2957	02/03/2012	12/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	KKX4913	02/03/2012	24/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
JPD6670	02/03/2012	22/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	KKX9288	02/03/2012	14/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
JPE5555	02/03/2012	17/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	KKY1883	06/03/2012	15/02/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
JPQ2665	09/03/2012	02/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	KKZ9553	02/03/2012	10/02/2012	5460	Artigo 181,	inciso IX
JQG3400	06/03/2012	11/02/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	KLA1625	02/03/2012	18/02/2012	5681	Artigo 184,	inciso I
JQR3143	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	KLA8685	09/03/2012	22/02/2012	6041	Artigo 207.	
JQU4987	09/03/2012	14/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	KLC8742	09/03/2012	27/02/2012	5193	Artigo 168.	
JTB0933	06/03/2012	12/02/2012	7463	Artigo 218,	inciso II	KLE8453	09/03/2012	02/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
JTW0299	02/03/2012	18/02/2012	5681	Artigo 184,	inciso I	KLF5673	09/03/2012	25/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VII
KEF3606	05/03/2012	23/02/2012	6050	Artigo 208.		KLG0735	02/03/2012	13/02/2012	6122	Artigo 214,	inciso I
KEF3681	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	KLG6458	06/03/2012	15/02/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
KFI2853	02/03/2012	13/02/2012	5185	Artigo 167		KLG9620	02/03/2012	10/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
KFI3627	09/03/2012	29/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	KLI0613	02/03/2012	17/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
KFI5443	09/03/2012	25/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	KLL2385	06/03/2012	13/02/2012	7463	Artigo 218,	inciso II
KFI7845	06/03/2012	15/02/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	KLM8855	02/03/2012	22/02/2012	5215	Art. 170	
KFM3391	09/03/2012	28/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	KLO0978	02/03/2012	17/02/2012	5452	Artigo 181,	inciso VII
KFO2448	05/03/2012	23/02/2012	6050	Artigo 208.		KLO0978	02/03/2012	08/02/2012	5541	Artigo 181,	inciso VIII.
KFO6651	02/03/2012	16/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	KLP2861	09/03/2012	22/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
KFP4689	02/03/2012	13/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	KLP5617	09/03/2012	02/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
KFP7283	02/03/2012	17/02/2012	5738	Artigo 186,	inciso II	KLQ0620	09/03/2012	01/03/2012	5185	Artigo 167	
KFUE520	01/03/2012	16/02/2012	6050	Artigo 208.		KLR1473	01/03/2012	16/02/2012	5673	Artigo 183.	
KFV7102	06/03/2012	15/02/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	KLR4875	06/03/2012	15/02/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
KFV7102	06/03/2012	15/02/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	KLT6012	09/03/2012	26/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
KFY6793	02/03/2012	10/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	KLW5036	02/03/2012	23/02/2012	5487	Artigo 181,	inciso XI
KGA3668	02/03/2012	14/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	KLX9531	09/03/2012	01/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
KGE5521	09/03/2012	29/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	KLY1012	02/03/2012	15/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
KGE8718	09/03/2012	28/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	KLY1106	05/03/2012	19/02/2012	6050	Artigo 208.	
KGF9022	05/03/2012	18/02/2012	5673	Artigo 183.		KLY4329	09/03/2012	27/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
KGF9022	09/03/2012	25/02/2012	5509	Artigo 181,	Inciso XIII	KLY5413	02/03/2012	10/02/2012	6041	Artigo 207.	
KGI7221	02/03/2012	11/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	KLY9169	02/03/2012	16/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
KGK3011	02/03/2012	10/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	KMB7024	02/03/2012	12/02/2012	5835	Artigo 195	
KGL4222	02/03/2012	10/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	KMP6553	05/03/2012	22/02/2012	6050	Artigo 208.	
KGN8080	01/03/2012	17/02/2012	5673	Artigo 183.		KOE7957	02/03/2012	22/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
KGP8965	02/03/2012	15/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	KOE7957	02/03/2012	22/02/2012	5185	Artigo 167	
KGV2266	09/03/2012	24/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	KYM0512	01/03				

MMF9533	02/03/2012	11/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MNA2472	02/03/2012	12/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MMQ0536	09/03/2012	27/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNA3176	06/03/2012	14/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MMQ1945	02/03/2012	09/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNA5948	02/03/2012	15/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MMQ2905	09/03/2012	14/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNA6373	06/03/2012	14/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MMQ3412	02/03/2012	17/02/2012	5835	Artigo 195		MNA6674	02/03/2012	12/02/2012	5193	Artigo 168	
MMQ6898	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNA6693	02/03/2012	14/02/2012	6041	Artigo 207.	
MMQ6902	09/03/2012	24/02/2012	5185	Artigo 167		MNA6747	09/03/2012	28/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MMQ8102	09/03/2012	27/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso XVII.	MNA9330	09/03/2012	29/02/2012	5959	Artigo 203,	Inciso IV.
MMQ9347	02/03/2012	14/02/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	MNA9492	02/03/2012	10/02/2012	5185	Artigo 167	
MMR0293	02/03/2012	15/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNB2162	05/03/2012	19/02/2012	6050	Artigo 208.	
MMR2662	02/03/2012	10/02/2012	5185	Artigo 167		MNB3241	09/03/2012	27/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MMR2922	01/03/2012	13/02/2012	6050	Artigo 208.		MNB3711	02/03/2012	14/02/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
MMR7199	09/03/2012	23/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNB6479	01/03/2012	14/02/2012	6050	Artigo 208.	
MMR3103	02/03/2012	17/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNB6479	09/03/2012	28/02/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
MMR8121	09/03/2012	23/02/2012	5185	Artigo 167		MNB6770	02/03/2012	14/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MMR9224	02/03/2012	23/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNB7071	09/03/2012	25/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MMR9763	01/03/2012	16/02/2012	6050	Artigo 208.		MNB7489	09/03/2012	25/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MS2046	06/03/2012	14/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNB7886	09/03/2012	28/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MS3622	02/03/2012	10/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNB8573	09/03/2012	27/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MS5764	02/03/2012	22/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNB8652	02/03/2012	17/02/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
MS6738	09/03/2012	25/02/2012	6050	Artigo 208		MNB9357	09/03/2012	29/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MT2061	06/03/2012	13/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNC0249	09/03/2012	29/02/2012	6084	Artigo 211.	
MT3474	02/03/2012	14/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNC1232	09/03/2012	23/02/2012	5185	Artigo 167	
MT3842	02/03/2012	09/02/2012	5185	Artigo 167		MNC2038	02/03/2012	16/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MT4621	09/03/2012	28/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNC3723	02/03/2012	16/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MT4944	02/03/2012	10/02/2012	5720	Artigo 186,	Inciso I	MNC4524	09/03/2012	14/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MT5015	09/03/2012	24/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNC5086	09/03/2012	29/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MT5567	02/03/2012	11/02/2012	6050	Artigo 208		MNC5331	09/03/2012	27/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MT5905	02/03/2012	24/02/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	MNC7823	02/03/2012	16/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MT6510	02/03/2012	24/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNC8233	01/03/2012	15/02/2012	6050	Artigo 208.	
MT8787	02/03/2012	10/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MNC9062	09/03/2012	23/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MT8790	09/03/2012	29/02/2012	5185	Artigo 167		MNC9574	09/03/2012	28/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MT9071	02/03/2012	13/02/2012	5185	Artigo 167		MND1546	09/03/2012	29/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MT9071	09/03/2012	28/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MND3400	01/03/2012	14/02/2012	5673	Artigo 183.	
MNU2352	02/03/2012	10/02/2012	6041	Artigo 207.		MND6411	02/03/2012	16/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNU3188	06/03/2012	11/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MND6959	02/03/2012	15/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MNU3279	09/03/2012	01/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MND7056	02/03/2012	16/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNU4173	09/03/2012	28/02/2012	6130	Artigo 214,	Inciso II	MND7248	06/03/2012	13/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNU7053	09/03/2012	01/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MND7271	05/03/2012	20/02/2012	6050	Artigo 208.	
MNU7375	09/03/2012	23/02/2012	6738	Artigo 186,	Inciso II	MND7651	02/03/2012	22/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNV4386	09/03/2012	27/02/2012	5041	Artigo 207.		MND8163	01/03/2012	18/02/2012	6050	Artigo 208.	
MNV6087	02/03/2012	06/02/2012	5193	Artigo 168		MND9065	02/03/2012	22/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MNV7247	09/03/2012	23/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MND9702	02/03/2012	13/02/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
MNV7272	05/03/2012	19/02/2012	6050	Artigo 208.		MND9705	09/03/2012	24/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNV7996	05/03/2012	21/02/2012	6050	Artigo 208.		MND9811	06/03/2012	11/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
MMV9029	09/03/2012	26/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNE0325	02/03/2012	10/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MMV9227	09/03/2012	24/02/2012	5185	Artigo 167		MNE1647	02/03/2012	13/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MMV9562	09/03/2012	29/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNE2077	09/03/2012	27/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MMV2998	09/03/2012	27/02/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XII	MNE2398	02/03/2012	15/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MMV3119	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNE2522	09/03/2012	29/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MMV3212	02/03/2012	11/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNE3122	09/03/2012	24/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MMV3631	02/03/2012	15/02/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	MNE3664	02/03/2012	11/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MMV3442	02/03/2012	23/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNE3878	02/03/2012	16/02/2012	6041	Artigo 207.	
MMV4526	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNE4896	02/03/2012	11/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MMV4657	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNE6251	02/03/2012	24/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MMV4899	06/03/2012	13/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	MNE7502	02/03/2012	14/02/2012	5681	Artigo 184,	Inciso I
MMV5117	09/03/2012	23/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNE7576	09/03/2012	24/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MMV5302	02/03/2012	24/02/2012	6041	Artigo 207.		MNE8290	09/03/2012	24/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MMV5374	06/03/2012	14/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNE9063	09/03/2012	17/02/2012	5835	Artigo 195	
MMV5940	06/03/2012	11/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNE9317	02/03/2012	24/02/2012	6050	Artigo 208	
MMV6174	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNE9511	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MMV6614	02/03/2012	11/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNF0330	06/03/2012	15/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MMV6657	09/03/2012	27/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNF3246	06/03/2012	11/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MMV6802	02/03/2012	15/02/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI	MNF4275	02/03/2012	24/02/2012	6041	Artigo 207.	
MMV6802	09/03/2012	27/02/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI	MNF4518	02/03/2012	16/02/2012	6866	Artigo 231,	inciso VIII
MMV6802	09/03/2012	28/02/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI	MNF5734	09/03/2012	23/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MMV6857	09/03/2012	28/02/2012	5185	Artigo 167		MNF6341	09/03/2012	01/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MMV6914	01/03/2012	14/02/2012	6050	Artigo 208.		MNF6567	02/03/2012	24/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.
MMV7594	05/03/2012	22/02/2012	6050	Artigo 208.		MNF6646	02/03/2012	15/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MMV7786	02/03/2012	17/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNF6978	05/03/2012	22/02/2012	6050	Artigo 208.	
MMV8108	02/03/2012	24/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNF7067	09/03/2012	28/02/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
MMV8274	09/03/2012	27/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNF7186	09/03/2012	23/02/2012	5185	Artigo 167	
MMV9411	02/03/2012	18/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.	MNF7236	02/03/2012	22/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MMV9519	09/03/2012	15/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNF7237	02/03/2012	14/02/2012	6017	Artigo 206,	Inciso III.
MMV9795	06/03/2012	13/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNF7585	09/03/2012	27/02/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
MMV9886	01/03/2012	17/02/2012	5673	Artigo 183.		MNF8106	02/03/2012	17/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MMX3216	02/03/2012	16/02/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	MNF8285	09/03/2012	23/02/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
MMX3629	09/03/2012	02/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNF9405	09/03/2012	27/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MMX3637	09/03/2012	28/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNF9539	09/03/2012	01/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MMX3794	09/03/2012	01/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNF9545					

MNI0874	09/03/2012	28/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNI0557	02/03/2012	14/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNI1773	09/03/2012	23/02/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX	MNI0897	01/03/2012	14/02/2012	6050	Artigo 208.	
MNI1960	02/03/2012	09/02/2012	5185	Artigo 167		MNI1314	02/03/2012	16/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNI2547	09/03/2012	24/02/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	MNI1443	09/03/2012	28/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso XVII
MNI4363	02/03/2012	18/02/2012	5681	Artigo 184,	inciso I.	MNI1819	02/03/2012	24/02/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
MNI4778	01/03/2012	13/02/2012	6050	Artigo 208.		MNI2397	06/03/2012	14/02/2012	7455	Artigo 218,	inciso I.
MNI5091	02/03/2012	13/02/2012	5185	Artigo 167		MNI3041	09/03/2012	27/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNI6032	02/03/2012	18/02/2012	5185	Artigo 167		MNI3088	09/03/2012	01/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNI6032	02/03/2012	18/02/2012	5835	Artigo 195		MNI3211	09/03/2012	28/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso XVII
MNI6032	02/03/2012	18/02/2012	5215	Art. 170		MNI3483	02/03/2012	11/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MNI6032	02/03/2012	18/02/2012	5207	Artigo 169		MNI3515	02/03/2012	13/02/2012	5517	Artigo 181,	Inciso XIV.
MNI6105	02/03/2012	08/02/2012	5380	Artigo 181,	Inciso I	MNI3911	02/03/2012	17/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNI6427	02/03/2012	23/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNI4261	02/03/2012	08/02/2012	5380	Artigo 181,	Inciso I
MNI6522	02/03/2012	11/02/2012	5681	Artigo 184,	inciso I.	MNI4607	05/03/2012	21/02/2012	6050	Artigo 208.	
MNI6552	02/03/2012	10/02/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI	MNI6972	02/03/2012	16/02/2012	6050	Artigo 208	
MNI6626	02/03/2012	10/02/2012	5185	Artigo 167		MNI7213	02/03/2012	11/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNI6925	09/03/2012	27/02/2012	6041	Artigo 207.		MNI7535	09/03/2012	29/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNI7094	06/03/2012	11/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	MNI7828	09/03/2012	23/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNI7137	05/03/2012	21/02/2012	6050	Artigo 208.		MNI8616	02/03/2012	15/02/2012	5185	Artigo 167	
MNI7767	09/03/2012	26/02/2012	6050	Artigo 208		MNI8705	02/03/2012	16/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNI8432	09/03/2012	25/02/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	MNI8837	02/03/2012	24/02/2012	6041	Artigo 207.	
MNI8734	09/03/2012	27/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNI8911	02/03/2012	17/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MNI8847	02/03/2012	17/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNI9022	09/03/2012	29/02/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
MNI9657	02/03/2012	17/02/2012	5185	Artigo 167		MNI9567	09/03/2012	27/02/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
MNI92406	02/03/2012	22/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNI9921	02/03/2012	16/02/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX
MNI92547	09/03/2012	23/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNI9941	02/03/2012	16/02/2012	6866	Artigo 231,	inciso VII
MNI92866	02/03/2012	24/02/2012	6122	Artigo 214,	Inciso I	MNI0962	05/03/2012	24/02/2012	6050	Artigo 208.	
MNI93606	09/03/2012	28/02/2012	5509	Artigo 181,	Inciso XIII	MNI0971	09/03/2012	27/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNI93699	06/03/2012	12/02/2012	7471	Artigo 218,	Inciso III	MNI0971	09/03/2012	29/02/2012	5746	Artigo 187,	Inciso I.
MNI9446	02/03/2012	16/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNI1081	09/03/2012	23/02/2012	5185	Artigo 167	
MNI95365	01/03/2012	17/02/2012	6050	Artigo 208.		MNI1432	09/03/2012	26/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNI95426	09/03/2012	29/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNI1442	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNI95434	02/03/2012	24/02/2012	6041	Artigo 207.		MNI1445	01/03/2012	18/02/2012	6050	Artigo 208.	
MNI95434	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNI1772	02/03/2012	16/02/2012	6050	Artigo 208	
MNI95620	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNI1895	06/03/2012	11/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNI95752	02/03/2012	09/02/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	MNI2986	06/03/2012	11/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNI96130	09/03/2012	27/02/2012	6866	Artigo 231,	inciso VII	MNI3916	01/03/2012	18/02/2012	6050	Artigo 208.	
MNI96142	09/03/2012	27/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNI4171	05/03/2012	21/02/2012	6050	Artigo 208.	
MNI96216	09/03/2012	28/02/2012	6017	Artigo 206,	Inciso III.	MNI4535	05/03/2012	19/02/2012	6050	Artigo 208.	
MNI96419	09/03/2012	26/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNI5012	01/03/2012	16/02/2012	6050	Artigo 208.	
MNI96530	05/03/2012	19/02/2012	5673	Artigo 183.		MNI5058	09/03/2012	01/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNI96533	09/03/2012	29/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNI6006	09/03/2012	28/02/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
MNI96212	02/03/2012	17/02/2012	6017	Artigo 206,	Inciso III.	MNI7401	09/03/2012	25/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VII.
MNI97178	09/03/2012	29/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNI7813	06/03/2012	15/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNI97567	06/03/2012	11/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNI7841	06/03/2012	15/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNI98056	09/03/2012	27/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNI7841	06/03/2012	15/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNI98255	05/03/2012	22/02/2012	5673	Artigo 183.		MNI9892	05/03/2012	21/02/2012	6050	Artigo 208.	
MNI99269	06/03/2012	14/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNI9975	09/03/2012	27/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNI99289	02/03/2012	14/02/2012	5185	Artigo 167		MNI8032	06/03/2012	12/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
MNI0275	02/03/2012	10/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MNI8336	09/03/2012	29/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VII
MNI1684	09/03/2012	29/02/2012	5185	Artigo 167		MNI8662	09/03/2012	28/02/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
MNI2845	02/03/2012	20/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNI9186	09/03/2012	23/02/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX
MNI3115	09/03/2012	01/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNI9373	02/03/2012	17/02/2012	5185	Artigo 167	
MNI3742	09/03/2012	24/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNI9712	02/03/2012	22/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MNI3756	02/03/2012	13/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNI9977	02/03/2012	17/02/2012	6017	Artigo 206,	Inciso III.
MNI6327	09/03/2012	02/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VII.	MNI1022	02/03/2012	11/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNI6347	02/03/2012	15/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNI1110	02/03/2012	10/02/2012	5185	Artigo 167	
MNI6858	01/03/2012	18/02/2012	6050	Artigo 208.		MNI1755	09/03/2012	27/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MNI6966	02/03/2012	18/02/2012	5681	Artigo 184,	inciso I	MNI1867	06/03/2012	11/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNI7158	05/03/2012	21/02/2012	6050	Artigo 208.		MNI1835	09/03/2012	29/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNI7555	01/03/2012	18/02/2012	6050	Artigo 208.		MNI2101	09/03/2012	27/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MNI7698	05/03/2012	20/02/2012	6050	Artigo 208.		MNI2278	01/03/2012	17/02/2012	6050	Artigo 208.	
MNI7727	09/03/2012	01/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNI2278	01/03/2012	18/02/2012	5673	Artigo 183.	
MNI7947	02/03/2012	22/02/2012	6041	Artigo 207.		MNI2305	09/03/2012	28/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNI8218	01/03/2012	13/02/2012	5673	Artigo 183.		MNI2669	06/03/2012	15/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
MNI8259	01/03/2012	18/02/2012	6050	Artigo 208.		MNI2689	06/03/2012	15/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNI9060	02/03/2012	24/02/2012	6041	Artigo 207.		MNI2851	02/03/2012	10/02/2012	5843	Artigo 196.	
MNI9786	09/03/2012	27/02/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	MNI3187	02/03/2012	24/02/2012	6041	Artigo 207.	
MNI0206	06/03/2012	12/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	MNI3322	02/03/2012	15/02/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
MNI0626	09/03/2012	01/03/2012	6041	Artigo 207.		MNI3472	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNI0663	01/03/2012	15/02/2012	6050	Artigo 208.		MNI3735	02/03/2012	15/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNI0922	09/03/2012	24/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNI4157	02/03/2012	23/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNI1110	09/03/2012	28/02/2012	6564	Artigo 230,	Inciso II	MNI4176	06/03/2012	13/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNI1525	05/03/2012	22/02/2012	6050	Artigo 208.		MNI4335	09/03/2012	28/02/2012	5185	Artigo 167	
MNI2724	06/03/2012	15/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNI4364	02/03/2012	10/02/2012	5185	Artigo 167	
MNI4020	09/03/2012	01/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNI4439	01/03/2012	18/02/2012	6050	Artigo 208.	
MNI4561	09/03/2012	28/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNI4525	01/03/2012	18/02/2012	5673	Artigo 183.	
MNI4674	02/03/2012	11/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNI4636	09/03/2012	24/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNI4707	02/03/2012	22/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNI4882	02/03/2012	10/02/2012	6041	Artigo 207.	
MNI5013	01/03/2012	14/02/2012	6050	Artigo 208.		MNI5931	02/03/2012	15/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNI5798	09/03/2012	01/03/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	MNI6027	05/03/2012	24/02/2012	6050	Artigo 208.	
MNI5971	02/03/2012	10/02/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	MNI6234	05/03/2012	20/02/2012	5673	Artigo 183.	
MNI6241	02/03/2012	14/02/2012	6050	Artigo 208.		MNI6895	02/03/2012	10/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNI8451	05/03/2012	22/02/2012	6050	Artigo 208.		MNI7271	09/03/2012	28/02/2012	6041	Artigo 207.	
MNI9354	06/03/2012	13/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNI7605	02/03/2012	24/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNI9354	06/03/2012	13/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNI7742	02/03/2012	14/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNI9445	06/03/2012	11/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNI8123	01/03/2012	15/02/2012	6050	Artigo 208.	
MNI9472	09/03/2012	25/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNI8748	02/03/2012	23/02/2012	5819	Artigo 193.	
MNI9671	06/03/2012	13/02/2012	7455								

MNR2345	01/03/2012	18/02/2012	6050	Artigo 208.		MNV2918	06/03/2012	11/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNR2843	09/03/2012	01/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNV4703	02/03/2012	12/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNR3087	02/03/2012	17/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNV4773	02/03/2012	10/02/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
MNR4615	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I.	MNV4823	02/03/2012	16/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNR4672	09/03/2012	27/02/2012	6050	Artigo 208.		MNV5455	02/03/2012	15/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNR4905	09/03/2012	23/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNV5775	01/03/2012	13/02/2012	6050	Artigo 208.	
MNR6123	02/03/2012	19/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNV6142	09/03/2012	25/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNR6741	01/03/2012	18/02/2012	6050	Artigo 208.		MNV6917	09/03/2012	27/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MNR6983	02/03/2012	10/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNV7239	09/03/2012	01/03/2012	5460	Artigo 181,	Inciso IX.
MNR8630	02/03/2012	10/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNV7286	02/03/2012	12/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNR8674	09/03/2012	28/02/2012	5959	Artigo 203,	Inciso IV.	MNV8005	09/03/2012	28/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNR9440	09/03/2012	27/02/2012	5681	Artigo 184,	inciso I	MNV8735	02/03/2012	10/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VII
MNS1223	09/03/2012	29/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNX0077	06/03/2012	11/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNS1622	02/03/2012	22/02/2012	6041	Artigo 207.		MNX0531	09/03/2012	29/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNS2086	06/03/2012	11/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNX0837	09/03/2012	29/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNS2651	09/03/2012	24/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNX0864	09/03/2012	23/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNS2812	06/03/2012	14/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNX0925	02/03/2012	10/02/2012	6050	Artigo 208.	
MNS3030	01/03/2012	16/02/2012	6050	Artigo 208.		MNX1174	02/03/2012	13/02/2012	5819	Artigo 193.	
MNS3157	02/03/2012	10/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNX1502	05/03/2012	20/02/2012	6050	Artigo 208.	
MNS3534	02/03/2012	24/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNX1862	05/03/2012	24/02/2012	6050	Artigo 208.	
MNS5473	02/03/2012	10/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNX2581	09/03/2012	01/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MNS5531	01/03/2012	17/02/2012	5673	Artigo 183.		MNX2754	06/03/2012	12/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
MNS5987	02/03/2012	24/02/2012	5185	Artigo 167.		MNX2754	06/03/2012	12/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
MNS6156	02/03/2012	10/02/2012	5665	Artigo 182,	Inciso X	MNX2967	01/03/2012	14/02/2012	6050	Artigo 208.	
MNS6235	02/03/2012	09/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNX2968	09/03/2012	27/02/2012	5185	Artigo 167.	
MNS6235	06/03/2012	11/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNX3897	02/03/2012	24/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNS6275	06/03/2012	13/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNX4034	02/03/2012	12/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNS7248	09/03/2012	01/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNX5175	09/03/2012	27/02/2012	6041	Artigo 207.	
MNS7449	09/03/2012	27/02/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI	MNX5295	02/03/2012	16/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNS8117	01/03/2012	14/02/2012	6050	Artigo 208.		MNX5611	09/03/2012	01/03/2012	6050	Artigo 208.	
MNS8225	09/03/2012	29/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MNX5991	02/03/2012	24/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNS8442	02/03/2012	15/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNX5992	09/03/2012	27/02/2012	5185	Artigo 167.	
MNS9391	09/03/2012	29/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNX6717	09/03/2012	24/02/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
MNS9422	02/03/2012	16/02/2012	6050	Artigo 208.		MNX7066	02/03/2012	12/02/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
MNS9503	09/03/2012	27/02/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI	MNX7213	05/03/2012	20/02/2012	5673	Artigo 183.	
MNS9663	09/03/2012	26/02/2012	6050	Artigo 208.		MNX7213	05/03/2012	23/02/2012	6050	Artigo 208.	
MNS9741	06/03/2012	15/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNX7213	05/03/2012	23/02/2012	6050	Artigo 208.	
MNT2968	09/03/2012	23/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNX7678	06/03/2012	15/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNT3292	05/03/2012	21/02/2012	5673	Artigo 183.		MNX7875	06/03/2012	11/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNT4357	02/03/2012	10/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNX8083	02/03/2012	24/02/2012	5347	Artigo 178	
MNT4587	02/03/2012	14/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MNX8238	09/03/2012	24/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNT4587	02/03/2012	16/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MNX8478	09/03/2012	24/02/2012	5185	Artigo 167.	
MNT4756	02/03/2012	13/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNX9504	01/03/2012	17/02/2012	5673	Artigo 183.	
MNT5217	01/03/2012	13/02/2012	6050	Artigo 208.		MNX9584	09/03/2012	27/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNT5301	09/03/2012	24/02/2012	5185	Artigo 167.		MNX9812	02/03/2012	10/02/2012	5819	Artigo 193.	
MNT5735	01/03/2012	14/02/2012	6050	Artigo 208.		MNX9827	09/03/2012	24/02/2012	5185	Artigo 167.	
MNT6236	02/03/2012	11/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNX9992	02/03/2012	24/02/2012	6041	Artigo 207.	
MNT6502	09/03/2012	27/02/2012	6041	Artigo 207.		MNY0819	02/03/2012	10/02/2012	6866	Artigo 231,	inciso VIII
MNT6516	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNY0842	02/03/2012	11/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNT7016	02/03/2012	06/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNY0949	02/03/2012	10/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso VIII
MNT7482	02/03/2012	13/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNY0949	02/03/2012	10/02/2012	5428	Artigo 181,	Inciso V.
MNT8819	09/03/2012	29/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNY1180	09/03/2012	27/02/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
MNT8939	02/03/2012	15/02/2012	5185	Artigo 167.		MNY2934	01/03/2012	14/02/2012	6050	Artigo 208.	
MNT8996	05/03/2012	22/02/2012	5673	Artigo 183.		MNY3444	02/03/2012	15/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNT9266	09/03/2012	28/02/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	MNY3705	02/03/2012	16/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MNT9287	09/03/2012	01/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNY4832	02/03/2012	15/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNU0203	09/03/2012	28/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNY5108	05/03/2012	19/02/2012	6050	Artigo 208.	
MNU0744	02/03/2012	16/02/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	MNY5167	02/03/2012	16/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNU1631	09/03/2012	27/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNY5255	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNU2692	09/03/2012	25/02/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	MNY5627	06/03/2012	14/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
MNU3324	06/03/2012	14/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I.	MNY7778	09/03/2012	29/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNU3732	02/03/2012	11/02/2012	5258	Artigo 174.		MNY8061	09/03/2012	01/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNU4186	05/03/2012	21/02/2012	6050	Artigo 208.		MNY8200	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNU4196	09/03/2012	28/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNY8474	06/03/2012	15/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNU4745	09/03/2012	28/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNY8692	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNU5482	05/03/2012	24/02/2012	6050	Artigo 208.		MNY9259	09/03/2012	01/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MNU5520	09/03/2012	23/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNY9442	02/03/2012	15/02/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
MNU6318	06/03/2012	15/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNY9505	02/03/2012	14/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNU7083	09/03/2012	27/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNY9545	09/03/2012	28/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNU7553	05/03/2012	22/02/2012	6050	Artigo 208.		MNY9952	09/03/2012	27/02/2012	6041	Artigo 207.	
MNU7934	09/03/2012	27/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNZ0109	09/03/2012	23/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNU8721	09/03/2012	01/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNZ0599	09/03/2012	27/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MNU9607	01/03/2012	16/02/2012	6050	Artigo 208.		MNZ1348	09/03/2012	27/02/2012	5185	Artigo 167.	
MNU9607	05/03/2012	23/02/2012	6050	Artigo 208.		MNZ1392	02/03/2012	23/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MNU9684	02/03/2012	15/02/2012	5185	Artigo 167.		MNZ2115	05/03/2012	21/02/2012	6050	Artigo 208.	
MNV0227	06/03/2012	14/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNZ2443	09/03/2012	27/02/2012	6041	Artigo 207.	
MNV0321	09/03/2012	28/02/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	MNZ2972	09/03/2012	28/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNV0747	09/03/2012	01/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNZ3317	09/03/2012	26/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNV0914	09/03/2012	24/02/2012	6866	Artigo 231,	Inciso VIII	MNZ3451	02/03/2012	18/02/2012	5460	Artigo 181,	Inciso IX.
MNV1192	01/03/2012	18/02/2012	6050	Artigo 208.		MNZ4067	09/03/2012	29/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MNV1633	09/03/2012	25/02/2012	6050	Artigo 208.		MNZ4377	09/03/2012	28/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNV1669	09/03/2012	29/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MNZ4708	02/03/2012	16/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MNV2126	09/03/2012	29/02/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	MNZ4721	09/03/2012	27/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNV2364	06/03/2012	14/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNZ5403	06/03/2012	15/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNV2610	02/03/2012	10/02/2012	6041	Artigo 207.		MNZ5563	09/03/2012	01/03/2012	5215	Artigo 170.	
MNV2639	09/03/2012	28/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNZ6458	09/03/2012	22/02/2012	6050	Artigo 208.	
MNV2729	09/03/2012	25/02/2012	5525	Artigo 181,	Inciso XV	MNZ6867	02/03/2012	12/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNV2987	01/03/2012	13/02/2012	5673	Artigo 183.		MNZ6868	06/03/2012	15/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNV3359	05/03/2012	23/02/2012	6050	Artigo 208.		MNZ7583	09/03/2012	24/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNV3872	05/03/2012	23/02/2012	5673	Artigo 183.		MNZ8495	02/03/2012	23/02/2012	5746		

MOA8112	09/03/2012	01/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.				
MOA8177	02/03/2012	24/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII				
MOA2003	09/03/2012	02/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.				
MOA9889	02/03/2012	15/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII				
MOA9414	01/03/2012	16/02/2012	6050	Artigo 208.					
MOB1011	02/03/2012	14/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.				
MOB1113	02/03/2012	14/02/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX				
MOB1188	09/03/2012	28/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.				
MOB1381	09/03/2012	28/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII				
MOB1758	02/03/2012	09/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.				
MOB1955	09/03/2012	24/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII				
MOB1998	06/03/2012	14/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I				
MOB2076	01/03/2012	17/02/2012	6050	Artigo 208.					
MOB2619	06/03/2012	15/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I				
MOB2787	02/03/2012	10/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.				
MOB2984	02/03/2012	10/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII				
MOB3131	02/03/2012	14/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.				
MOB3652	09/03/2012	28/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII				
MOB3984	01/03/2012	18/02/2012	6050	Artigo 208.					
MOB4114	02/03/2012	16/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.				
MOB4496	02/03/2012	10/02/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.				
MOB4512	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I				
MOB4998	06/03/2012	11/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I				
MOB5194	02/03/2012	13/02/2012	5185	Artigo 167					
MOB5272	09/03/2012	29/02/2012	6041	Artigo 207.					
MOB5274	06/03/2012	15/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II				
MOB5343	09/03/2012	27/02/2012	6041	Artigo 207.					
MOB5487	02/03/2012	15/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII				
MOB5521	09/03/2012	01/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII				
MOB5604	09/03/2012	29/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII				
MOB6016	09/03/2012	24/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.				
MOB6113	02/03/2012	15/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII				
MOB6670	09/03/2012	27/02/2012	6041	Artigo 207.					
MOB7021	02/03/2012	14/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.				
MOB7625	02/03/2012	15/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII				
MOB7911	02/03/2012	15/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.				
MOB7925	09/03/2012	28/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII				
MOB7947	02/03/2012	22/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.				
MOB8427	06/03/2012	14/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I				
MOB9037	02/03/2012	16/02/2012	6866	Artigo 231,	inciso VIII				
MOB9153	09/03/2012	23/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII				
MOB9320	01/03/2012	17/02/2012	6050	Artigo 208.					
MOB9799	06/03/2012	15/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I				
MOB9838	02/03/2012	16/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII				
MOB9998	02/03/2012	10/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.				
MOC0117	09/03/2012	28/02/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.				
MOC0181	02/03/2012	10/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.				
MOC0298	09/03/2012	24/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII				
MOC0718	02/03/2012	13/02/2012	5959	Artigo 203,	Inciso IV.				
MOC0847	02/03/2012	20/02/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX				
MOC1347	02/03/2012	07/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.				
MOC1572	05/03/2012	24/02/2012	6050	Artigo 208.					
MOC1825	02/03/2012	10/02/2012	6050	Artigo 208.					
MOC1929	09/03/2012	27/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII				
MOC2091	09/03/2012	27/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII				
MOC2947	09/03/2012	01/03/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.				
MOC3026	02/03/2012	11/02/2012	6050	Artigo 208					
MOC3042	02/03/2012	21/02/2012	5460	Artigo 181,	Inciso IX				
MOC3283	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I				
MOC3459	02/03/2012	07/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII				
MOC3459	02/03/2012	07/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII				
MOC3601	01/03/2012	18/02/2012	5673	Artigo 183.					
MOC4008	09/03/2012	28/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII				
MOC4487	02/03/2012	12/02/2012	6041	Artigo 207.					
MOC4541	09/03/2012	28/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII				
MOC5091	09/03/2012	01/03/2012	5460	Artigo 181,	Inciso IX				
MOC5308	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I				
MOC5308	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I				
MOC5786	05/03/2012	19/02/2012	5673	Artigo 183.					
MOC5817	09/03/2012	28/02/2012	6017	Artigo 206,	Inciso III.				
MOC6327	02/03/2012	27/02/2012	6041	Artigo 207.					
MOC7176	09/03/2012	24/02/2012	6041	Artigo 207.					
MOC7863	06/03/2012	15/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II				
MOC7863	06/03/2012	15/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II				
MOC8196	02/03/2012	14/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII				
MOC8364	02/03/2012	10/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.				
MOC8697	02/03/2012	15/02/2012	6050	Artigo 208					
MOC8772	09/03/2012	28/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.				
MOD0262	02/03/2012	24/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII				
MOD0649	01/03/2012	18/02/2012	6050	Artigo 208					
MOD1022	09/03/2012	29/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII				
MOD1617	02/03/2012	14/02/2012	6041	Artigo 207.					
MOD1815	02/03/2012	17/02/2012	6076	Artigo 210					
MOD2074	01/03/2012	16/02/2012	6050	Artigo 208.					
MOD2094	02/03/2012	30/01/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII				
MOD2345	05/03/2012	21/02/2012	5673	Artigo 183					
MOD2363	02/03/2012	11/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII				
MOD3288	09/03/2012	28/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.				
MOD3449	02/03/2012	14/02/2012	6050	Artigo 208					
MOD3449	05/03/2012	21/02/2012	6050	Artigo 208.					
MOD3581	06/03/2012	13/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I				
MOD3981	09/03/2012	27/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII				
MOD4428	01/03/2012	14/02/2012	5673	Artigo 183.					
MOD5225	01/03/2012	16/02/2012	6050	Artigo 208.					
MOD5248	05/03/2012	21/02/2012	5673	Artigo 183.					
MOD5548	09/03/2012	27/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.				
MOD5798	05/03/2012	24/02/2012	5673	Artigo 183.					
MOD7038	02/03/2012	08/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.				
MOD7194	02/03/2012	11/02/2012	6050	Artigo 208					
MOD7662	02/03/2012	10/02/2012	5185	Artigo 167					
MOD7832	02/03/2012	15/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII				
MOD8466	05/03/2012	22/02/2012	6050	Artigo 208.					
MOD8748	09/03/2012	02/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.				
MOE0055	01/03/2012	13/02/2012	6050	Artigo 208.					
MOE0886	06/03/2012	14/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I				
MOE1077	09/03/2012	01/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.				
MOE1328	02/03/2012	09/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII				
MOE1572	01/03/2012	16/02/2012	5673	Artigo 183.					
MOE1633	06/03/2012	14/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I				
MOE1633	06/03/2012	14/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I				
MOE1772	02/03/2012	17/02/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX				
MOE2202	01/03/2012	14/02/2012	5673	Artigo 183.					
MOE2254	09/03/2012	24/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII				
MOE2376	09/03/2012	27/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII				
MOE2697	02/03/2012	15/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.				
MOE3451	09/03/2012	28/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.				
MOE3527	02/03/2012	13/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.				
MOE3582	02/03/2012	17/02/2012	5193	Artigo 168					
MOE4017	02/03/2012	17/02/2012	5665	Artigo 182,	Inciso X				
MOE4151	09/03/2012	28/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII				
MOE4372	02/03/2012	17/02/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.				
MOE4694	09/03/2012	25/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.				
MOE5479	09/03/2012	27/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.				
MOE5622	02/03/2012	20/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.				
MOE6204	06/03/2012	13/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I				
MOE6433	09/03/2012	24/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII				
MOE6515	09/03/2012	29/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII				
MOE7042	02/03/2012	21/02/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.				
MOE7599	09/03/2012	23/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.				
MOE8181	02/03/2012	24/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.				
MOE8433	02/03/2012	14/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.				
MOE8470	02/03/2012	20/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.				
MOE8606	02/03/2012	17/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.				
MOE8677	09/03/2012	29/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.				
MOE9085	09/03/2012	27/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII				
MOE9290	02/03/2012	15/02/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX				
MOE9319	01/03/2012	16/02/2012	6050	Artigo 208.					
MOE9475	09/03/2012	27/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII				
MOE9479	02/03/2012	18/02/2012	6076	Artigo 210					

MH5385	02/03/2012	23/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MDL1068	09/03/2012	27/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MH5485	05/03/2012	20/02/2012	6050	Artigo 208.		MDL2103	05/03/2012	24/02/2012	5673	Artigo 183.	
MH6320	05/03/2012	19/02/2012	6050	Artigo 208.		MDL2145	02/03/2012	23/02/2012	5746	Artigo 187,	Inciso I.
MH6567	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MDL2222	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MH7191	02/03/2012	22/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MDL2829	05/03/2012	20/02/2012	6050	Artigo 208.	
MH7211	05/03/2012	24/02/2012	5673	Artigo 183.		MDL3048	02/03/2012	11/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MH7393	02/03/2012	11/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MDL3048	09/03/2012	28/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MH7463	05/03/2012	20/02/2012	6050	Artigo 208.		MDL3184	09/03/2012	25/02/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
MH7515	01/03/2012	17/02/2012	6050	Artigo 208.		MDL3905	02/03/2012	24/02/2012	5185	Artigo 167	
MH7592	09/03/2012	28/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MDL5576	09/03/2012	27/02/2012	5991	Artigo 206,	Inciso I
MH7599	09/03/2012	24/02/2012	5185	Artigo 167		MDL6018	02/03/2012	16/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MH7658	09/03/2012	27/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MDL7833	09/03/2012	27/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MH7701	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MDL8142	09/03/2012	28/02/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
MH7780	02/03/2012	23/02/2012	6017	Artigo 206,	Inciso III.	MDL8493	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MH8491	02/03/2012	22/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso XVII	MDL8733	09/03/2012	22/02/2012	5185	Artigo 167	
MH9162	09/03/2012	23/02/2012	5819	Artigo 193.		MDL9343	09/03/2012	02/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MH9750	09/03/2012	28/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MDL9964	02/03/2012	18/02/2012	6050	Artigo 208	
MH9947	02/03/2012	10/02/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX	MM0046	02/03/2012	20/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.
MI0039	02/03/2012	14/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MM0122	02/03/2012	13/02/2012	5460	Artigo 181,	Inciso IX
MI0210	05/03/2012	22/02/2012	5673	Artigo 183.		MM0333	09/03/2012	24/02/2012	5185	Artigo 167	
MI0400	02/03/2012	10/02/2012	5185	Artigo 167		MM0471	02/03/2012	22/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MI0400	02/03/2012	10/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MM1673	02/03/2012	15/02/2012	5622	Artigo 182,	Inciso VI.
MI0660	02/03/2012	10/02/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI	MM2023	02/03/2012	24/02/2012	5673	Artigo 183.	
MI0665	06/03/2012	13/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MM2533	06/03/2012	15/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MI1081	09/03/2012	27/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MM2557	09/03/2012	28/02/2012	6041	Artigo 207.	
MI1222	02/03/2012	10/02/2012	6041	Artigo 207.		MM2838	01/03/2012	16/02/2012	5673	Artigo 183.	
MI1222	02/03/2012	10/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MM2982	09/03/2012	28/02/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
MI1419	05/03/2012	19/02/2012	6050	Artigo 208.		MM3103	02/03/2012	10/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MI1739	09/03/2012	27/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MM3915	02/03/2012	18/02/2012	6050	Artigo 208	
MI1901	02/03/2012	14/02/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	MM4985	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MI2070	02/03/2012	16/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MM5262	02/03/2012	24/02/2012	6041	Artigo 207.	
MI2653	01/03/2012	18/02/2012	6050	Artigo 208.		MM5468	09/03/2012	29/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MI2757	02/03/2012	14/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MM5665	09/03/2012	23/02/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX
MI2812	02/03/2012	17/02/2012	6017	Artigo 206,	Inciso III.	MM5695	09/03/2012	23/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MI3541	09/03/2012	28/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MM6009	09/03/2012	29/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MI3821	02/03/2012	17/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MM6794	06/03/2012	13/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MI4684	02/03/2012	14/02/2012	5185	Artigo 167		MM7227	02/03/2012	14/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MI4684	02/03/2012	14/02/2012	5835	Artigo 195		MM7571	09/03/2012	27/02/2012	6041	Artigo 207.	
MI5068	01/03/2012	14/02/2012	6050	Artigo 208.		MM7945	02/03/2012	15/02/2012	6050	Artigo 208	
MI5233	01/03/2012	17/02/2012	6050	Artigo 208.		MM8041	02/03/2012	10/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MI5512	02/03/2012	01/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MM8336	09/03/2012	28/02/2012	5185	Artigo 167	
MI5894	09/03/2012	01/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.	MM9636	01/03/2012	15/02/2012	6050	Artigo 208.	
MI6213	06/03/2012	11/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MM9676	09/03/2012	28/02/2012	6017	Artigo 206,	Inciso III.
MI6272	09/03/2012	29/02/2012	5681	Artigo 184,	inciso I	MM0244	02/03/2012	20/02/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
MI6341	02/03/2012	16/02/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI	MM0311	06/03/2012	14/02/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
MI6396	09/03/2012	01/03/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI	MM0434	09/03/2012	28/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MI7048	09/03/2012	29/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MM0504	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
MI7094	02/03/2012	13/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MM0897	02/03/2012	17/02/2012	5185	Artigo 167	
MI7485	01/03/2012	17/02/2012	6050	Artigo 208.		MM1105	02/03/2012	13/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MI7514	02/03/2012	10/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MM1126	02/03/2012	14/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MI7854	02/03/2012	06/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MM1344	02/03/2012	10/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MI8232	06/03/2012	11/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MM2394	06/03/2012	15/02/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
MI8303	02/03/2012	15/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MM3246	02/03/2012	14/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MI8497	09/03/2012	29/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VII	MM3580	02/03/2012	23/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MI9029	09/03/2012	28/02/2012	6017	Artigo 206,	Inciso III.	MM3693	09/03/2012	24/02/2012	5231	Artigo 172.	
MI9177	02/03/2012	13/02/2012	5380	Artigo 181,	Inciso I	MM3780	09/03/2012	01/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MI9208	09/03/2012	23/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MM3897	02/03/2012	15/02/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
MI9440	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MM4198	05/03/2012	21/02/2012	6050	Artigo 208.	
MI9991	02/03/2012	20/02/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	MM4906	02/03/2012	10/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MJ1493	02/03/2012	17/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MM4936	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
MJ1563	09/03/2012	27/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MM5824	01/03/2012	13/02/2012	6050	Artigo 208.	
MJ1953	02/03/2012	14/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MM5916	01/03/2012	18/02/2012	6050	Artigo 208.	
MJ1970	01/03/2012	17/02/2012	5673	Artigo 183.		MM6049	02/03/2012	16/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MJ2086	02/03/2012	16/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MM6120	02/03/2012	17/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MJ2723	02/03/2012	12/02/2012	6041	Artigo 207.		MM6431	09/03/2012	27/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII
MJ3265	02/03/2012	16/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MM6561	02/03/2012	24/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MJ4019	05/03/2012	19/02/2012	6050	Artigo 208.		MM6759	09/03/2012	28/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MJ5391	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MM7434	09/03/2012	28/02/2012	5185	Artigo 167	
MJ5951	09/03/2012	28/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MM7534	02/03/2012	15/02/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
MJ6349	02/03/2012	17/02/2012	6017	Artigo 206,	Inciso III.	MM7769	09/03/2012	29/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MJ6664	09/03/2012	23/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MM7775	02/03/2012	16/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MJ6845	02/03/2012	18/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MM8193	01/03/2012	18/02/2012	6050	Artigo 208.	
MJ6913	01/03/2012	17/02/2012	6050	Artigo 208.		MM8448	09/03/2012	24/02/2012	5380	Artigo 181,	Inciso I
MJ7397	09/03/2012	16/02/2012	6866	Artigo 231,	inciso VII.	MM8574	09/03/2012	01/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MJ8997	02/03/2012	10/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MM8685	09/03/2012	27/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MJ9736	09/03/2012	12/02/2012	5819	Artigo 193.		MM8849	02/03/2012	16/02/2012	6050	Artigo 208.	
MK0231	02/03/2012	15/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MM8994	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
MK0268	02/03/2012	23/02/2012	5185	Artigo 167		MM9223	01/03/2012	17/02/2012	6050	Artigo 208.	
MK0529	06/03/2012	15/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MM9285	09/03/2012	24/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MK1056	02/03/2012	24/02/2012	6041	Artigo 207.		MM9721	02/03/2012	10/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MK1357	09/03/2012	29/02/2012	5185	Artigo 167		MM9721	02/03/2012	17/02/2012	5738	Artigo 186,	inciso II
MK1407	09/03/2012	22/02/2012	5185	Artigo 167		MM9746	05/03/2012	24/02/2012	6050	Artigo 208.	
MK1441	09/03/2012	27/02/2012	5681	Artigo 184,	inciso I	MM0744	05/03/2012	21/02/2012	5673	Artigo 183.	
MK1662	09/03/2012	28/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MM1217	02/03/2012	13/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MK1866	01/03/2012	17/02/2012	6050	Artigo 208.		MM1519	01/03/2012	15/02/2012	6050	Artigo 208.	
MK2087	01/03/2012	15/02/2012	5673	Artigo 183.		MM1694	06/03/2012	15/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MK2302	09/03/2012	24/02/2012	5185	Artigo 167		MM1840	01/03/2012	16/02/2012	6050	Artigo 208.	
MK2315	05/03/2012	23/02/2012	6050	Artigo 208.		MM1866	02/03/2012	14/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MK2605	01/03/2012	13/02/2012	6050	Artigo 208.		MM1966	09/03/2012	28/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.

MOP9591	09/03/2012	28/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MOS3363	06/03/2012	15/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOP0082	09/03/2012	08/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOS3827	09/03/2012	01/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOP1142	09/03/2012	25/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOS4041	05/03/2012	20/02/2012	5673	Artigo 183.	
MOP1249	02/03/2012	22/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOS4138	09/03/2012	01/03/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
MOP1815	09/03/2012	23/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MOS4391	02/03/2012	13/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOP1882	02/03/2012	09/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOS4391	02/03/2012	24/02/2012	6041	Artigo 207.	
MOP1916	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOS4673	09/03/2012	01/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOP1978	06/03/2012	11/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOS5194	09/03/2012	29/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOP2189	02/03/2012	16/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MOS5197	02/03/2012	11/02/2012	6041	Artigo 207.	
MOP2962	09/03/2012	29/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MOS5334	02/03/2012	17/02/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
MOP3043	06/03/2012	13/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOS5473	09/03/2012	27/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOP3201	02/03/2012	10/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOS5653	09/03/2012	01/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOP3274	02/03/2012	16/02/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	MOS6942	02/03/2012	17/02/2012	5835	Artigo 195	
MOP3277	02/03/2012	10/02/2012	6122	Artigo 214,	Inciso I	MOS7717	09/03/2012	22/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MOP3943	02/03/2012	24/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOS7789	05/03/2012	20/02/2012	6050	Artigo 208.	
MOP3943	09/03/2012	27/02/2012	5185	Artigo 167		MOS7921	09/03/2012	23/02/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
MOP4126	05/03/2012	23/02/2012	6050	Artigo 208.		MOS8384	09/03/2012	01/03/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
MOP4272	02/03/2012	17/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MOS8516	09/03/2012	27/02/2012	5185	Artigo 167	
MOP4462	09/03/2012	28/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOS9267	02/03/2012	17/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOP4492	02/03/2012	11/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOS9289	02/03/2012	17/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOP4684	09/03/2012	25/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOS9341	09/03/2012	23/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOP4843	02/03/2012	17/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOS9363	09/03/2012	28/02/2012	5185	Artigo 167	
MOP5250	09/03/2012	28/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MOT0027	09/03/2012	24/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOP5404	09/03/2012	01/03/2012	5185	Artigo 167		MOT1013	02/03/2012	13/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOP6271	09/03/2012	23/02/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	MOT1256	06/03/2012	12/02/2012	7471	Artigo 218,	Inciso III
MOP6493	02/03/2012	10/02/2012	6041	Artigo 207.		MOT1421	02/03/2012	12/02/2012	5185	Artigo 167	
MOP6502	02/03/2012	23/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MOT1958	02/03/2012	10/02/2012	6041	Artigo 207.	
MOP6777	09/03/2012	01/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOT2159	09/03/2012	29/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOP6957	06/03/2012	13/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOT3067	09/03/2012	01/03/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
MOP7054	06/03/2012	14/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOT3515	09/03/2012	28/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOP8094	01/03/2012	16/02/2012	6050	Artigo 208.		MOT3972	09/03/2012	23/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOP8177	09/03/2012	27/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOT4242	02/03/2012	10/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MOP8361	09/03/2012	22/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOT4543	02/03/2012	10/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOP8710	02/03/2012	10/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOT5344	02/03/2012	10/02/2012	6041	Artigo 207.	
MOP8877	06/03/2012	13/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOT5819	09/03/2012	29/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOP8963	02/03/2012	12/02/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	MOT5927	02/03/2012	13/02/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
MOP9444	09/03/2012	27/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MOT5978	09/03/2012	23/02/2012	5185	Artigo 167	
MOP9806	06/03/2012	11/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	MOT6226	09/03/2012	23/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOP9852	06/03/2012	13/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOT6295	05/03/2012	21/02/2012	6050	Artigo 208.	
MOQ0424	09/03/2012	23/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOT6806	09/03/2012	28/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VII
MOQ0877	02/03/2012	11/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOT6814	09/03/2012	23/02/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
MOQ0961	09/03/2012	01/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MOT6946	02/03/2012	10/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOQ1307	09/03/2012	01/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MOT7156	02/03/2012	16/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOQ1513	09/03/2012	27/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOT7182	02/03/2012	16/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VII
MOQ1858	09/03/2012	28/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOT7423	09/03/2012	27/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOQ1875	02/03/2012	15/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MOT8176	09/03/2012	27/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MOQ1969	09/03/2012	23/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOT8284	09/03/2012	23/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MOQ2359	09/03/2012	01/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MOT8392	02/03/2012	17/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOQ2387	02/03/2012	17/02/2012	5835	Artigo 195		MOT8413	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOQ2461	09/03/2012	29/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOT8448	09/03/2012	28/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOQ2637	02/03/2012	16/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOT8614	09/03/2012	01/03/2012	5380	Artigo 181,	Inciso I
MOQ3176	02/03/2012	10/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOT9456	09/03/2012	27/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOQ3555	02/03/2012	16/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOT9792	02/03/2012	14/02/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX
MOQ4154	06/03/2012	13/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOT9792	02/03/2012	14/02/2012	5185	Artigo 167	
MOQ4210	05/03/2012	22/02/2012	6050	Artigo 208.		MOU0411	01/03/2012	18/02/2012	5673	Artigo 183.	
MOQ4373	06/03/2012	14/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOU0504	06/03/2012	11/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOQ4545	09/03/2012	27/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MOU0506	01/03/2012	17/02/2012	6050	Artigo 208.	
MOQ4612	06/03/2012	13/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOU0846	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOG5841	09/03/2012	01/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MOU0846	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOG5984	02/03/2012	10/02/2012	6041	Artigo 207.		MOU1060	09/03/2012	28/02/2012	6050	Artigo 208	
MOG6540	09/03/2012	29/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MOU1065	09/03/2012	28/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOG7232	02/03/2012	14/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOU1209	09/03/2012	27/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOG7304	02/03/2012	12/02/2012	5460	Artigo 181,	Inciso IX	MOU1238	02/03/2012	13/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOG7375	06/03/2012	13/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	MOU1254	09/03/2012	28/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOG7691	02/03/2012	17/02/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	MOU1305	09/03/2012	28/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOG8004	09/03/2012	24/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MOU1321	02/03/2012	08/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MOG8346	02/03/2012	17/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOU1809	05/03/2012	23/02/2012	6050	Artigo 208	
MOG8715	09/03/2012	26/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.	MOU2037	09/03/2012	27/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOG8771	02/03/2012	16/02/2012	6041	Artigo 207.		MOU2326	05/03/2012	19/02/2012	6050	Artigo 208.	
MOG8938	01/03/2012	17/02/2012	6050	Artigo 208.		MOU3402	02/03/2012	20/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOQ9316	02/03/2012	18/02/2012	6050	Artigo 208.		MOU3674	02/03/2012	10/02/2012	5681	Artigo 184,	inciso I
MOQ9343	09/03/2012	29/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOU4357	01/03/2012	16/02/2012	5673	Artigo 183	
MOQ9614	09/03/2012	23/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOU4536	05/03/2012	23/02/2012	6050	Artigo 208	
MOR0225	02/03/2012	15/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOU5115	01/03/2012	15/02/2012	6050	Artigo 208.	
MOR0489	01/03/2012	13/02/2012	6050	Artigo 208.		MOU8021	09/03/2012	27/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOR0866	02/03/2012	16/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOU8088	02/03/2012	24/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOR1234	09/03/2012	27/02/2012	6041	Artigo 207.		MOU8378	09/03/2012	24/02/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
MOR1671	02/03/2012	16/02/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	MOU8544	02/03/2012	15/02/2012	5479	Artigo 181,	Inciso X
MOR2128	02/03/2012	18/02/2012	6050	Artigo 208.		MOU9123	06/03/2012	12/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
MOR2312	02/03/2012	16/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOU9457	05/03/2012	21/02/2012	5673	Artigo 183	

MOV6913	05/03/2012	19/02/2012	6050	Artigo 208.				NPR6472	09/03/2012	29/02/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
MOV7364	02/03/2012	17/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.			NPR6850	09/03/2012	28/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOV7426	09/03/2012	27/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.			NPR7319	09/03/2012	23/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOV7701	09/03/2012	27/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.			NPR8143	09/03/2012	28/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOV7704	02/03/2012	24/02/2012	6041	Artigo 207.				NPR8326	02/03/2012	24/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOV7844	02/03/2012	23/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII			NPR8519	09/03/2012	01/03/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
MOV8634	09/03/2012	25/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.			NPR9569	02/03/2012	17/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOV8684	09/03/2012	01/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.			NPR9605	09/03/2012	29/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOV8778	05/03/2012	19/02/2012	6050	Artigo 208.				NPR9726	02/03/2012	10/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOV9151	09/03/2012	24/02/2012	6866	Artigo 231,	inciso VII.			NPR9930	01/03/2012	18/02/2012	6050	Artigo 208.	
MOW0062	02/03/2012	13/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.			NPR9930	09/03/2012	27/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOW0313	05/03/2012	19/02/2012	6050	Artigo 208.				NPS1644	02/03/2012	10/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOW0779	02/03/2012	23/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII			NPS2314	02/03/2012	10/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VII.
MOW1208	09/03/2012	27/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VII.			NPS2376	02/03/2012	13/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOW1338	09/03/2012	29/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.			NPS2904	06/03/2012	14/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOW1657	09/03/2012	28/02/2012	5185	Artigo 167.				NPS3065	09/03/2012	29/02/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
MOW1955	01/03/2012	18/02/2012	6050	Artigo 208.				NPS3237	09/03/2012	28/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOW2153	09/03/2012	28/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.			NPS3575	01/03/2012	17/02/2012	6050	Artigo 208.	
MOW2633	02/03/2012	15/02/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI			NPS3857	02/03/2012	13/02/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
MOW3119	09/03/2012	28/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.			NPS3879	02/03/2012	10/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOW3446	02/03/2012	15/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.			NPS4457	02/03/2012	11/02/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
MOW3856	09/03/2012	24/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.			NPS4810	09/03/2012	01/03/2012	6050	Artigo 208.	
MOW4440	02/03/2012	13/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.			NPS5022	09/03/2012	29/02/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
MOW4506	01/03/2012	14/02/2012	5673	Artigo 183.				NPS5827	02/03/2012	16/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOW4560	02/03/2012	24/02/2012	5185	Artigo 167.				NPS6413	06/03/2012	13/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOW4560	02/03/2012	24/02/2012	6041	Artigo 207.				NPS7040	09/03/2012	28/02/2012	5185	Artigo 167.	
MOW4676	02/03/2012	11/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII			NPS7125	09/03/2012	27/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOW4772	02/03/2012	14/02/2012	5720	Artigo 186,	Inciso I			NPS7180	05/03/2012	20/02/2012	6050	Artigo 208.	
MOW4779	09/03/2012	01/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.			NPS7794	06/03/2012	13/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOW5004	06/03/2012	15/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II			NPS8097	05/03/2012	20/02/2012	6050	Artigo 208.	
MOW5023	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I			NPS8119	05/03/2012	22/02/2012	6050	Artigo 208.	
MOW5054	02/03/2012	10/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.			NPS8326	09/03/2012	28/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOW5067	02/03/2012	14/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.			NPS8333	09/03/2012	29/02/2012	6017	Artigo 206,	Inciso III.
MOW5407	09/03/2012	28/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII			NPS8393	09/03/2012	27/02/2012	6041	Artigo 207.	
MOW5745	09/03/2012	23/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII			NPS8678	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOW5850	02/03/2012	19/02/2012	6017	Artigo 206,	Inciso III.			NPS9026	09/03/2012	25/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOW6423	01/03/2012	15/02/2012	6050	Artigo 208.				NPS9194	09/03/2012	24/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOW7375	09/03/2012	27/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.			NPS9316	02/03/2012	13/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOW7456	09/03/2012	28/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII			NPS9349	06/03/2012	11/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOW8113	09/03/2012	24/02/2012	5185	Artigo 167.				NPS9358	02/03/2012	15/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOW8384	02/03/2012	08/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII			NPS9406	02/03/2012	16/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MOW8942	02/03/2012	18/02/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.			NPS9558	02/03/2012	12/02/2012	5835	Artigo 195.	
MOW8957	02/03/2012	11/02/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX			NPS9655	02/03/2012	12/02/2012	6050	Artigo 208.	
MOW9213	09/03/2012	27/02/2012	5347	Artigo 178.				NPS9665	02/03/2012	24/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOW9250	02/03/2012	16/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.			NPS9697	02/03/2012	14/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MOW9559	09/03/2012	24/02/2012	5185	Artigo 167.				NPS9864	09/03/2012	01/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOW9593	02/03/2012	10/02/2012	5460	Artigo 181,	Inciso IX			NPS9968	06/03/2012	13/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOW9612	09/03/2012	27/02/2012	6041	Artigo 207.				NPT0148	09/03/2012	28/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOW9667	02/03/2012	24/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII			NPT0195	02/03/2012	11/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MSV4543	02/03/2012	20/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.			NPT0220	09/03/2012	29/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MUC3341	09/03/2012	27/02/2012	5681	Artigo 184,	inciso I			NPT0398	02/03/2012	10/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MUJ1459	02/03/2012	11/02/2012	6076	Artigo 210.				NPT0518	06/03/2012	15/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MUM7093	05/03/2012	22/02/2012	5673	Artigo 183.				NPT0537	06/03/2012	14/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MUM7093	05/03/2012	20/02/2012	5673	Artigo 183.				NPT0625	05/03/2012	23/02/2012	5673	Artigo 183.	
MUR7031	02/03/2012	14/02/2012	5479	Artigo 181,	Inciso X			NPT0716	02/03/2012	24/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MUJ3435	09/03/2012	01/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.			NPT0898	05/03/2012	21/02/2012	6050	Artigo 208.	
MVB1507	02/03/2012	23/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII			NPT1017	09/03/2012	28/02/2012	5185	Artigo 167.	
MVC3636	02/03/2012	23/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.			NPT1697	02/03/2012	17/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MVE8829	09/03/2012	28/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII			NPT1770	09/03/2012	27/02/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
MVJ2907	05/03/2012	20/02/2012	5673	Artigo 183.				NPT1918	09/03/2012	25/02/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
MVJ7818	09/03/2012	26/02/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.			NPT2570	09/03/2012	28/02/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
MVS0578	02/03/2012	15/02/2012	5509	Artigo 181,	Inciso XIII			NPT3095	09/03/2012	27/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MWN8888	02/03/2012	10/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.			NPT3127	01/03/2012	16/02/2012	5673	Artigo 183.	
MXF4538	09/03/2012	29/02/2012	5460	Artigo 181,	Inciso IX			NPT3127	09/03/2012	23/02/2012	5185	Artigo 167.	
MXJ4364	05/03/2012	20/02/2012	6050	Artigo 208.				NPT3363	06/03/2012	13/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MXJ6618	06/03/2012	14/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I			NPT3627	09/03/2012	29/02/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
MXM7668	02/03/2012	14/02/2012	5380	Artigo 181,	Inciso I			NPT3795	02/03/2012	17/02/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
MXP5638	02/03/2012	10/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.			NPT4069	02/03/2012	12/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MXQ3171	06/03/2012	15/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II			NPT4544	02/03/2012	10/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MKR0373	06/03/2012	15/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I			NPT4646	09/03/2012	27/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MKR3709	02/03/2012	10/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.			NPT4789	09/03/2012	24/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MKS5416	02/03/2012	13/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII			NPT4887	02/03/2012	10/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MKT9370	02/03/2012	23/02/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II			NPS2855	02/03/2012	13/02/2012	5185	Artigo 167.	
MKU0953	09/03/2012	24/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.			NPS5908	09/03/2012	01/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MKW3960	02/03/2012	22/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.			NPS5937	02/03/2012	17/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MKX7026	09/03/2012	28/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.			NPT6188	09/03/2012	23/02/2012	5460	Artigo 181,	Inciso IX
MKX8939	02/03/2012	16/02/2012	5673	Artigo 183.				NPT6267	02/03/2012	14/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MKX9488	02/03/2012	12/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII			NPT6357	02/03/2012	18/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MKB1520	06/03/2012	13/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I			NPT6453	01/03/2012	17/02/2012	6050	Artigo 208.	
MKC0312	02/03/2012	12/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.			NPT6835	05/03/2012	22/02/2012	6050	Artigo 208.	
MKD9917	05/03/2012	23/02/2012	6050	Artigo 208.				NPT6955	05/03/2012	22/02/2012	6050	Artigo 208.	
MKE1515	02/03/2012	16/02/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX			NPT7146	02/03/2012	12/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MTE9230	09/03/2012	29/02/2012	5185	Artigo 167.				NPT7727	02/03/2012	15/02/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
MUY3122	02/03/2012	24											

NPUB6030	06/03/2012	11/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	NPX7467	02/03/2012	12/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPUB6719	09/03/2012	27/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso XVII	NPX7528	09/03/2012	28/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
NPUB7620	02/03/2012	14/02/2012	5622	Artigo 182,	Inciso VI.	NPX7724	02/03/2012	17/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
NPUB7005	02/03/2012	16/02/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	NPX7898	09/03/2012	28/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
NPUB7346	09/03/2012	25/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NPX8064	09/03/2012	25/02/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NPUB7870	09/03/2012	26/02/2012	5835	Artigo 195		NPX8064	09/03/2012	25/02/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
NPUB7937	09/03/2012	28/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NPX8427	09/03/2012	29/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.
NPUB7957	02/03/2012	16/02/2012	5185	Artigo 167		NPX8615	09/03/2012	24/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPUB7957	09/03/2012	28/02/2012	5185	Artigo 167		NPX8780	02/03/2012	16/02/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
NPUB8055	01/03/2012	14/02/2012	6050	Artigo 208.		NPX8906	02/03/2012	18/02/2012	5509	Artigo 181,	Inciso XVII
NPUB8446	02/03/2012	17/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NPX9050	02/03/2012	10/02/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NPUB9048	09/03/2012	25/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPX9174	02/03/2012	17/02/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NPUB9110	01/03/2012	18/02/2012	6050	Artigo 208.		NPX9384	09/03/2012	25/02/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NPUB9825	05/03/2012	19/02/2012	6050	Artigo 208.		NPX9578	05/03/2012	19/02/2012	5673	Artigo 183.	
NPUB9846	02/03/2012	24/02/2012	6041	Artigo 207.		NPY0483	09/03/2012	27/02/2012	6041	Artigo 207.	
NPUB9666	02/03/2012	21/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPY0548	02/03/2012	14/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.
NPV1003	09/03/2012	29/02/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	NPY0806	02/03/2012	15/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPV1109	06/03/2012	11/02/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	NPY1363	05/03/2012	21/02/2012	5673	Artigo 183.	
NPV1254	02/03/2012	24/02/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	NPY1922	06/03/2012	14/02/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
NPV1463	09/03/2012	28/02/2012	6050	Artigo 208		NPY2156	02/03/2012	24/02/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
NPV1467	09/03/2012	26/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NPY2514	02/03/2012	12/02/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NPV1625	02/03/2012	10/02/2012	6041	Artigo 207.		NPY3124	02/03/2012	16/02/2012	5738	Artigo 186,	inciso II
NPV1796	09/03/2012	23/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPY3307	02/03/2012	16/02/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NPV1853	09/03/2012	29/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPY3353	09/03/2012	28/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPV2884	06/03/2012	15/02/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	NPY3737	02/03/2012	11/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPV2969	02/03/2012	13/02/2012	6947	Artigo 235.		NPY3815	05/03/2012	24/02/2012	6050	Artigo 208.	
NPV2983	06/03/2012	14/02/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	NPY4190	02/03/2012	15/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
NPV3737	09/03/2012	27/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPY4507	02/03/2012	23/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPV3738	02/03/2012	15/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPY4547	05/03/2012	21/02/2012	5673	Artigo 183.	
NPV3779	06/03/2012	11/02/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	NPY4857	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
NPV4368	09/03/2012	29/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPY5045	09/03/2012	29/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPV4509	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	NPY5585	02/03/2012	10/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPV4546	09/03/2012	24/02/2012	5185	Artigo 167		NPY5709	02/03/2012	10/02/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NPV4706	01/03/2012	14/02/2012	5673	Artigo 183.		NPY5788	09/03/2012	23/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPV4720	09/03/2012	27/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NPY5828	02/03/2012	15/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPV4757	01/03/2012	18/02/2012	5673	Artigo 183.		NPY5903	09/03/2012	29/02/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NPV5123	09/03/2012	29/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPY6236	09/03/2012	27/02/2012	5452	Artigo 181,	inciso VII
NPV5185	02/03/2012	14/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPY6267	09/03/2012	01/03/2012	5452	Artigo 181,	inciso VII.
NPV5518	09/03/2012	23/02/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	NPY6274	09/03/2012	25/02/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
NPV5980	02/03/2012	24/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPY6274	09/03/2012	25/02/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NPV6156	02/03/2012	14/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPY6478	01/03/2012	18/02/2012	5673	Artigo 183.	
NPV6200	05/03/2012	22/02/2012	6050	Artigo 208.		NPY6576	09/03/2012	28/02/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII
NPV6543	02/03/2012	22/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPY6595	09/03/2012	14/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPV6595	01/03/2012	14/02/2012	5673	Artigo 183.		NPY6713	02/03/2012	18/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPV6807	09/03/2012	26/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPY7420	02/03/2012	24/02/2012	6041	Artigo 207.	
NPV7345	09/03/2012	27/02/2012	6041	Artigo 207.		NPY7444	02/03/2012	23/02/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII
NPV8614	01/03/2012	14/02/2012	6050	Artigo 208.		NPY7590	02/03/2012	23/02/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII
NPV8708	02/03/2012	10/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPY7633	09/03/2012	24/02/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
NPV8794	02/03/2012	15/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPY7723	02/03/2012	24/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPV8980	09/03/2012	29/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPY7948	09/03/2012	26/02/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
NPV9105	06/03/2012	15/02/2012	7463	Artigo 218,	inciso II	NPY9168	02/03/2012	22/02/2012	5835	Artigo 195	
NPV9543	02/03/2012	16/02/2012	6050	Artigo 208		NPY9168	02/03/2012	22/02/2012	5738	Artigo 186,	inciso II
NPV9598	02/03/2012	09/02/2012	6050	Artigo 208		NPY9326	02/03/2012	10/02/2012	5460	Artigo 181,	inciso IX
NPV9684	02/03/2012	13/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NPY9440	09/03/2012	01/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPV9889	02/03/2012	22/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NPE0029	09/03/2012	29/02/2012	5568	Artigo 181,	inciso XIX
NPW0004	02/03/2012	14/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NPE0636	05/03/2012	23/02/2012	5673	Artigo 183.	
NPW0333	02/03/2012	16/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPE1112	02/03/2012	17/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPW405	02/03/2012	16/02/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI	NPE1285	02/03/2012	10/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPW515	06/03/2012	11/02/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	NPE1286	02/03/2012	17/02/2012	5541	Artigo 181,	inciso XVII.
NPW1336	05/03/2012	20/02/2012	6050	Artigo 208.		NPE1650	05/03/2012	24/02/2012	6050	Artigo 208.	
NPW1396	02/03/2012	24/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NPE1676	09/03/2012	29/02/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII
NPW1509	02/03/2012	10/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NPE2258	05/03/2012	21/02/2012	6050	Artigo 208.	
NPW1539	06/03/2012	11/02/2012	7471	Artigo 218,	inciso III	NPE2484	06/03/2012	11/02/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
NPW1633	02/03/2012	10/02/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	NPE2708	02/03/2012	10/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPW194	09/03/2012	01/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPE2807	02/03/2012	15/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPW2370	09/03/2012	25/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPE3298	09/03/2012	27/02/2012	5487	Artigo 181,	inciso XI
NPW2387	09/03/2012	23/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NPE3396	06/03/2012	14/02/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
NPW2449	02/03/2012	17/02/2012	5991	Artigo 206,	inciso I	NPE3443	02/03/2012	14/02/2012	5185	Artigo 167	
NPW2563	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	NPE3808	01/03/2012	13/02/2012	6050	Artigo 208.	
NPW2660	06/03/2012	15/02/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	NPE3976	02/03/2012	14/02/2012	5835	Artigo 195	
NPW2893	09/03/2012	01/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NPE4113	06/03/2012	15/02/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
NPW3114	09/03/2012	27/02/2012	6017	Artigo 206,	inciso III.	NPE4408	06/03/2012	11/02/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
NPW3574	09/03/2012	29/02/2012	5819	Artigo 193.		NPE4529	02/03/2012	15/02/2012	6050	Artigo 208	
NPW3795	01/03/2012	17/02/2012	5673	Artigo 183.		NPE4845	09/03/2012	29/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPW4613	02/03/2012	10/02/2012	5819	Artigo 193.		NPE4908	02/03/2012	14/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPW4613	02/03/2012	10/02/2012	7056	Art. 244 * III c/e § 1°		NPE5478	02/03/2012	15/02/2012	5681	Artigo 184,	inciso I
NPW4724	09/03/2012	28/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.	NPE5845	09/03/2012	28/02/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII
NPW5003	09/03/2012	01/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.	NPE5895	02/03/2012	21/02/2012	6564	Artigo 230,	inciso II
NPW5203	09/03/2012	25/02/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	NPE6095	02/03/2012	22/02/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII
NPW5727	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	NPE6109	02/03/2012	11/02/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NPW6046	06/03/2012	13/02/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	NPE6304	09/03/2012	23/02/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII
NPW6170	02/03/2012	16/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPE6406	02/03/2012	15/02/2012	5819	Artigo 193	
NPW6266	02/03/2012	13/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPE6424	09/03/2012	29/02/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
NPW6964	09/03/2012	01/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NPE7239	09/03/2012	28/02/2012	5185	Artigo 167	
NPW7098	01/03/2012	13/02/2012	5673	Artigo 183.		NPE7607	09/03/2012	23/02/2012	5487	Artigo 181,	inciso XI
NPW7166	02/03/2012	13/02/2012	7366	Artigo 252,</							

NQA4027	09/03/2012	24/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQD6770	09/03/2012	23/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
NQA4105	02/03/2012	11/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NQD7509	02/03/2012	13/02/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NQA4126	06/03/2012	15/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQD9078	09/03/2012	27/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQA4426	06/03/2012	14/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQD9159	02/03/2012	13/02/2012	6017	Artigo 206,	Inciso III.
NQA5206	09/03/2012	02/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQD9260	02/03/2012	10/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NQA5279	09/03/2012	28/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQE0056	02/03/2012	13/02/2012	5517	Artigo 181,	Inciso XIV.
NQA5407	02/03/2012	14/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQE0140	09/03/2012	29/02/2012	5711	Artigo 185,	Inciso II.
NQA5697	02/03/2012	18/02/2012	6017	Artigo 206,	Inciso III.	NQE0476	09/03/2012	29/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQA5970	02/03/2012	24/02/2012	6041	Artigo 207.		NQE0737	02/03/2012	10/02/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NQA6075	02/03/2012	10/02/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	NQE0916	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQA6158	02/03/2012	16/02/2012	6050	Artigo 208		NQE1910	05/03/2012	24/02/2012	6050	Artigo 208.	
NQA6250	09/03/2012	29/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQE2478	09/03/2012	27/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NQA7055	06/03/2012	13/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQE2969	02/03/2012	09/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQA7410	02/03/2012	16/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQE3010	09/03/2012	29/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NQA7774	09/03/2012	02/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NQE3059	02/03/2012	10/02/2012	5185	Artigo 167	
NQA8498	01/03/2012	14/02/2012	6050	Artigo 208.		NQE3059	09/03/2012	29/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQA9214	09/03/2012	28/02/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	NQE3080	02/03/2012	16/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NQA9327	01/03/2012	15/02/2012	5673	Artigo 183.		NQE4070	09/03/2012	01/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NQA9688	05/03/2012	19/02/2012	6050	Artigo 208.		NQE4084	05/03/2012	23/02/2012	6050	Artigo 208.	
NQA9928	02/03/2012	07/02/2012	5460	Artigo 181,	Inciso IX	NQE4488	05/03/2012	19/02/2012	6050	Artigo 208.	
NQB0305	01/03/2012	17/02/2012	5673	Artigo 183.		NQE4550	09/03/2012	01/03/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
NQB0437	09/03/2012	26/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQE5005	09/03/2012	28/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQB0679	09/03/2012	23/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQE5265	09/03/2012	28/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NQB1199	02/03/2012	16/02/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	NQE5396	09/03/2012	28/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQB1985	01/03/2012	16/02/2012	6050	Artigo 208.		NQE6184	09/03/2012	17/02/2012	5991	Artigo 206,	inciso I
NQB2805	02/03/2012	17/02/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	NQE6504	09/03/2012	23/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQB3059	02/03/2012	11/02/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	NQE6870	09/03/2012	27/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQB3167	02/03/2012	23/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NQE6887	09/03/2012	27/02/2012	6041	Artigo 207.	
NQB3528	02/03/2012	22/02/2012	6041	Artigo 207.		NQE7027	02/03/2012	24/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NQB3637	09/03/2012	23/02/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	NQE7079	09/03/2012	14/02/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NQB3667	02/03/2012	11/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQE7327	06/03/2012	11/02/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
NQB3858	09/03/2012	01/03/2012	5487	Artigo 181,	inciso XI	NQE8409	02/03/2012	15/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQB4020	09/03/2012	28/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQE8516	02/03/2012	16/02/2012	6050	Artigo 208	
NQB4179	09/03/2012	23/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NQE9329	09/03/2012	01/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQB4679	02/03/2012	24/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NQE9839	09/03/2012	28/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NQB4894	09/03/2012	28/02/2012	6017	Artigo 206,	Inciso III.	NQE9909	02/03/2012	18/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.
NQB5046	02/03/2012	14/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NQF0769	01/03/2012	17/02/2012	6050	Artigo 208.	
NQB5069	02/03/2012	22/02/2012	6041	Artigo 207.		NQF0808	09/03/2012	29/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NQB5130	09/03/2012	01/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NQF1078	02/03/2012	10/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQB5557	02/03/2012	14/02/2012	5720	Artigo 186,	inciso I	NQF1346	01/03/2012	14/02/2012	6050	Artigo 208.	
NQB5808	09/03/2012	25/02/2012	5665	Artigo 182,	inciso X	NQF1539	05/03/2012	21/02/2012	6050	Artigo 208.	
NQB6047	09/03/2012	27/02/2012	5681	Artigo 184,	inciso I	NQF1947	02/03/2012	17/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
NQB6047	06/03/2012	14/02/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	NQF2496	05/03/2012	23/02/2012	6050	Artigo 208.	
NQB6056	09/03/2012	28/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQF3070	06/03/2012	11/02/2012	7463	Artigo 218,	inciso II
NQB6138	09/03/2012	25/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQF3184	09/03/2012	27/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQB6576	06/03/2012	11/02/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	NQF3367	02/03/2012	11/02/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
NQB6947	05/03/2012	22/02/2012	6050	Artigo 208.		NQF3716	02/03/2012	10/02/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NQB7047	02/03/2012	24/02/2012	5185	Artigo 167		NQF3709	09/03/2012	01/03/2012	6050	Artigo 208	
NQB7400	06/03/2012	11/02/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	NQF4100	01/03/2012	16/02/2012	6050	Artigo 208.	
NQB7416	09/03/2012	26/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NQF4326	09/03/2012	28/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NQB7477	06/03/2012	14/02/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	NQF5397	06/03/2012	13/02/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
NQB7829	02/03/2012	10/02/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	NQF5416	09/03/2012	28/02/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NQB8008	09/03/2012	25/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQF5924	02/03/2012	10/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NQB8257	06/03/2012	13/02/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	NQF5940	02/03/2012	16/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQB8600	02/03/2012	15/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQF6380	06/03/2012	13/02/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
NQB9985	02/03/2012	17/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NQF6619	05/03/2012	22/02/2012	5673	Artigo 183.	
NQC0145	02/03/2012	23/02/2012	6564	Artigo 230,	inciso II	NQF7030	09/03/2012	01/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQC0303	09/03/2012	24/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NQF7060	02/03/2012	14/02/2012	6041	Artigo 207.	
NQC0530	09/03/2012	29/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQF7196	02/03/2012	11/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQC0570	02/03/2012	23/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQF7379	02/03/2012	10/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQC0600	09/03/2012	01/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQF7440	09/03/2012	27/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQC0980	05/03/2012	19/02/2012	5673	Artigo 183.		NQF7559	09/03/2012	25/02/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NQC1055	09/03/2012	24/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQF7707	05/03/2012	23/02/2012	6050	Artigo 208.	
NQC1250	09/03/2012	28/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQF7868	05/03/2012	20/02/2012	6050	Artigo 208.	
NQC1238	09/03/2012	28/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQF8190	09/03/2012	14/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NQC2255	09/03/2012	28/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQF8779	02/03/2012	16/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQC2510	02/03/2012	10/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso VIII.	NQF9080	02/03/2012	17/02/2012	5819	Artigo 193.	
NQC3140	02/03/2012	23/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQF9099	05/03/2012	21/02/2012	5673	Artigo 183.	
NQC3500	06/03/2012	14/02/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	NQF9368	09/03/2012	24/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
NQC3620	02/03/2012	11/02/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	NQF9668	06/03/2012	13/02/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
NQC3865	02/03/2012	16/02/2012	6050	Artigo 208		NQF9910	06/03/2012	15/02/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
NQC4434	09/03/2012	27/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NG00048	02/03/2012	17/02/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NQC4727	06/03/2012	11/02/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	NG00077	06/03/2012	14/02/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
NQC4935	02/03/2012	14/02/2012	6050	Artigo 208		NG00428	06/03/2012	11/02/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
NQC5003	02/03/2012	10/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NG0428	06/03/2012	15/02/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
NQC5070	05/03/2012	23/02/2012	6050	Artigo 208.		NG0503	09/03/2012	29/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQC5095	02/03/2012	12/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NG0679	09/03/2012	28/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NQC5730	09/03/2012	01/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NG0899	02/03/2012	15/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NQC6006	06/03/2012	14/02/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	NG1300	06/03/2012	11/02/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
NQC6059	09/03/2012	24/02/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	NG1326	09/03/2012	28/02/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NQC6178	01/03/2012	18/02/2012	6050	Artigo 208.		NG1754	05/03/2012	22/02/2012	5673	Artigo 183.	
NQC6230	09/03/2012	29/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NG1913	02/03/2012	15/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQC6520	09/03/2012	28/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NG2237	09/03/2012	27/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQC6520	09/03/2012	01/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NG2687	02/03/2012	10/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NQC7350	09/03/2012	23/02/2012	5380	Artigo 181,	inciso I	NG2895	02/03/2012	22/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
NQC7605	06/03/2012	11/02/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	NG3316	02/03/2012	14/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQC7735	02/03/2012	14/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NG3806	02/03/2012	15/02/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
NQC7747	02/03/2012	13/02/2012	6947	Artigo 235		NG3815	09/03/2012	28/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NQC8204	02/03/2012	10/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NG4044	09/03/2012				

NQH0150	01/03/2012	18/02/2012	5673	Artigo 183.		NQK3010	01/03/2012	17/02/2012	6050	Artigo 208.	
NQH0308	02/03/2012	10/02/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII		NQK3136	01/03/2012	14/02/2012	6050	Artigo 208.	
NQH0308	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218, Inciso I		NQK3334	02/03/2012	22/02/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII	
NQH0308	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218, Inciso I		NQK3335	02/03/2012	16/02/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII	
NQH0308	06/03/2012	15/02/2012	7455	Artigo 218, Inciso I		NQK4328	05/03/2012	19/02/2012	5673	Artigo 183.	
NQH426	09/03/2012	28/02/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII		NQK4428	05/03/2012	21/02/2012	5673	Artigo 183.	
NQH5106	06/03/2012	11/02/2012	7455	Artigo 218, Inciso I		NQK4428	01/03/2012	17/02/2012	5673	Artigo 183.	
NQH1769	02/03/2012	24/02/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII		NQK4510	05/03/2012	22/02/2012	5673	Artigo 183.	
NQH1818	09/03/2012	25/02/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII		NQK5077	02/03/2012	14/02/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	
NQH2148	09/03/2012	28/02/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII		NQK5166	06/03/2012	12/02/2012	7463	Artigo 218, Inciso II	
NQH2696	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218, Inciso I		NQK5264	02/03/2012	23/02/2012	7056	Artigo 244, Inciso III	
NQH2794	02/03/2012	23/02/2012	5738	Artigo 186, Inciso II		NQK5520	02/03/2012	17/02/2012	5568	Artigo 181, Inciso XIX	
NQH2994	09/03/2012	23/02/2012	7030	Artigo 244, Inciso I		NQK6206	09/03/2012	27/02/2012	5452	Artigo 181, Inciso XVII	
NQH3115	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218, Inciso I		NQK6260	06/03/2012	14/02/2012	7455	Artigo 218, Inciso I	
NQH3125	09/03/2012	24/02/2012	7366	Artigo 252, Inciso VI		NQK6520	06/03/2012	15/02/2012	7455	Artigo 218, Inciso I	
NQH3955	02/03/2012	20/02/2012	5193	Artigo 168		NQK6548	09/03/2012	27/02/2012	7366	Artigo 252, Inciso VI	
NQH4227	06/03/2012	11/02/2012	7455	Artigo 218, Inciso I		NQK7105	09/03/2012	27/02/2012	6041	Artigo 207.	
NQH4676	02/03/2012	22/02/2012	6041	Artigo 207.		NQK7209	02/03/2012	22/02/2012	7366	Artigo 252, Inciso VI	
NQH4883	09/03/2012	12/02/2012	7366	Artigo 252, Inciso VI		NQK7303	09/03/2012	24/02/2012	5452	Artigo 181, Inciso XVII	
NQH5309	09/03/2012	15/02/2012	5541	Artigo 181, Inciso XVII		NQK7474	09/03/2012	28/02/2012	7366	Artigo 252, Inciso VI	
NQH5310	09/03/2012	28/02/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII		NQK7508	02/03/2012	13/02/2012	5452	Artigo 181, Inciso XVII	
NQH6449	02/03/2012	22/02/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII		NQK7667	09/03/2012	28/02/2012	7366	Artigo 252, Inciso VI	
NQH6528	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218, Inciso I		NQK7698	09/03/2012	28/02/2012	5452	Artigo 181, Inciso XVII	
NQH6566	05/03/2012	19/02/2012	6050	Artigo 208.		NQK8087	09/03/2012	27/02/2012	6041	Artigo 207.	
NQH7788	09/03/2012	27/02/2012	7366	Artigo 252, Inciso VI		NQK8186	09/03/2012	01/03/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	
NQH8010	01/03/2012	17/02/2012	6050	Artigo 208.		NQK8307	06/03/2012	15/02/2012	7455	Artigo 218, Inciso I	
NQH8439	09/03/2012	01/03/2012	7366	Artigo 252, Inciso VI		NQK8374	02/03/2012	16/02/2012	7048	Artigo 244, Inciso II	
NQH8526	09/03/2012	27/02/2012	5487	Artigo 181, Inciso XI		NQK8424	09/03/2012	01/03/2012	5541	Artigo 181, Inciso XVII	
NQH8549	02/03/2012	20/02/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII		NQK8504	02/03/2012	20/02/2012	5681	Artigo 184, Inciso I	
NQH8585	09/03/2012	29/02/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII		NQK8586	06/03/2012	13/02/2012	7455	Artigo 218, Inciso I	
NQH8644	09/03/2012	28/02/2012	5835	Artigo 195		NQK8870	05/03/2012	23/02/2012	5673	Artigo 183.	
NQH8648	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218, Inciso I		NQK9084	02/03/2012	13/02/2012	5193	Artigo 168	
NQH8820	09/03/2012	27/02/2012	5541	Artigo 181, Inciso XVII		NQK9084	06/03/2012	13/02/2012	7455	Artigo 218, Inciso I	
NQH9325	05/03/2012	24/02/2012	6050	Artigo 208.		NQK9415	09/03/2012	28/02/2012	7366	Artigo 252, Inciso VI	
NQH9916	09/03/2012	27/02/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII		NQK9715	06/03/2012	14/02/2012	7455	Artigo 218, Inciso I	
NQH9939	09/03/2012	27/02/2012	7366	Artigo 252, Inciso VI		NQK9900	09/03/2012	29/02/2012	7366	Artigo 252, Inciso VI	
NQI0017	02/03/2012	13/02/2012	5738	Artigo 186, Inciso II		NRD7241	02/03/2012	08/02/2012	5452	Artigo 181, Inciso VII	
NQI0209	02/03/2012	10/02/2012	7048	Artigo 244, Inciso II		OET0576	09/03/2012	27/02/2012	5541	Artigo 181, Inciso XVII	
NQI0276	06/03/2012	13/02/2012	7455	Artigo 218, Inciso I		OET1098	02/03/2012	24/02/2012	7048	Artigo 244, Inciso II	
NQI0527	05/03/2012	22/02/2012	6050	Artigo 208.		OET1310	09/03/2012	27/02/2012	5452	Artigo 181, Inciso VII	
NQI0610	01/03/2012	17/02/2012	6050	Artigo 208.		OET1589	09/03/2012	27/02/2012	5460	Artigo 181, Inciso IX	
NQI0615	02/03/2012	22/02/2012	6041	Artigo 207.		OET1696	06/03/2012	14/02/2012	7455	Artigo 218, Inciso I	
NQI1122	02/03/2012	20/02/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII		OET1919	09/03/2012	25/02/2012	7048	Artigo 244, Inciso II	
NQI1995	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218, Inciso I		OET2380	09/03/2012	29/02/2012	7048	Artigo 244, Inciso II	
NQI2084	02/03/2012	10/02/2012	7030	Artigo 244, Inciso I		OET2388	02/03/2012	10/02/2012	7048	Artigo 244, Inciso II	
NQI2084	02/03/2012	10/02/2012	7048	Artigo 244, Inciso II		OET2398	02/03/2012	10/02/2012	7030	Artigo 244, Inciso I	
NQI2634	02/03/2012	15/02/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII		OET2398	09/03/2012	27/02/2012	7048	Artigo 244, Inciso II	
NQI3113	02/03/2012	13/02/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII		OET3877	02/03/2012	09/02/2012	5738	Artigo 186, Inciso II	
NQI3595	09/03/2012	26/02/2012	7030	Artigo 244, Inciso I		OET4316	02/03/2012	16/02/2012	5487	Artigo 181, Inciso XI	
NQI3738	06/03/2012	15/02/2012	7455	Artigo 218, Inciso I		OET4645	09/03/2012	27/02/2012	7030	Artigo 244, Inciso I	
NQI3905	09/03/2012	28/02/2012	5738	Artigo 186, Inciso II		OET4820	02/03/2012	23/02/2012	5215	Artigo 170.	
NQI4077	02/03/2012	10/02/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII		OET4946	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218, Inciso I	
NQI4077	09/03/2012	28/02/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII		OET5219	09/03/2012	28/02/2012	5819	Artigo 193.	
NQI4127	02/03/2012	11/02/2012	7030	Artigo 244, Inciso I		OET5330	09/03/2012	01/03/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	
NQI4275	02/03/2012	10/02/2012	7366	Artigo 252, Inciso VI		OET5737	02/03/2012	10/02/2012	5681	Artigo 184, Inciso I	
NQI5207	01/03/2012	16/02/2012	6050	Artigo 208.		OET6050	02/03/2012	24/02/2012	5185	Artigo 167	
NQI5260	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218, Inciso I		OET7209	09/03/2012	25/02/2012	6076	Artigo 210	
NQI6366	05/03/2012	22/02/2012	6050	Artigo 208.		OET7648	09/03/2012	23/02/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII	
NQI6407	09/03/2012	01/03/2012	7378	Artigo 186, Inciso II		OET7669	02/03/2012	10/02/2012	7366	Artigo 252, Inciso VI	
NQI6435	06/03/2012	11/02/2012	7455	Artigo 218, Inciso I		OET8799	09/03/2012	28/02/2012	7366	Artigo 252, Inciso VI	
NQI6626	05/03/2012	22/02/2012	5673	Artigo 183.		OEU0647	01/03/2012	18/02/2012	5673	Artigo 183.	
NQI6846	06/03/2012	15/02/2012	7455	Artigo 218, Inciso I		OEU0779	02/03/2012	16/02/2012	7048	Artigo 244, Inciso II	
NQI6846	06/03/2012	15/02/2012	7455	Artigo 218, Inciso I		OEU0848	09/03/2012	01/03/2012	5452	Artigo 181, Inciso VII	
NQI6944	09/03/2012	28/02/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII		OEU0920	09/03/2012	01/03/2012	5738	Artigo 186, Inciso II	
NQI7015	02/03/2012	17/02/2012	7030	Artigo 244, Inciso I		OEU1020	02/03/2012	13/02/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	
NQI7676	05/03/2012	19/02/2012	6050	Artigo 208.		OEU1858	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218, Inciso I	
NQI7989	02/03/2012	17/02/2012	7030	Artigo 244, Inciso I		OEU1879	02/03/2012	16/02/2012	7030	Artigo 244, Inciso I	
NQI8139	02/03/2012	15/02/2012	6017	Artigo 206, Inciso III		OEU1896	01/03/2012	17/02/2012	6050	Artigo 208.	
NQI8849	09/03/2012	02/03/2012	6050	Artigo 208.		OEU2079	02/03/2012	17/02/2012	5541	Artigo 181, Inciso XVII	
NQI9148	09/03/2012	27/02/2012	7030	Artigo 244, Inciso I		OEU3397	09/03/2012	27/02/2012	6041	Artigo 207.	
NQI9729	02/03/2012	14/02/2012	5541	Artigo 181, Inciso XVII		OEU3997	09/03/2012	26/02/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII	
NQI9766	02/03/2012	11/02/2012	7030	Artigo 244, Inciso I		OEU4808	09/03/2012	28/02/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII	
NQI9818	02/03/2012	16/02/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII		OEU5168	09/03/2012	29/02/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII	
NQJ0503	09/03/2012	28/02/2012	7366	Artigo 252, Inciso VI		OEU5239	02/03/2012	14/02/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	
NQJ1402	09/03/2012	27/02/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII		OEU5377	09/03/2012	28/02/2012	7366	Artigo 252, Inciso VI	
NQJ1939	02/03/2012	24/02/2012	6041	Artigo 207.		OEU5810	09/03/2012	24/02/2012	6050	Artigo 208.	
NQJ1964	09/03/2012	28/02/2012	7366	Artigo 252, Inciso VI		OEU6260	06/03/2012	11/02/2012	7455	Artigo 218, Inciso I	
NQJ2016	06/03/2012	11/02/2012	7455	Artigo 218, Inciso I		OEU6260	06/03/2012	13/02/2012	7455	Artigo 218, Inciso I	
NQJ2840	09/03/2012	29/02/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII		OEU7207	02/03/2012	14/02/2012	5487	Artigo 181, Inciso XI	
NQJ3254	09/03/20										

OEK3377	02/03/2012	16/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OEK4347	02/03/2012	17/02/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
OEK4518	09/03/2012	01/03/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
OEK5038	09/03/2012	01/03/2012	5819	Artigo 193,	
OEK5217	01/03/2012	17/02/2012	5673	Artigo 183,	
OEK5227	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OEK6780	02/03/2012	16/02/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
OEK8660	02/03/2012	14/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
OEK8917	02/03/2012	10/02/2012	5185	Artigo 167,	
OEK8917	02/03/2012	10/02/2012	5185	Artigo 167,	
OEK8957	02/03/2012	09/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
OEK9277	02/03/2012	10/02/2012	6041	Artigo 207,	
OEK9879	09/03/2012	24/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
OEK9970	09/03/2012	01/03/2012	5819	Artigo 193,	
OEY0390	05/03/2012	19/02/2012	6050	Artigo 208,	
OEY0437	09/03/2012	27/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OEY1129	09/03/2012	23/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEY1979	02/03/2012	09/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEY1998	02/03/2012	12/02/2012	6050	Artigo 208,	
OEY2509	09/03/2012	27/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
OEY3049	01/03/2012	15/02/2012	6050	Artigo 208,	
OEY3310	09/03/2012	28/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEY3428	02/03/2012	24/02/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
OEY3629	06/03/2012	13/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OEY4140	02/03/2012	16/02/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
OEY4890	02/03/2012	10/02/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
OEY357	09/03/2012	25/02/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
OEY447	09/03/2012	27/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
OEY5449	02/03/2012	17/02/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
OEY6259	09/03/2012	27/02/2012	6017	Artigo 206,	Inciso III.
OEY7297	09/03/2012	28/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEY7389	02/03/2012	13/02/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
OEY9908	01/03/2012	14/02/2012	5673	Artigo 183,	
OEZ0310	06/03/2012	11/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OEZ0310	06/03/2012	11/02/2012	7471	Artigo 218,	Inciso III
OEZ0877	02/03/2012	20/02/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX
OEZ2067	02/03/2012	14/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OEZ3069	02/03/2012	16/02/2012	6050	Artigo 208,	
OEZ3069	02/03/2012	16/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEZ4229	09/03/2012	23/02/2012	7072	Artigo 244,	inciso V.
OEZ4909	09/03/2012	29/02/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
OEZ5010	02/03/2012	17/02/2012	6017	Artigo 206,	Inciso III.
OEZ5788	02/03/2012	17/02/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
OEZ9538	06/03/2012	14/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OFA0078	05/03/2012	24/02/2012	6050	Artigo 208,	
OFA1568	09/03/2012	26/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
OFA3300	05/03/2012	24/02/2012	6050	Artigo 208,	
OFA5759	02/03/2012	17/02/2012	5819	Artigo 193,	
OFA5968	09/03/2012	28/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OFA7078	09/03/2012	26/02/2012	6050	Artigo 208,	
OFA8500	09/03/2012	27/02/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
OFA9578	09/03/2012	28/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OFB0055	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OFB0368	09/03/2012	23/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OFB0529	06/03/2012	15/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OFB0679	06/03/2012	15/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OFB0878	09/03/2012	27/02/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
OFB2219	06/03/2012	13/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
OFB2509	06/03/2012	13/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OFB2880	02/03/2012	17/02/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
OFB3660	09/03/2012	27/02/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
OFB4759	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OFB5148	09/03/2012	24/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OFB6129	02/03/2012	24/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OFB6509	02/03/2012	16/02/2012	6041	Artigo 207,	
OFB7150	09/03/2012	29/02/2012	5746	Artigo 187,	Inciso I.
OFB9399	02/03/2012	22/02/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
OFB9190	06/03/2012	11/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OFB0620	09/03/2012	23/02/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
OFB0930	06/03/2012	15/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OFB1808	02/03/2012	19/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
OFB2608	06/03/2012	11/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OFB3590	09/03/2012	01/03/2012	6017	Artigo 206,	Inciso III.
OFB3998	09/03/2012	28/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OFB4150	02/03/2012	09/02/2012	6017	Artigo 206,	Inciso III.
OFB4779	02/03/2012	06/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
OFB4930	09/03/2012	02/03/2012	6050	Artigo 208,	
OFB578	02/03/2012	14/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OFB5220	09/03/2012	01/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OFB6278	09/03/2012	24/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OFB6679	09/03/2012	27/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.
OFB7530	09/03/2012	25/02/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
OFB7779	02/03/2012	12/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OFB8859	02/03/2012	14/02/2012	7048	Artigo 244,	inciso II
OFB9148	02/03/2012	17/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OFB9850	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OFD0518	09/03/2012	01/03/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
OFD2270	02/03/2012	24/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OFD2818	02/03/2012	18/02/2012	5681	Artigo 184,	inciso I
OFD3580	05/03/2012	19/02/2012	6050	Artigo 208,	
OFD7170	06/03/2012	15/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OFD7550	02/03/2012	09/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OFD8179	09/03/2012	28/02/2012	5681	Artigo 184,	inciso I
OFD8249	09/03/2012	01/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OFD0680	02/03/2012	16/02/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
OFD0908	05/03/2012	22/02/2012	5673	Artigo 183,	
OFD2870	02/03/2012	23/02/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
OFD4350	02/03/2012	15/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OFD5090	02/03/2012	10/02/2012	5460	Artigo 181,	Inciso IX
OFF0159	09/03/2012	29/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
OFF0307	06/03/2012	12/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OFF0777	02/03/2012	08/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OFF0797	06/03/2012	15/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OFF1100	02/03/2012	10/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OFF1279	02/03/2012	10/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OFF1802	05/03/2012	21/02/2012	5673	Artigo 183,	
OFF2019	06/03/2012	11/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OFF2099	01/03/2012	18/02/2012	6050	Artigo 208,	
OFF2639	09/03/2012	01/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OFF2708	02/03/2012	17/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
OFF4039	09/03/2012	01/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OFF4158	06/03/2012	15/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OFF5689	06/03/2012	15/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OFF7290	02/03/2012	22/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
OFF8419	02/03/2012	09/02/2012	6041	Artigo 207,	
OFF9239	09/03/2012	29/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
OFG0420	09/03/2012	24/02/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
OFG1069	02/03/2012	18/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.
OPG4459	02/03/2012	09/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OPG4510	02/03/2012	18/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.
OPG5899	02/03/2012	23/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OPG5930	09/03/2012	01/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OPG7730	02/03/2012	23/02/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
OPG9100	02/03/2012	24/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OPG9460	09/03/2012	01/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
OPG9980	09/03/2012	29/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OPH0070	06/03/2012	11/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OPH0840	09/03/2012	29/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
OPH1639	06/03/2012	15/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OPH1859	09/03/2012	29/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.
OPH2609	09/03/2012	29/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.
OPH3460	01/03/2012	15/02/2012	5673	Artigo 183,	
OPH4488	02/03/2012	10/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OPH6720	02/03/2012	15/02/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OPH8060	09/03/2012	01/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OPH8280	02/03/2012	15/02/2012	5185	Artigo 167,	
=====					
TOTAL DE NOTIFICAÇÕES EMITIDAS: 2761					
=====					
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO					
O Superintendente Executivo de Mobilidade Urbana de João Pessoa, Autoridade Máxima do Trânsito Municipal, com base no Artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997), notifica os proprietários ou legítimos possuidores dos veículos de placas discriminadas a comparecerem à sede da Semob, no Km 25 da BR 230, no bairro Cristo Redentor, nesta cidade num prazo de trinta dias para, querendo, regularizarem por meios legais disponíveis, pendências relativas à notificação de infração de trânsito emitida entre 11/03/2012 e 20/03/2012.					

RELAÇÃO DE VEICULOS NOTIFICADOS					
PERÍODO DE EMISSÃO DAS NOTIFICAÇÕES: 11/03/2012 A 20/03/2012					

=====					
PLACA DATA EMI. DATA INF. Cód. FUNDAMENTO LEGAL					
=====					
AKS8197	19/03/2012	13/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
AKS2546	19/03/2012	11/03/2012	6041	Artigo 207,	
AMS6880	19/03/2012	28/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
ANA6953	19/03/2012	12/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
AOD6099	19/03/2012	27/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
APV5025	19/03/2012	05/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
APV5025	19/03/2012	25/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
BKM8223	12/03/2012	28/02/2012	6050	Artigo 208,	
BUT2365	19/03/2012	29/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
CDT3122	12/03/2012	20/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
CDT3122	12/03/2012	20/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
CNY4192	19/03/2012	27/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
CVA1388	19/03/2012	05/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
DBI2174	19/03/2012	26/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
DCC2682	19/03/2012	04/03/2012	5746	Artigo 187,	Inciso I.
DHR5186	14/03/2012	06/03/2012	6050	Artigo 208,	
DIM0336	14/03/2012	06/03/2012	6050	Artigo 208,	
DIO4817	12/03/2012	17/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
DIO5232	12/03/2012	27/02/2012	5673	Artigo 183,	
DKD9446	19/03/2012	24/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
DPS2960	12/03/2012	18/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
DRI4825	19/03/2012	27/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
DRN3913	12/03/2012	17/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
DSK3916	19/03/2012	07/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
DWL6895	19/03/2012	25/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
EGW2973	12/03/2012	27/02/2012	6050	Artigo 208,	
EIZ8108	19/03/2012	07/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
ELN0619	19/03/2012	08/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
GFJ8470	12/03/2012	18/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
GUU9566	14/03/2012				

JJKV1788	19/03/2012	21/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	KLX2187	12/03/2012	20/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
JLHY7986	12/03/2012	25/02/2012	6050	Artigo 208.		KLX7692	12/03/2012	29/02/2012	6050	Artigo 208.	
JLY17970	19/03/2012	21/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	KLZ2653	19/03/2012	23/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
JMF8565	19/03/2012	11/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso XVII	KMB5040	19/03/2012	05/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso XVII
JML2942	19/03/2012	02/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	KME1906	19/03/2012	02/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
JMQ0542	19/03/2012	23/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	KME9062	19/03/2012	07/03/2012	6785	Artigo 231,	inciso II,alinea a
JNQ0542	19/03/2012	25/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	KMS5246	19/03/2012	27/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
JNV5255	19/03/2012	04/03/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	KMY1212	19/03/2012	10/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VII
JPD5468	12/03/2012	20/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	KNI1852	19/03/2012	03/03/2012	6564	Artigo 230,	Inciso II
JPE1751	19/03/2012	02/03/2012	5185	Artigo 167		KQS0632	14/03/2012	06/03/2012	6050	Artigo 208.	
JPN2416	12/03/2012	17/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	KTP6924	19/03/2012	22/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
JPT7227	19/03/2012	13/03/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	KWP2715	19/03/2012	21/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
JQI17969	19/03/2012	29/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	KXF2520	19/03/2012	09/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
JVV6757	19/03/2012	06/03/2012	5185	Artigo 167		KYT1856	12/03/2012	26/02/2012	6050	Artigo 208.	
KCG9671	19/03/2012	05/03/2012	5185	Artigo 167		LAF9113	12/03/2012	18/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
KDX7965	19/03/2012	06/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	LAP4312	14/03/2012	04/03/2012	6050	Artigo 208.	
KH2546	12/03/2012	26/02/2012	5673	Artigo 183.		LBB2944	12/03/2012	20/02/2012	7471	Artigo 218,	Inciso III
KFI0194	19/03/2012	27/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	LBB8044	19/03/2012	21/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
KFO7400	19/03/2012	21/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	LBQ1375	19/03/2012	07/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
KFP7019	19/03/2012	29/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	LCQ7751	19/03/2012	24/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
KFQ5702	19/03/2012	04/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	LGP4348	12/03/2012	20/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
KFQ5936	14/03/2012	02/03/2012	6050	Artigo 208.		LHZ2871	19/03/2012	29/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
KFS6275	14/03/2012	03/03/2012	6050	Artigo 208.		LJA1030	19/03/2012	29/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
KFT6930	19/03/2012	10/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	LJP3879	14/03/2012	01/03/2012	6050	Artigo 208.	
KFV7102	12/03/2012	19/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	LND8234	14/03/2012	04/03/2012	6050	Artigo 208.	
KFX0900	14/03/2012	02/03/2012	6050	Artigo 208.		LPA1017	19/03/2012	21/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
KFX1932	19/03/2012	26/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	LPH0841	19/03/2012	22/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
KFZ2850	19/03/2012	06/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	LUV9563	19/03/2012	03/03/2012	5185	Artigo 167	
KGB3606	12/03/2012	16/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	LVS2944	12/03/2012	19/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
KGE4709	19/03/2012	03/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	LWK8398	19/03/2012	27/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
KGE9213	19/03/2012	21/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	LVB7718	19/03/2012	08/03/2012	5460	Artigo 181,	Inciso IX
KGF9022	12/03/2012	25/02/2012	5673	Artigo 183.		MMN0438	14/03/2012	05/03/2012	6050	Artigo 208.	
KGH4582	19/03/2012	05/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MMN2197	19/03/2012	22/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
KGH9559	12/03/2012	18/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	MMN2919	19/03/2012	02/03/2012	6866	Artigo 231,	inciso VII
KGI9578	19/03/2012	13/03/2012	5819	Artigo 193.		MMN3182	19/03/2012	10/03/2012	5681	Artigo 184,	inciso I
KGM6644	12/03/2012	16/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MMN3745	19/03/2012	09/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
KGO3301	19/03/2012	26/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MMN4299	19/03/2012	21/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
KGR3975	19/03/2012	27/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MMN4704	19/03/2012	15/03/2012	5185	Artigo 167	
KGU2156	12/03/2012	17/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MMN6622	19/03/2012	22/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
KGU4664	19/03/2012	08/03/2012	5185	Artigo 167		MMN8757	19/03/2012	09/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VII.
KGY9861	19/03/2012	05/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MMN8968	19/03/2012	25/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
KGY9861	19/03/2012	26/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MMO0563	19/03/2012	07/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
KGZ1276	19/03/2012	13/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MMO3396	19/03/2012	07/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
KHAL920	19/03/2012	07/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MMO6572	19/03/2012	26/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
KH8221	19/03/2012	05/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MMO6355	19/03/2012	13/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VII
KHC3396	19/03/2012	27/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MMO595	12/03/2012	20/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
KHC3396	19/03/2012	28/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MPM7449	19/03/2012	07/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
KHE8005	19/03/2012	06/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MPM8643	19/03/2012	29/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
KHK3712	19/03/2012	05/03/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	MPM9320	19/03/2012	10/03/2012	6041	Artigo 207.	
KHL9917	19/03/2012	13/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MPM9944	19/03/2012	24/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
KHM6522	14/03/2012	01/03/2012	6050	Artigo 208.		MMQ2464	19/03/2012	21/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
KHM1005	19/03/2012	07/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MMQ2724	19/03/2012	27/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
KHN157	19/03/2012	05/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MMQ4555	12/03/2012	26/02/2012	6050	Artigo 208.	
KHN9378	19/03/2012	26/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MMQ4555	19/03/2012	28/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
KHO7107	19/03/2012	08/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.	MMQ5029	19/03/2012	08/03/2012	6041	Artigo 207.	
KHP4169	12/03/2012	19/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MMQ6674	12/03/2012	18/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
KHP7751	12/03/2012	29/02/2012	6050	Artigo 208.		MMQ7154	12/03/2012	16/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
KHQ3342	19/03/2012	24/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MMQ9022	19/03/2012	02/03/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
KHU9379	12/03/2012	17/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	MMR0795	12/03/2012	26/02/2012	6050	Artigo 208.	
KHU9379	19/03/2012	04/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MMR1665	19/03/2012	07/03/2012	5185	Artigo 167	
KHV0840	19/03/2012	08/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MMR2229	19/03/2012	02/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
KHZ2885	19/03/2012	07/03/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI	MMR2528	19/03/2012	05/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
KID6741	12/03/2012	17/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MMR5701	19/03/2012	25/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
KID6697	19/03/2012	03/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MMR6692	19/03/2012	11/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
KIZ2185	19/03/2012	25/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MMR7350	19/03/2012	21/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
KJG3261	12/03/2012	17/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MMR7617	14/03/2012	01/03/2012	6050	Artigo 208.	
KJG5332	19/03/2012	24/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MMR7685	19/03/2012	25/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
KJP8008	14/03/2012	04/03/2012	5673	Artigo 183.		MMR8026	19/03/2012	26/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
KJIS3590	19/03/2012	11/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MMR9010	19/03/2012	27/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
KJIS4641	19/03/2012	13/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MMR9763	14/03/2012	03/03/2012	5673	Artigo 183.	
KJIS2294	19/03/2012	14/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MMS6951	19/03/2012	24/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
KJVO629	19/03/2012	02/03/2012	6041	Artigo 207.		MMS9165	19/03/2012	02/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
KJW8680	19/03/2012	25/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MMT2061	19/03/2012	27/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
KLY0809	19/03/2012	26/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MMT2291	14/03/2012	05/03/2012	6050	Artigo 208.	
KLZ2885	19/03/2012	04/03/2012	5185	Artigo 167		MMT4595	19/03/2012	01/03/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
KLZ3732	12/03/2012	16/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MMT5108	12/03/2012	19/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
KJCL558	19/03/2012	26/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MMT5140	19/03/2012	13/03/2012	5681	Artigo 184,	inciso I
KJCG809	12/03/2012	17/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MMT6754	14/03/2012	06/03/2012	6050	Artigo 208.	
KJG2678	14/03/2012	03/03/2012	5673	Artigo 183.		MMT6816	19/03/2012	27/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
KJL1017	19/03/2012	28/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MMT7001	19/03/2012	05/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
KJNS117	14/03/2012	05/03/2012	6050	Artigo 208.		MMT7243	19/03/2012	07/03/2012	6041	Artigo 207.	
KJO0325	19/03/2012	23/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MMT7302	12/03/2012	17/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
KJPS394	19/03/2012	10/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MMT8427	12/03/2012	19/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
KJR2570	12/03/2012	18/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MMT8805	19/03/2012	11/03/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
KJW1072	19/03/2012	22/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MMT8921	14/03/2012	03/03/2012	6050	Artigo 208.	
KJY7248	19/03/2012	21/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MMT9071	19/03/2012	02/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
KKC1213	19/03/2012	03/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MMT9206	19/03/2012	22/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
KKC2192	19/03/2012	14/0									

MNM6651	19/03/2012	05/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNR4329	19/03/2012	29/02/2012	6866	Artigo 231,	inciso VIII
MNM6659	12/03/2012	16/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNR5036	19/03/2012	27/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNM7111	19/03/2012	06/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MNR5136	12/03/2012	28/02/2012	6050	Artigo 208.	
MNM9466	12/03/2012	28/02/2012	5673	Artigo 183.		MNR6537	19/03/2012	02/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MNM9211	19/03/2012	09/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MNR7585	19/03/2012	26/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
MNM2949	19/03/2012	24/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNR8573	14/03/2012	01/03/2012	6050	Artigo 208.	
MNM5959	19/03/2012	28/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNR8941	19/03/2012	27/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNM6966	19/03/2012	29/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNR8986	19/03/2012	08/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNM9911	19/03/2012	03/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MNR9862	12/03/2012	18/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNM0587	19/03/2012	04/03/2012	7374	Artigo 253		MNR9923	19/03/2012	08/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNM0587	19/03/2012	04/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNR9961	12/03/2012	26/02/2012	5673	Artigo 183.	
MNM0653	12/03/2012	20/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNS1303	19/03/2012	27/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNM0655	12/03/2012	18/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNS1470	19/03/2012	13/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNM0665	12/03/2012	20/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNS2062	19/03/2012	07/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNM0695	19/03/2012	27/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNS2175	19/03/2012	12/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNM0931	19/03/2012	05/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNS2363	19/03/2012	12/03/2012	6041	Artigo 207.	
MNM1212	19/03/2012	25/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNS2515	14/03/2012	02/03/2012	6050	Artigo 208.	
MNM1495	12/03/2012	20/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNS2651	19/03/2012	02/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNM1511	14/03/2012	06/03/2012	6050	Artigo 208.		MNS2725	12/03/2012	26/02/2012	5673	Artigo 183.	
MNM1575	14/03/2012	05/03/2012	6050	Artigo 208.		MNS2771	14/03/2012	03/03/2012	6050	Artigo 208.	
MNM1946	19/03/2012	12/03/2012	5681	Artigo 184,	inciso I	MNS3613	19/03/2012	14/03/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX
MNM2046	19/03/2012	21/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNS4532	19/03/2012	03/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MNM2525	19/03/2012	05/03/2012	5185	Artigo 167		MNS5887	19/03/2012	21/02/2012	7471	Artigo 218,	Inciso III
MNM2716	12/03/2012	27/02/2012	5673	Artigo 183.		MNS5887	19/03/2012	22/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNM3152	19/03/2012	25/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	MNS6930	19/03/2012	28/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNM3664	12/03/2012	17/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	MNS7451	12/03/2012	16/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNM4027	12/03/2012	16/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNS7727	19/03/2012	06/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNM5181	19/03/2012	07/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNS8046	19/03/2012	24/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNM6126	19/03/2012	07/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MNS9312	19/03/2012	07/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNM7323	19/03/2012	02/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MNS9738	19/03/2012	27/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNM7475	14/03/2012	01/03/2012	6050	Artigo 208.		MNS9991	19/03/2012	06/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNM8165	19/03/2012	25/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNT1124	19/03/2012	02/03/2012	6041	Artigo 207.	
MNM8275	19/03/2012	29/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNT1847	19/03/2012	02/03/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
MNM8796	19/03/2012	02/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNT2257	19/03/2012	23/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNM8837	19/03/2012	10/03/2012	5681	Artigo 184,	inciso I	MNT2782	12/03/2012	17/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNM8884	12/03/2012	20/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNT2912	19/03/2012	08/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNM8919	12/03/2012	16/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNT3430	19/03/2012	06/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNM8999	19/03/2012	13/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNT3752	19/03/2012	08/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNO0678	14/03/2012	02/03/2012	6050	Artigo 208.		MNT5116	19/03/2012	05/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNO0729	19/03/2012	29/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNT5521	19/03/2012	04/03/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
MNO1155	19/03/2012	28/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNT5792	19/03/2012	09/03/2012	5460	Artigo 181,	Inciso IX
MNO1452	19/03/2012	23/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNT6061	19/03/2012	02/03/2012	6041	Artigo 207.	
MNO1492	19/03/2012	28/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNT6417	19/03/2012	06/03/2012	6050	Artigo 208.	
MNO1551	12/03/2012	17/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	MNT6626	14/03/2012	05/03/2012	6050	Artigo 208.	
MNO2503	19/03/2012	06/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNT7334	14/03/2012	01/03/2012	5673	Artigo 183.	
MNO3218	19/03/2012	08/03/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI	MNT7367	19/03/2012	21/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
MNO3594	19/03/2012	23/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	MNT7875	12/03/2012	16/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNO3646	14/03/2012	05/03/2012	5673	Artigo 183.		MNT8051	19/03/2012	29/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNO3716	19/03/2012	27/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNT8451	12/03/2012	20/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
MNO4981	19/03/2012	15/03/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	MNT8802	19/03/2012	07/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNO6435	19/03/2012	08/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MNT8950	19/03/2012	09/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNO6177	19/03/2012	21/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	MNT9072	19/03/2012	26/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNO9482	19/03/2012	13/03/2012	6017	Artigo 206,	Inciso III.	MNT9129	19/03/2012	05/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNP0022	12/03/2012	28/02/2012	6050	Artigo 208.		MNT9451	12/03/2012	17/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNP0816	19/03/2012	07/03/2012	5185	Artigo 167		MNU0056	19/03/2012	11/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNP1025	19/03/2012	03/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNU0151	19/03/2012	04/03/2012	6050	Artigo 208.	
MNP1110	19/03/2012	26/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNU0775	19/03/2012	07/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNP1209	12/03/2012	17/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	MNU0851	12/03/2012	25/02/2012	6050	Artigo 208.	
MNP1402	19/03/2012	02/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNU0899	19/03/2012	08/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNP1461	12/03/2012	29/02/2012	6050	Artigo 208.		MNU1063	19/03/2012	11/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNP1494	19/03/2012	07/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNU3426	19/03/2012	22/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNP2016	19/03/2012	02/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNU4204	19/03/2012	04/03/2012	6050	Artigo 208.	
MNP2067	14/03/2012	04/03/2012	6050	Artigo 208.		MNU4411	14/03/2012	03/03/2012	6050	Artigo 208.	
MNP2669	19/03/2012	21/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNU4476	19/03/2012	13/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNP2669	19/03/2012	21/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	MNU4494	12/03/2012	27/02/2012	6050	Artigo 208.	
MNP2669	19/03/2012	21/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	MNU5754	19/03/2012	03/03/2012	6041	Artigo 207.	
MNP3381	19/03/2012	22/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNU5767	19/03/2012	26/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNP3382	19/03/2012	24/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNU5789	19/03/2012	02/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNP3401	14/03/2012	02/03/2012	6050	Artigo 208.		MNU5839	19/03/2012	05/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNP3887	19/03/2012	22/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	MNU5927	19/03/2012	14/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNP3887	19/03/2012	22/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNU5929	19/03/2012	09/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNP3952	12/03/2012	16/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNU6157	19/03/2012	13/03/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
MNP4210	14/03/2012	05/03/2012	6050	Artigo 208.		MNU6259	19/03/2012	07/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNP4250	19/03/2012	05/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNU6267	19/03/2012	24/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNP4364	12/03/2012	25/02/2012	5673	Artigo 183.		MNU6317	19/03/2012	22/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNP4754	12/03/2012	19/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNU6467	12/03/2012	18/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
MNP4899	19/03/2012	08/03/2012	6866	Artigo 231,	inciso VIII	MNU6604	14/03/2012	02/03/2012	6050	Artigo 208.	
MNP5253	19/03/2012	13/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNU8351	12/03/2012	25/02/2012	6050	Artigo 208.	
MNP6039	14/03/2012	05/03/2012	6050	Artigo 208.		MNU8441	14/03/2012	01/03/2012	6050	Artigo 208.	
MNP6775	19/03/2012	05/03/2012	5185	Artigo 167		MNU8894	19/03/2012	26/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNP6796	19/03/2012	25/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNU9032	12/03/2012	26/02/2012	6050	Artigo 208.	
MNP7476	14/03/2012	04/03/2012	6050	Artigo 208.		MNV0017	19/03/2012	07/03/2012	5460	Artigo 181,	Inciso IX
MNP7744	12/03/2012	28/02/2012	6050	Artigo 208.		MNV0546	19/03/2012	05/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNP7926	12/03/2012	16/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	MNV0831	12/03/2012	17/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNP8311	12/03/2012	20/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNV1156	19/03/2012	23/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNP8862	14/03/2012	04/03/2012	6050	Artigo 208.		MNV1221	19/03/2012	03/03/2012	6041	Artigo 207.	
MNP8954	19/03/2012	07/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNV1547	12/03/2012	28/02/2012	6050	Artigo 208.	
MNP9024	12/03/2012	26/02/2012	6050	Artigo 208.		MNV1773	19/03/2012	22/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNP981											

MNV3165	19/03/2012	13/03/2012	5185	Artigo 167		MDA8488	19/03/2012	22/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNV4773	19/03/2012	03/03/2012	6050	Artigo 208		MDA8578	19/03/2012	27/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNV5555	12/03/2012	18/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MDA9035	19/03/2012	03/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MNV6873	19/03/2012	06/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MDA9497	12/03/2012	25/02/2012	5673	Artigo 183.	
MNV7128	14/03/2012	05/03/2012	6050	Artigo 208.		MDA9758	12/03/2012	26/02/2012	6050	Artigo 208.	
MNV7534	19/03/2012	05/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VII.	MDB0062	19/03/2012	13/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNV7684	19/03/2012	10/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MDB1309	14/03/2012	02/03/2012	6050	Artigo 208.	
MNV7765	12/03/2012	20/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MDB1965	14/03/2012	01/03/2012	5673	Artigo 183.	
MNV8188	12/03/2012	20/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MDB2187	19/03/2012	03/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNV8349	19/03/2012	24/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MDB2477	19/03/2012	12/03/2012	6041	Artigo 207.	
MNV8427	12/03/2012	17/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MDB3476	19/03/2012	09/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNV8898	12/03/2012	19/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MDB3535	19/03/2012	22/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNV9175	14/03/2012	05/03/2012	6050	Artigo 208.		MDB4521	19/03/2012	24/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNX0143	12/03/2012	18/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MDB5489	19/03/2012	08/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNX0675	19/03/2012	05/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MDB5547	19/03/2012	01/03/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
MNX1662	19/03/2012	28/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MDB5607	19/03/2012	02/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNX1688	12/03/2012	27/02/2012	5673	Artigo 183.		MDB5722	19/03/2012	21/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNX1992	19/03/2012	06/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MDB5893	12/03/2012	25/02/2012	5673	Artigo 183.	
MNX2972	19/03/2012	22/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MDB5985	14/03/2012	06/03/2012	6050	Artigo 208.	
MNX3391	19/03/2012	05/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MDB6699	19/03/2012	11/03/2012	6050	Artigo 208.	
MNX3957	12/03/2012	19/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MDB6699	19/03/2012	11/03/2012	6041	Artigo 207.	
MNX3957	12/03/2012	19/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	MDB6625	19/03/2012	11/03/2012	5193	Artigo 168.	
MNX5704	19/03/2012	27/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MDB782	19/03/2012	14/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNX6124	12/03/2012	20/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MDB8928	19/03/2012	02/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNX6124	19/03/2012	08/03/2012	5185	Artigo 167.		MDB9264	19/03/2012	25/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
MNX6208	12/03/2012	20/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MDB9691	19/03/2012	24/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNX6241	19/03/2012	27/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MDB9976	19/03/2012	12/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MNX6578	12/03/2012	29/02/2012	6050	Artigo 208.		MDC0306	19/03/2012	07/03/2012	5185	Artigo 167.	
MNX6820	12/03/2012	20/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MDC0691	19/03/2012	01/03/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
MNX7094	12/03/2012	19/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MDC0982	19/03/2012	08/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNX8004	19/03/2012	14/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MDC1929	19/03/2012	13/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNX8083	12/03/2012	25/02/2012	6050	Artigo 208.		MDC2397	14/03/2012	05/03/2012	5673	Artigo 183.	
MNX8468	19/03/2012	29/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MDC2880	14/03/2012	02/03/2012	6050	Artigo 208.	
MNX8616	12/03/2012	28/02/2012	6050	Artigo 208.		MDC3161	19/03/2012	07/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNX8677	12/03/2012	19/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MDC3166	19/03/2012	13/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNX8808	19/03/2012	13/03/2012	5525	Artigo 181,	Inciso XV	MDC3763	19/03/2012	05/03/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
MNX8848	19/03/2012	29/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MDC3985	14/03/2012	03/03/2012	6050	Artigo 208.	
MNX9601	12/03/2012	16/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MDC3995	14/03/2012	05/03/2012	6050	Artigo 208.	
MNY0324	19/03/2012	06/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.	MDC3991	19/03/2012	02/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNY0828	19/03/2012	22/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MDC4781	19/03/2012	02/03/2012	6785	Artigo 231,	Inciso II,alinea a
MNY1054	19/03/2012	22/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MDC5308	19/03/2012	27/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNY1104	19/03/2012	02/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MDC5589	19/03/2012	26/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNY1245	19/03/2012	01/03/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI	MDC7101	19/03/2012	25/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNY1728	19/03/2012	12/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.	MDC7714	19/03/2012	13/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VII.
MNY2065	19/03/2012	29/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	MDC7775	12/03/2012	20/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNY3512	14/03/2012	04/03/2012	6050	Artigo 208.		MDC7806	19/03/2012	03/03/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
MNY3938	12/03/2012	25/02/2012	6050	Artigo 208.		MDC7812	19/03/2012	08/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNY4853	14/03/2012	05/03/2012	5673	Artigo 183.		MDC7847	19/03/2012	27/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNY5514	14/03/2012	05/03/2012	6050	Artigo 208.		MDC8223	19/03/2012	06/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MNY6008	12/03/2012	17/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MDC8253	19/03/2012	07/03/2012	5185	Artigo 167.	
MNY7051	19/03/2012	22/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MDC9060	19/03/2012	06/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNY7064	19/03/2012	01/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MDC9182	19/03/2012	28/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNY7293	19/03/2012	10/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MDC9535	12/03/2012	17/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNY7355	19/03/2012	13/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MDC9664	19/03/2012	23/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNY7357	12/03/2012	16/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MDC9685	12/03/2012	26/02/2012	6050	Artigo 208.	
MNY7767	19/03/2012	05/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MDD0061	12/03/2012	26/02/2012	6050	Artigo 208.	
MNY7851	12/03/2012	29/02/2012	6050	Artigo 208.		MDD0242	12/03/2012	26/02/2012	6050	Artigo 208.	
MNY8061	19/03/2012	09/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MDD1213	19/03/2012	09/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNY8212	19/03/2012	23/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	MDD1215	19/03/2012	02/03/2012	6041	Artigo 207.	
MNY8250	19/03/2012	04/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso I	MDD1552	19/03/2012	08/03/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
MNY8388	19/03/2012	26/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MDD2589	19/03/2012	06/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNY8392	12/03/2012	17/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MDD2600	14/03/2012	02/03/2012	6050	Artigo 208.	
MNY8511	19/03/2012	14/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MDD3199	19/03/2012	02/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNY8652	19/03/2012	06/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MDD3539	19/03/2012	09/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNY8692	19/03/2012	24/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MDD3633	19/03/2012	28/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNY8943	19/03/2012	13/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MDD3674	12/03/2012	16/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNY9484	12/03/2012	20/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MDD3700	19/03/2012	06/03/2012	5185	Artigo 167.	
MNY9501	12/03/2012	16/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MDD4144	19/03/2012	14/03/2012	5185	Artigo 167.	
MNY9810	12/03/2012	18/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MDD4159	19/03/2012	10/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.
MNZ0001	19/03/2012	26/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	MDD4302	12/03/2012	25/02/2012	6050	Artigo 208.	
MNZ0312	19/03/2012	09/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MDD4546	12/03/2012	29/02/2012	6050	Artigo 208.	
MNZ0324	19/03/2012	22/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MDD6247	19/03/2012	13/03/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
MNZ0372	19/03/2012	26/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MDD6655	19/03/2012	27/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNZ0377	19/03/2012	02/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MDD6982	19/03/2012	24/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNZ0811	19/03/2012	27/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MDD7079	19/03/2012	26/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNZ1913	19/03/2012	14/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.	MDD7836	19/03/2012	01/03/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
MNZ1922	19/03/2012	04/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MDD7941	19/03/2012	07/03/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
MNZ2138	19/03/2012	22/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MDD7955	19/03/2012	11/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNZ2247	12/03/2012	25/02/2012	5673	Artigo 183.		MDD8101	12/03/2012	18/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNZ2421	19/03/2012	12/03/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI	MDD8844	19/03/2012	29/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNZ2421	19/03/2012	12/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MDD9470	19/03/2012	25/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNZ3928	19/03/2012	07/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MDE0035	19/03/2012	27/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNE4105	12/03/2012	18/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MDE0062	12/03/2012	17/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNE4175	19/03/2012	24/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MDE0362	19/03/2012	24/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNE4605	19/03/2012	06/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.	MDE0511	19/03/2012	09/03/2012	5185	Artigo 167.	
MNE5568	19/03/2012	07/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MDE0796	14/03/2012	02/03/2012	6050	Artigo 208.	
MNE5763	19/03/2012	07/03/2012	5185	Artigo 167.		MDE1047	19/03/2012	25/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNE6477	12/03/2012	16/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MDE1077	19/03/2012	06/03/2012	5185		

M0F3467	12/03/2012	28/02/2012	5673	Artigo 183.		M0I9440	12/03/2012	27/02/2012	6050	Artigo 208.	
M0F3906	19/03/2012	28/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	M0I9530	19/03/2012	09/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
M0F4517	12/03/2012	20/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	M0I9608	19/03/2012	22/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
M0F6752	19/03/2012	22/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	M0I9805	19/03/2012	05/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
M0F7058	12/03/2012	28/02/2012	6050	Artigo 208.		M0J1437	14/03/2012	06/03/2012	5673	Artigo 183.	
M0F8057	19/03/2012	05/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	M0J1437	19/03/2012	12/03/2012	6041	Artigo 184,	inciso I
M0F7445	19/03/2012	24/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	M0J1496	19/03/2012	12/03/2012	6041	Artigo 207.	
M0F8867	19/03/2012	22/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	M0J1548	19/03/2012	09/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
M0F8871	19/03/2012	09/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	M0J2111	19/03/2012	05/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
M0F9367	19/03/2012	02/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.	M0J3383	12/03/2012	17/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
M0G9466	19/03/2012	15/03/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	M0J3539	19/03/2012	08/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
M0G0092	19/03/2012	29/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	M0J3628	19/03/2012	07/03/2012	7455	Artigo 181,	Inciso VIII
M0G0621	19/03/2012	07/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	M0J3684	19/03/2012	02/03/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
M0G6646	12/03/2012	16/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	M0J3943	19/03/2012	11/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
M0G9989	19/03/2012	29/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	M0J4437	14/03/2012	02/03/2012	5673	Artigo 183.	
M0G1287	19/03/2012	21/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	M0J4487	19/03/2012	02/03/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
M0G1490	19/03/2012	21/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	M0J4699	19/03/2012	26/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
M0G2254	19/03/2012	28/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	M0J6027	19/03/2012	09/03/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX
M0G3050	19/03/2012	06/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	M0J6160	12/03/2012	27/02/2012	5673	Artigo 183.	
M0G3351	19/03/2012	07/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	M0J6926	19/03/2012	06/03/2012	6122	Artigo 214,	Inciso I
M0G3351	19/03/2012	10/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	M0J6973	12/03/2012	26/02/2012	5673	Artigo 183.	
M0G3383	19/03/2012	06/03/2012	5185	Artigo 167		M0J7091	12/03/2012	26/02/2012	6050	Artigo 208.	
M0G3647	19/03/2012	09/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	M0J7283	14/03/2012	06/03/2012	6050	Artigo 208.	
M0G3775	19/03/2012	22/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	M0J7311	19/03/2012	27/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
M0G3842	19/03/2012	21/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	M0J7366	19/03/2012	21/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
M0G3842	19/03/2012	21/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	M0J7389	19/03/2012	09/03/2012	5665	Artigo 182,	Inciso X
M0G4134	19/03/2012	25/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	M0J7491	19/03/2012	26/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
M0G4192	19/03/2012	27/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	M0J7533	12/03/2012	16/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
M0G4241	14/03/2012	06/03/2012	5673	Artigo 183.		M0J7853	12/03/2012	19/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
M0G4553	19/03/2012	04/03/2012	6050	Artigo 208		M0J8278	19/03/2012	13/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
M0G4583	19/03/2012	29/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	M0J8431	19/03/2012	04/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
M0G5756	19/03/2012	21/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	M0J8448	14/03/2012	06/03/2012	6050	Artigo 208.	
M0G6322	19/03/2012	08/03/2012	7455	Artigo 167		M0J8844	19/03/2012	08/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
M0G6513	12/03/2012	20/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	M0J8903	12/03/2012	25/02/2012	6050	Artigo 208.	
M0G6513	12/03/2012	20/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	M0J8997	19/03/2012	22/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
M0G6646	19/03/2012	05/03/2012	5460	Artigo 181,	Inciso IX	M0J9147	19/03/2012	09/03/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
M0G6729	19/03/2012	28/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	M0J9205	19/03/2012	02/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
M0G7087	14/03/2012	02/03/2012	5673	Artigo 183.		M0J9531	12/03/2012	18/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
M0G7725	19/03/2012	07/03/2012	5509	Artigo 181,	Inciso XIII	M0J9543	19/03/2012	05/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
M0G7725	19/03/2012	08/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	M0J9786	19/03/2012	08/03/2012	6041	Artigo 207.	
M0G7823	19/03/2012	09/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.	M0J9795	12/03/2012	19/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
M0G7841	19/03/2012	25/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	M0J9923	12/03/2012	20/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
M0G8015	19/03/2012	26/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	M0K0123	19/03/2012	07/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
M0G8359	19/03/2012	05/03/2012	6050	Artigo 208		M0K0137	12/03/2012	16/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
M0G8534	14/03/2012	02/03/2012	6050	Artigo 208.		M0K0646	19/03/2012	02/03/2012	6041	Artigo 207.	
M0G8769	19/03/2012	21/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	M0K0843	12/03/2012	26/02/2012	6050	Artigo 208.	
M0G8957	19/03/2012	13/03/2012	6041	Artigo 207.		M0K1456	19/03/2012	06/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
M0G9402	19/03/2012	25/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	M0K1553	12/03/2012	20/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
M0G9572	14/03/2012	05/03/2012	6050	Artigo 208.		M0K1663	19/03/2012	11/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
M0H0431	19/03/2012	06/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	M0K1727	19/03/2012	13/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
M0H0431	19/03/2012	24/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	M0K2616	19/03/2012	27/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
M0H0456	19/03/2012	24/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	M0K2759	19/03/2012	13/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.
M0H0673	12/03/2012	16/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	M0K3103	19/03/2012	29/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
M0H0712	14/03/2012	05/03/2012	6050	Artigo 208.		M0K4423	19/03/2012	08/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
M0H0962	19/03/2012	06/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	M0K4608	14/03/2012	03/03/2012	6050	Artigo 208.	
M0H1148	19/03/2012	14/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	M0K4788	19/03/2012	23/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
M0H1279	19/03/2012	05/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	M0K5257	19/03/2012	04/03/2012	5185	Artigo 167	
M0H1681	19/03/2012	07/03/2012	6866	Artigo 231,	inciso VIII	M0K5738	12/03/2012	20/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
M0H2743	19/03/2012	03/03/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	M0K6015	12/03/2012	29/02/2012	5673	Artigo 183.	
M0H2861	19/03/2012	22/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	M0K6365	19/03/2012	07/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
M0H3124	19/03/2012	03/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.	M0K7715	19/03/2012	07/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
M0H3134	19/03/2012	04/03/2012	5746	Artigo 187,	Inciso I.	M0K8361	12/03/2012	29/02/2012	6050	Artigo 208.	
M0H3155	19/03/2012	04/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	M0K8361	19/03/2012	27/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
M0H3239	19/03/2012	05/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	M0K8398	12/03/2012	20/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
M0H3353	19/03/2012	06/03/2012	5185	Artigo 167		M0K8466	19/03/2012	10/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
M0H3433	14/03/2012	04/03/2012	6050	Artigo 208.		M0K8663	14/03/2012	04/03/2012	5673	Artigo 183.	
M0H4693	19/03/2012	01/03/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI	M0K8726	19/03/2012	06/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
M0H5272	19/03/2012	02/03/2012	6041	Artigo 207.		M0K9196	12/03/2012	25/02/2012	5673	Artigo 183.	
M0H5330	12/03/2012	17/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	M0K9813	19/03/2012	07/03/2012	5185	Artigo 167	
M0H5943	19/03/2012	29/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	M0L0027	12/03/2012	16/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
M0H6020	14/03/2012	04/03/2012	6050	Artigo 208.		M0L0216	14/03/2012	04/03/2012	5673	Artigo 183.	
M0H6205	19/03/2012	05/03/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	M0L0733	19/03/2012	13/03/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
M0H6567	14/03/2012	06/03/2012	6050	Artigo 208.		M0L0733	19/03/2012	13/03/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
M0H6834	19/03/2012	02/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	M0L0930	19/03/2012	10/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
M0H7734	19/03/2012	04/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	M0L1388	19/03/2012	21/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
M0H7913	14/03/2012	02/03/2012	6050	Artigo 208.		M0L1444	19/03/2012	11/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
M0H7924	19/03/2012	12/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	M0L3121	19/03/2012	28/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
M0H8118	19/03/2012	02/03/2012	5193	Artigo 168		M0L4167	19/03/2012	05/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
M0H8180	19/03/2012	15/03/2012	6866	Artigo 231,	inciso VIII	M0L4488	19/03/2012	10/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
M0H8344	19/03/2012	10/03/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	M0L5223	19/03/2012	04/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
M0H8564	14/03/2012	06/03/2012	6050	Artigo 208.		M0L5653	12/03/2012	18/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
M0H8778	19/03/2012	28/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	M0L7171	19/03/2012	28/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
M0H8893	12/03/2012	17/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	M0L7447	19/03/2012	23/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
M0H8842	19/03/2012	07/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	M0L8495	19/03/2012	02/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
M0H9879	14/03/2012	06/03/2012	6050	Artigo 208.		M0L8660	19/03/2012	26/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
M0I0314	19/03/2012	22/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	M0L8680	19/03/2012	08/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
M0I0399	14/03/2012	04/03/2012	5673	Artigo 183.		M0L8720	19/03/2012	11/03/2			

MOU8544	14/03/2012	02/03/2012	6050	Artigo 208.		NPR3226	19/03/2012	05/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOU8827	14/03/2012	04/03/2012	6050	Artigo 208.		NPR3299	19/03/2012	09/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MOUR866	19/03/2012	29/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPR3365	19/03/2012	06/03/2012	5967	Artigo 203,	Inciso V
MOUR956	12/03/2012	18/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPR3397	12/03/2012	20/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOUR943	12/03/2012	20/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPR3713	19/03/2012	25/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
MOV9810	19/03/2012	28/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPR3889	19/03/2012	05/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOV0043	12/03/2012	18/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPR3945	19/03/2012	02/03/2012	5185	Artigo 167	
MOV0056	19/03/2012	29/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPR3945	19/03/2012	07/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOV0335	19/03/2012	23/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPR4147	12/03/2012	17/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOV0395	19/03/2012	06/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPR4155	19/03/2012	07/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOV0503	19/03/2012	21/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPR4768	19/03/2012	08/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOV0941	19/03/2012	09/03/2012	5665	Artigo 182,	Inciso X	NPR4768	19/03/2012	23/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOV1112	19/03/2012	14/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPR5466	19/03/2012	07/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOV1604	12/03/2012	20/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPR5470	19/03/2012	24/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOV1954	19/03/2012	23/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPR5587	12/03/2012	18/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOV1959	19/03/2012	22/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPR5726	14/03/2012	03/03/2012	6050	Artigo 208.	
MOV2006	19/03/2012	02/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NPR5775	19/03/2012	02/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOV2177	19/03/2012	07/03/2012	5185	Artigo 167		NPR6329	19/03/2012	23/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOV2707	19/03/2012	22/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPR6385	14/03/2012	04/03/2012	5673	Artigo 183.	
MOV3204	19/03/2012	06/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPR6835	14/03/2012	05/03/2012	6050	Artigo 208.	
MOV3338	14/03/2012	05/03/2012	6050	Artigo 208.		NPR7720	14/03/2012	01/03/2012	6050	Artigo 208.	
MOV3429	19/03/2012	06/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPR7750	19/03/2012	25/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOV3806	19/03/2012	26/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	NPR7950	19/03/2012	05/03/2012	5819	Artigo 193.	
MOV3806	19/03/2012	26/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPR8046	19/03/2012	26/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOV3806	19/03/2012	26/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	NPR8142	12/03/2012	28/02/2012	6050	Artigo 208.	
MOV4006	12/03/2012	28/02/2012	6050	Artigo 208.		NPR8166	19/03/2012	22/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOV4495	19/03/2012	14/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NPR8374	19/03/2012	06/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOV5141	19/03/2012	21/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPR8585	19/03/2012	29/02/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOV5637	19/03/2012	26/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPR9103	19/03/2012	02/03/2012	6041	Artigo 207.	
MOV5767	19/03/2012	09/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPR9492	19/03/2012	24/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOV5959	19/03/2012	29/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPR9590	19/03/2012	25/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOV7019	19/03/2012	03/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NPS0009	19/03/2012	25/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOV7030	19/03/2012	06/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NPS0067	12/03/2012	16/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOV7167	19/03/2012	12/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPS0222	19/03/2012	23/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOV7559	19/03/2012	03/03/2012	5509	Artigo 181,	Inciso XIII	NPS0230	19/03/2012	22/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOV8423	12/03/2012	19/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPS1079	12/03/2012	18/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
MOV9299	12/03/2012	19/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPS1118	19/03/2012	06/03/2012	5185	Artigo 167	
MOV9954	12/03/2012	27/02/2012	6050	Artigo 208.		NPS1500	19/03/2012	04/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOV0508	12/03/2012	20/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPS2766	19/03/2012	06/03/2012	5185	Artigo 167	
MOV0515	12/03/2012	20/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPS3355	19/03/2012	22/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOV0590	19/03/2012	02/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPS3719	19/03/2012	13/03/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
MOV0630	14/03/2012	01/03/2012	6050	Artigo 208.		NPS4059	19/03/2012	14/03/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX
MOV0996	12/03/2012	19/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	NPS4587	19/03/2012	03/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOV1467	19/03/2012	03/03/2012	6050	Artigo 208.		NPS4808	19/03/2012	14/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOV1562	12/03/2012	29/02/2012	6050	Artigo 208.		NPS5195	19/03/2012	27/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOV1939	19/03/2012	08/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPS5300	19/03/2012	26/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOV1974	19/03/2012	07/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPS5372	19/03/2012	04/03/2012	7030	Artigo 244,	Inciso I.
MOV2225	19/03/2012	06/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NPS5670	19/03/2012	03/03/2012	6017	Artigo 206,	Inciso III.
MOV2401	19/03/2012	14/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NPS6049	19/03/2012	09/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOV2504	19/03/2012	14/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPS6177	19/03/2012	23/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOV2855	19/03/2012	06/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPS6526	19/03/2012	06/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOV3177	19/03/2012	29/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPS6540	19/03/2012	28/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOV3489	12/03/2012	20/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPS6730	19/03/2012	14/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOV4190	19/03/2012	22/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPS6948	12/03/2012	25/02/2012	6050	Artigo 208.	
MOV4954	19/03/2012	28/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPS6948	19/03/2012	25/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOV4975	19/03/2012	27/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPS6995	12/03/2012	28/02/2012	5673	Artigo 183.	
MOV5215	19/03/2012	07/03/2012	5185	Artigo 167		NPS7003	12/03/2012	16/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOV5377	14/03/2012	02/03/2012	6050	Artigo 208.		NPS7003	12/03/2012	16/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOV5378	19/03/2012	25/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPS7094	12/03/2012	17/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOV5359	14/03/2012	04/03/2012	5673	Artigo 183.		NPS7283	19/03/2012	04/03/2012	7048	Artigo 244,	Inciso II.
MOV6436	19/03/2012	24/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPS7308	19/03/2012	21/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
MOV6765	19/03/2012	09/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPS7315	19/03/2012	05/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOV6814	14/03/2012	01/03/2012	5673	Artigo 183.		NPS7408	19/03/2012	07/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOV6861	19/03/2012	07/03/2012	5185	Artigo 167		NPS7576	19/03/2012	21/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOV7084	19/03/2012	25/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPS7596	19/03/2012	22/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOV7819	19/03/2012	01/03/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI	NPS8097	19/03/2012	03/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MOV7915	12/03/2012	18/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPS8139	19/03/2012	26/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOV7970	19/03/2012	25/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPS8549	19/03/2012	27/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOV8003	19/03/2012	02/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NPS9406	19/03/2012	25/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOV8069	12/03/2012	19/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPS9458	12/03/2012	27/02/2012	5673	Artigo 183.	
MOV8374	19/03/2012	22/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPS9523	19/03/2012	23/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOV8610	19/03/2012	14/03/2012	6483	Artigo 227,	Inciso I	NPS9630	19/03/2012	03/03/2012	6068	Artigo 209.	
MOV9293	19/03/2012	02/03/2012	6041	Artigo 207.		NPS9870	19/03/2012	05/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MUC3014	19/03/2012	12/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPT0033	14/03/2012	06/03/2012	6050	Artigo 208.	
MUE0699	19/03/2012	05/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NPT0033	19/03/2012	23/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MUJ3839	19/03/2012	28/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPT0130	19/03/2012	21/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MUL5282	19/03/2012	05/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPT0130	19/03/2012	21/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MUQ1500	19/03/2012	01/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NPT0417	14/03/2012	05/03/2012	5673	Artigo 183.	
MUR4090	19/03/2012	14/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NPT0729	19/03/2012	14/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MUT6222	12/03/2012	17/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPT0915	19/03/2012	14/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MVE4488	19/03/2012	08/03/2012	6050	Artigo 208.		NPT1383	19/03/2012	02/03/2012	6041	Artigo 207.	
MVG0855	19/03/2012	28/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPT1499	19/03/2012	25/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
MVK0804	12/03/2012	26/02/2012	5673	Artigo 183.		NPT1780	19/03/2012	24/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MVU6478	19/03/2012	14/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NPT1888	14/03/2012	04/03/2012	5673	Artigo 183.	
MVM6617	19/03/2012	14/03/2012	5460	Artigo 181,	Inciso IX	NPT2167	19/03/2012	05/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MVM7263	12/03/2012	16/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPT2208	19/03/2012	26/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso

NQAB195	19/03/2012	06/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQE3680	19/03/2012	25/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQAB376	19/03/2012	07/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQE3964	19/03/2012	05/03/2012	6050	Artigo 208	
NQAB404	19/03/2012	08/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQE4768	19/03/2012	06/03/2012	6017	Artigo 206,	Inciso III.
NQAB449	19/03/2012	10/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQE4859	19/03/2012	01/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NQAB466	19/03/2012	12/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso XVII	NQE4995	19/03/2012	02/03/2012	5460	Artigo 181,	Inciso IX
NQAB498	19/03/2012	29/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQE5265	19/03/2012	03/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQA8118	14/03/2012	02/03/2012	6050	Artigo 208.		NQE5517	19/03/2012	10/03/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NQA8948	19/03/2012	06/03/2012	5185	Artigo 167		NQE5571	19/03/2012	11/03/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NQA9009	12/03/2012	28/02/2012	6050	Artigo 208.		NQE5994	12/03/2012	16/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQA9497	19/03/2012	01/03/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI	NQE6190	12/03/2012	19/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQA9654	19/03/2012	28/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQE7138	19/03/2012	25/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQA9710	12/03/2012	19/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQE7148	12/03/2012	16/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQB0021	12/03/2012	26/02/2012	5673	Artigo 183.		NQE7490	19/03/2012	21/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQB0055	19/03/2012	27/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQE8265	12/03/2012	19/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
NQB0267	12/03/2012	17/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQE8828	19/03/2012	05/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.
NQB0416	12/03/2012	17/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQE9017	19/03/2012	21/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQB0499	12/03/2012	27/02/2012	5673	Artigo 183.		NQE9414	19/03/2012	21/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQB0804	19/03/2012	02/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQE9460	19/03/2012	06/03/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NQB0958	14/03/2012	03/03/2012	6050	Artigo 208.		NQF1142	19/03/2012	02/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQB1050	19/03/2012	05/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQF1308	19/03/2012	26/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQB1067	19/03/2012	02/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQF1498	19/03/2012	03/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
NQB2276	19/03/2012	29/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQF1808	19/03/2012	12/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NQB2497	19/03/2012	23/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQF2059	19/03/2012	27/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQB3476	19/03/2012	02/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NQF2830	19/03/2012	15/03/2012	5185	Artigo 167	
NQB3876	19/03/2012	06/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NQF3579	19/03/2012	22/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQB4068	19/03/2012	22/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQF4659	12/03/2012	19/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQB4134	14/03/2012	04/03/2012	6050	Artigo 208.		NQF4878	19/03/2012	07/03/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
NQB4539	19/03/2012	25/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQF5128	14/03/2012	01/03/2012	6050	Artigo 208.	
NQB4799	19/03/2012	29/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQF5738	19/03/2012	28/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQB4805	19/03/2012	09/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQF6009	12/03/2012	16/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQB5086	19/03/2012	06/03/2012	6122	Artigo 214,	Inciso I	NQF6970	14/03/2012	02/03/2012	6050	Artigo 208.	
NQB5110	19/03/2012	02/03/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	NQF7160	12/03/2012	17/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQB5566	19/03/2012	22/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQF7337	19/03/2012	08/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
NQB5817	19/03/2012	07/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NQF7478	19/03/2012	25/02/2012	7471	Artigo 218,	Inciso III
NQB6056	14/03/2012	04/03/2012	6050	Artigo 208.		NQF7598	12/03/2012	20/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQB6089	19/03/2012	28/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	NQF7814	19/03/2012	09/03/2012	6050	Artigo 208	
NQB6116	12/03/2012	20/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQF8286	19/03/2012	07/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NQB6576	12/03/2012	17/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQF8487	12/03/2012	20/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQB6749	19/03/2012	27/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQF8617	19/03/2012	07/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQB7678	19/03/2012	05/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NQF8877	19/03/2012	07/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQB8265	19/03/2012	09/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQF8877	19/03/2012	07/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQB8327	19/03/2012	24/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQF8880	19/03/2012	07/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NQB8390	19/03/2012	04/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NQG0094	19/03/2012	28/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQC0033	19/03/2012	08/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NQG0169	12/03/2012	19/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQC0108	19/03/2012	22/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQG0190	19/03/2012	07/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQC0519	12/03/2012	16/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	NQG0428	19/03/2012	22/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQC0809	19/03/2012	05/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQG0519	19/03/2012	05/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NQC0869	19/03/2012	05/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NQG0626	19/03/2012	29/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQC0770	19/03/2012	29/02/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NQG0837	12/03/2012	16/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQC1022	12/03/2012	28/02/2012	5673	Artigo 183.		NQG0898	19/03/2012	12/03/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
NQC1529	19/03/2012	21/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQG1578	19/03/2012	07/03/2012	5720	Artigo 186,	Inciso I
NQC1718	19/03/2012	26/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQG1595	19/03/2012	12/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NQC1754	12/03/2012	17/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQG1609	19/03/2012	05/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NQC1754	12/03/2012	17/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQG2104	14/03/2012	03/03/2012	6050	Artigo 208.	
NQC1890	19/03/2012	28/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQG2558	12/03/2012	28/02/2012	5673	Artigo 183.	
NQC1999	19/03/2012	07/03/2012	5215	Artigo 170.		NQG2825	19/03/2012	23/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQC2425	19/03/2012	14/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQG3270	14/03/2012	02/03/2012	6050	Artigo 208.	
NQC2484	19/03/2012	26/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQG3379	12/03/2012	19/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQC2709	19/03/2012	04/03/2012	6050	Artigo 208.		NQG3815	19/03/2012	06/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NQC3109	14/03/2012	05/03/2012	6050	Artigo 208.		NQG4104	12/03/2012	29/02/2012	6050	Artigo 208.	
NQC3300	12/03/2012	19/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQG5385	19/03/2012	07/03/2012	5819	Artigo 193.	
NQC3535	19/03/2012	06/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQG6336	19/03/2012	13/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NQC3535	19/03/2012	06/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQG6647	19/03/2012	26/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQC3820	19/03/2012	25/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQG6925	19/03/2012	09/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NQC4056	19/03/2012	06/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQG6956	19/03/2012	08/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NQC4057	14/03/2012	03/03/2012	6050	Artigo 208.		NQG7825	19/03/2012	06/03/2012	6017	Artigo 206,	Inciso III.
NQC4088	19/03/2012	22/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQG7979	19/03/2012	25/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQC4336	12/03/2012	17/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQG8000	19/03/2012	27/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQC4336	12/03/2012	20/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQG8656	19/03/2012	14/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQC4350	12/03/2012	20/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQG8796	19/03/2012	04/03/2012	5746	Artigo 187,	Inciso I.
NQC4368	19/03/2012	24/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQG9728	19/03/2012	05/03/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
NQC4669	19/03/2012	21/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQH0020	14/03/2012	03/03/2012	5673	Artigo 183.	
NQC5725	14/03/2012	01/03/2012	6050	Artigo 208.		NQH0020	19/03/2012	23/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQC5730	12/03/2012	26/02/2012	5673	Artigo 183.		NQH0020	19/03/2012	27/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQC6138	19/03/2012	29/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQH0150	14/03/2012	02/03/2012	5673	Artigo 183.	
NQC6594	19/03/2012	03/03/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	NQH0150	14/03/2012	03/03/2012	5673	Artigo 183.	
NQC6816	12/03/2012	29/02/2012	5673	Artigo 183.		NQH0538	19/03/2012	23/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQC7350	19/03/2012	11/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQH0720	19/03/2012	12/03/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
NQC7584	12/03/2012	19/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQH0990	19/03/2012	09/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
NQC8406	19/03/2012	29/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQH1879	19/03/2012	05/03/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NQC8799	12/03/2012	16/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQH1885	19/03/2012	24/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQC9509	19/03/2012	27/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQH1974	12/03/2012	17/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQC9746	19/03/2012	07/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NQH1974	19/03/2012	24/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQC9754	14/03/2012	01/03/2012	6050	Artigo 208.		NQH2145	19/03/2012	12/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.
NQC9887	19/03/2012	13/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NQH2246	19/03/2012	06/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NQD0009	19/03/2012	25/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQH3885	19/03/2012	14/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQD0107	12/03/2012	18/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQH4549	19/03/2012	13/03/2012	5819	Artigo 193.	
NQD0107	19/03/2012	24/02/2012	7455	Artigo 218,							

NQI4266	14/03/2012	02/03/2012	6050	Artigo 208.		OEVS430	19/03/2012	06/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NQI4438	12/03/2012	16/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	ORV6108	19/03/2012	08/03/2012	6050	Artigo 208	
NQI4876	19/03/2012	13/03/2012	6041	Artigo 207.		ORV6158	19/03/2012	15/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQI5084	19/03/2012	21/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	ORV6538	19/03/2012	26/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQI5115	19/03/2012	25/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	ORV6558	19/03/2012	09/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
NQI5569	12/03/2012	27/02/2012	6050	Artigo 208.		ORV7347	14/03/2012	01/03/2012	6050	Artigo 208.	
NQI5885	19/03/2012	13/03/2012	6866	Artigo 231,	inciso VIII	ORV8508	12/03/2012	18/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQI6706	19/03/2012	09/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	ORV9227	12/03/2012	19/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQI6767	19/03/2012	21/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	ORV9547	12/03/2012	16/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQI7599	19/03/2012	21/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	ORV9787	19/03/2012	24/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQI7976	19/03/2012	25/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	OEWI087	19/03/2012	25/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQI8019	19/03/2012	06/03/2012	5185	Artigo 167		OEWI1478	19/03/2012	07/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIIII
NQI8656	19/03/2012	13/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	OEWI658	19/03/2012	23/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQI9946	12/03/2012	26/02/2012	5673	Artigo 183.		OEWT2797	19/03/2012	05/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIIII
NQI9986	19/03/2012	12/03/2012	6041	Artigo 207.		OEWT2939	12/03/2012	26/02/2012	5673	Artigo 183.	
NQJ0504	19/03/2012	13/03/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI	OEWT4238	19/03/2012	09/03/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
NQJ0518	14/03/2012	01/03/2012	6050	Artigo 208.		OEWA387	19/03/2012	13/03/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
NQJ0865	14/03/2012	06/03/2012	6050	Artigo 208.		OEWA4830	19/03/2012	21/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQJ1436	19/03/2012	14/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	OEWS147	19/03/2012	28/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQJ1527	19/03/2012	07/03/2012	5185	Artigo 167		OEWS299	19/03/2012	07/03/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NQJ1685	12/03/2012	28/02/2012	6050	Artigo 208.		OEWS627	19/03/2012	02/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQJ1816	19/03/2012	24/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	OEWS678	14/03/2012	05/03/2012	6050	Artigo 208.	
NQJ1944	19/03/2012	27/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	OEWT350	19/03/2012	25/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQJ2006	12/03/2012	16/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	OEWS397	19/03/2012	29/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQJ2758	19/03/2012	29/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	OEWA849	19/03/2012	07/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIIII.
NQJ2958	19/03/2012	15/03/2012	5991	Artigo 206,	Inciso I	OEWA8838	12/03/2012	29/02/2012	5673	Artigo 183.	
NQJ4318	19/03/2012	07/03/2012	5681	Artigo 184,	inciso I	OEK0937	19/03/2012	07/03/2012	5185	Artigo 167	
NQJ4997	12/03/2012	26/02/2012	5673	Artigo 183.		OEK1978	19/03/2012	15/03/2012	5185	Artigo 167	
NQJ5144	19/03/2012	21/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	OEK2620	12/03/2012	16/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQJ5279	19/03/2012	05/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIIII	OEK3348	19/03/2012	28/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQJ5408	19/03/2012	10/03/2012	5185	Artigo 167		OEK3680	19/03/2012	13/03/2012	6017	Artigo 206,	Inciso IIII.
NQJ5437	19/03/2012	09/03/2012	5665	Artigo 182,	Inciso X	OEK4608	12/03/2012	17/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQJ5509	19/03/2012	01/03/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI	OEK4608	19/03/2012	29/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQJ6395	19/03/2012	14/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIIII.	OEK4807	19/03/2012	29/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQJ7515	12/03/2012	16/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	OEK5198	19/03/2012	07/03/2012	5185	Artigo 167	
NQJ8208	19/03/2012	26/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	OEK5637	19/03/2012	12/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VII.
NQJ8589	19/03/2012	07/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIIIII	OEK5749	19/03/2012	23/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQJ8747	19/03/2012	06/03/2012	5185	Artigo 167		OEK5778	19/03/2012	11/03/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NQJ8899	19/03/2012	05/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	OEK5797	14/03/2012	01/03/2012	6050	Artigo 208.	
NQJ9099	12/03/2012	25/02/2012	6050	Artigo 208.		OEK5918	19/03/2012	21/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQJ9376	14/03/2012	02/03/2012	5673	Artigo 183.		OEK9597	12/03/2012	26/02/2012	6050	Artigo 208.	
NQJ9692	19/03/2012	05/03/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	OEK9949	19/03/2012	08/03/2012	6041	Artigo 207.	
NQJ9716	19/03/2012	04/03/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	OEY1019	19/03/2012	24/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQK0110	12/03/2012	16/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	OEY0599	19/03/2012	05/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIIII
NQK0155	19/03/2012	06/03/2012	5185	Artigo 167		OEY0918	19/03/2012	14/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQK0305	12/03/2012	27/02/2012	6050	Artigo 208.		OEY2080	14/03/2012	03/03/2012	5673	Artigo 183.	
NQK0327	12/03/2012	29/02/2012	6050	Artigo 208.		OEY2658	12/03/2012	19/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQK0585	19/03/2012	05/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	OEY2772	19/03/2012	09/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIIII
NQK0847	19/03/2012	07/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIIII.	OEY2997	19/03/2012	27/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQK0910	19/03/2012	10/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	OEY5899	19/03/2012	25/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
NQK1215	14/03/2012	01/03/2012	5673	Artigo 183.		OEY9208	12/03/2012	19/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQK12204	12/03/2012	17/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	OEY9537	19/03/2012	24/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQK2204	19/03/2012	27/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	OEY9880	14/03/2012	04/03/2012	6050	Artigo 208.	
NQK2803	19/03/2012	02/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	OEZ0310	14/03/2012	05/03/2012	6050	Artigo 208.	
NQK2828	19/03/2012	14/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	OEZ1017	12/03/2012	20/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
NQK3248	12/03/2012	16/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	OEZ2910	14/03/2012	01/03/2012	5673	Artigo 183.	
NQK3388	19/03/2012	10/03/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	OEZ3568	12/03/2012	25/02/2012	5673	Artigo 183.	
NQK4368	19/03/2012	29/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	OEZ4159	19/03/2012	24/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQK4410	12/03/2012	19/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	OEZ5040	19/03/2012	12/03/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NQK4958	14/03/2012	06/03/2012	6050	Artigo 208.		OEZ6960	19/03/2012	02/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQK5566	19/03/2012	07/03/2012	5460	Artigo 181,	Inciso IX	OEZ7738	19/03/2012	12/03/2012	6858	Artigo 231,	Inciso VII
NQK5588	19/03/2012	28/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	OEZ8220	19/03/2012	13/03/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
NQK5835	19/03/2012	03/03/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	OEZ9079	19/03/2012	13/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIIII
NQK6197	19/03/2012	03/03/2012	5967	Artigo 203,	Inciso V	OEZ9688	19/03/2012	12/03/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
NQK6319	19/03/2012	24/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	OEZ9988	14/03/2012	01/03/2012	5673	Artigo 183.	
NQK6618	19/03/2012	21/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	OEZ9998	14/03/2012	01/03/2012	5673	Artigo 183.	
NQK7209	19/03/2012	05/03/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	OEFA0350	19/03/2012	12/03/2012	6041	Artigo 207.	
NQK7795	19/03/2012	25/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	OEFA0430	19/03/2012	22/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQK7939	19/03/2012	15/03/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	OEFA2869	12/03/2012	20/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQK8028	12/03/2012	20/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	OEFA3109	19/03/2012	02/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIIII
NQK8314	19/03/2012	02/03/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	OEFA3300	19/03/2012	03/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIIII
NQK8624	19/03/2012	04/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	OEFA4660	14/03/2012	05/03/2012	5673	Artigo 183.	
NQK8797	19/03/2012	29/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	OEFA4929	14/03/2012	05/03/2012	6050	Artigo 208.	
NQK9034	19/03/2012	26/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	OEFS710	19/03/2012	04/03/2012	6050	Artigo 208.	
NQK9048	19/03/2012	29/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	OEFA9308	19/03/2012	15/03/2012	6017	Artigo 206,	Inciso IIII.
NQK9220	12/03/2012	20/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	OEFB0148	19/03/2012	22/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQK9977	12/03/2012	26/02/2012	6050	Artigo 208.		OEFB0368	19/03/2012	23/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NKY7379	19/03/2012	09/03/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIIIII	OEFB3540	19/03/2012	06/03/2012	5819	Artigo 193.	
NLU0301	19/03/2012	25/02/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	OEFB4578	19/03/2012	21/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
N											

OPH1019	19/03/2012	05/03/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
OPH1489	12/03/2012	16/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OPH1530	19/03/2012	27/02/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OPH2730	12/03/2012	20/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OPH3160	19/03/2012	06/03/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
OPH6620	12/03/2012	16/02/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OPH6830	19/03/2012	02/03/2012	7048	Artigo 244,	Inciso II.
TOTAL DE NOTIFICAÇÕES EMITIDAS:					2440

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 177/2011.
Objeto: Contratação para aquisição de condicionadores de ar, destinados a FUNJOPE.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa ORGANIZAÇÕES LIRA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA-EPP.
Processo n.º 2011/054975
Modalidade: Adesão a ata de registro de preços n.º 20/2011, pregão presencial n.º 18/2011
Signatários: Sr. Milton Dornellas Bezerra Júnior como Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa e pelo Sr. Fábio Franca de Lucena pela Empresa ORGANIZAÇÕES LIRA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA-EPP.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Total estimado: R\$ 8.895,00 (oito mil oitocentos e noventa e cinco).
Recursos Financeiros:
 10.201.04.122.5001.2733 - Elemento de Despesa 4.4.90.52 - 00.

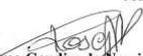
João Pessoa, 18 de outubro de 2011.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
 Secretária da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 004/2012.
Objeto: Aquisição de condicionadores de ar.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma AVANT COMÉRCIO LTDA.
Processo n.º 2011/054975
Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço n.º 20/2011 Pregão Presencial n.º 18/2011/SEAD
Signatários: Sr. MILTON DORNELLAS BEZERRA JÚNIOR, pela FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE e o Sr. Yuri Mahatma Lima Fernandes Aragão pela Firma AVANT COMÉRCIO LTDA.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor unitário: R\$ 3.924,00 (três mil novecentos e vinte e quatro reais)
Valor Total: R\$ 23.544,00 (vinte e três mil quinhentos e quarenta e quatro reais)
Recursos Financeiros:
 -10.201.04.122.5001.2733 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52-00.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2012.


Rosa de Fátima Gondim do Nascimento
 Secretária de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 10/2012.
Objeto: aquisição de gêneros não perecíveis destinados à SEINFRA.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e Empresa BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Processo n.º 2011/072992.

Modalidade: Ata de Registro de Preços n.º 40/2011.
Signatários: Sra. Laura Maria Farias Babosa pela Secretaria de Administração, o Sr. Marcelo Antonio Carreira Cavalcanti de Albuquerque pela Secretaria de Infraestrutura, e a Sra. Maria Lúcia de Souza Bidô pela Empresa BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Valor global estimado: R\$ 11.766,34 (onze mil setecentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Recursos Financeiros:
 11.101.04.122.5001.2041 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.fonte -00

João Pessoa, 31 de Janeiro de 2012.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
 Secretária da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 18/2012.
Objeto: Prestação de serviços de conservação, limpeza e portaria para o mercado público de mangabeira.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e Empresa ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Processo n.º 2011/140570.
Modalidade: Dispensa n.º 02/2012.
Signatários: Sr. Lucius Fabiani de Vasconcelos Souza pela Secretaria do Desenvolvimento Urbano, e o Sr. Ewerton Eduardo da Silva Pimentel pela Empresa ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Valor Mensal: R\$ 24.213,72 (vinte quatro mil duzentos e treze reais e setenta e dois centavos).
Valor global estimado: R\$ 72.641,16 (setenta e dois mil seiscentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos). Pagos pelo serviço efetivamente desempenhado dentro do prazo de vigência.
Vigência: 03 (três) meses.
Recursos Financeiros:
 09.103.23.692.5191.2281 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.fonte -00

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012.


ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 20/2012.
Objeto: Prestação de curso de capacitação para qualificação de servidores públicos da PMJP.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA - FUNETEC-PB.
Processo n.º 2011/097335.
Modalidade: Dispensa de licitação n.º 03/2012.
Signatários: Sra. Rosa de Fátima Gondim do Nascimento pela Secretaria de Administração, o Sr. Edinaldo Ribeiro Soares pela Secretaria da Receita Municipal, e o Sr. Valdeci Ramos dos Santos, pela FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA - FUNETEC-PB.
Valor Total: R\$ 122.998,63 (cento e vinte e dois mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos).
Vigência: 06 (seis) meses.
Recursos Financeiros:
 26.101.04.130.5130.1305- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.fonte -00
 26.101.04.130.5130.1305- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 fonte -08

João Pessoa, 20 de março de 2012.


Rosa de Fátima Gondim do Nascimento
 Secretária de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato 003/2012

Objeto: Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Senhor João Bosco Paulo dos Santos

Processo: 2011/108001-Dispensa de Licitação.

Signatários: Dra. Rosa de Fátima Gondim do Nascimento pela Secretaria de Administração, Dr. Laureci Siqueira dos Santos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Senhor João Bosco Paulo dos Santos proprietário do imóvel situado na Rua Genildo Carvalho da Silva, 95 Bairro Valentina - João Pessoa, Pb.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato em 01.03.12 com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001-2325, Elemento de Despesa 3.3.90.36-00.

Valor Mensal: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) perfazendo um total R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Instrumento: Contrato 006/2012

Objeto: Contrato de Locação não residencial por tempo determinado

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Senhora Teresinha Cristina de Almeida e Albuquerque

Processo: 2012/002765- Dispensa de Licitação

Signatários: Dra. Rosa de Fátima Gondim do Nascimento pela Secretaria de Administração, Dr. Laureci Siqueira dos Santos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e a Senhora Teresinha Cristina de Almeida Albuquerque proprietária do imóvel situado na Rua Anísio Borges Monteiro de Melo, 89, Mangabeira I - João Pessoa, Pb.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato em 01.02.12, com despesas correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001-2325, Elemento de Despesa 3.3.90.36-00.

Valor Mensal: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), perfazendo um total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Instrumento: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 09/2010

Objeto: Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Senhora Maria Helena de Lima.

Processo: 2012/008458 - Dispensa de Licitação.

Signatários: Dra. Rosa de Fátima Gondim do Nascimento pela Secretaria de Administração, Dr. Laureci Siqueira dos Santos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e a Senhora Maria Helena de Lima proprietária do imóvel situado na Rua Abdias Genuino de Lima, 640, João Paulo II, nesta Capital.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato em 01.03.12 com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001.2325 e Elemento de Despesa 3.3.90.36-00.

Valor Mensal: R\$ 3.941,61 (três mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 47.299,32 (quarenta e sete mil duzentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).

Instrumento: Termo Aditivo 01 ao Contrato nº 024/ 2011

Objeto: Contrato de locação não residencial por tempo determinado.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Igreja Presbiteriana.

Processo: 2012/007347- Dispensa de Licitação.

Signatários: Dra. Rosa de Fátima Gondim do Nascimento pela Secretaria de Administração, Dr. Laureci Siqueira dos Santos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e a Igreja Presbiteriana representada pelo Senhor Isaías Cambomio de Sá responsável pelo imóvel situado na 20, 02

Av. Goiás, 512, Bairro dos Estados - nesta Capital.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato em 01.03.12, com despesas correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001.2325 e Elemento de Despesa 3.3.90.39-00.

Valor Mensal: R\$ 2.429,49 (dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e quatrocentos e nove centavos) perfazendo um total de R\$ 29.153,88 (vinte e nove mil cento e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Instrumento: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 032/2011

Objeto: Contrato de Locação não residencial por tempo Determinado.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Senhora Ivanira Pinto de Alencar.

Processo: 2012/007347 - Dispensa de Licitação.

Signatários: Dra. Rosa de Fátima Gondim do Nascimento pela Secretaria de Administração, Dr. Laureci Siqueira dos Santos pela Secretaria de Desenvolvimento Sócia e a Senhora Ivanira Pinto de Alencar proprietária do imóvel situado na Rua 13 de Maio, 763, João Pessoa, Pb.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato em 01.03.12, com despesas correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101. 04.122.5001.2325, Elemento de Despesa 3.3.90.36-00.

Valor Mensal: R\$ 1.901,34 (hum mil, novecentos e um reais e trinta e quatro centavos) perfazendo um total de R\$ 22.816,08 (vinte e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e oito centavos).


Janaina Barreto
Diretora DEAD/SEAD
Matrícula: 69.513-1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº. 04 ao Contrato n.º 69/2010.

Objeto: Acréscimo de 5,86% (cinco vírgula oitenta e seis por cento) ao contrato em epígrafe.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa MAQ-LAREM - MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Processo: 2010/043164

Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 29/2010

Signatários: Sra. Rosa De Fátima Gondim Do Nascimento pela Secretaria de Administração, e o Sr. Wanderley de Lima Fernandes pela Empresa MAQ-LAREM - MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Recursos Financeiros:

16.101.04.126.5001.2300; Elemento de Despesa 3.3.90.39-00

João Pessoa, 16 de março de 2012


ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
Secretária da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº. 04 ao Contrato n.º 122/2010.

Objeto: Alteração da Cláusula Primeira - Do Objeto; O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência do objeto do contrato 122/2010, locação veículo tipo passeio, da SEMAM para a SEDURB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Loquipe - Locação de equipamento e mão de obra LTDA.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 022/2010.

Signatários: Sra. Rosa de Fátima Gondim do Nascimento pela Secretaria de Administração; a Sra. Lígia Maria Tavares da Silva pela Secretaria do Meio Ambiente o Sr. Lucius Fabiani de Vasconcelos Souza pela Secretaria Executiva do Desenvolvimento Urbano - SEDURB e o Sr. Carlos Frederico de Almeida pela Firma Loquipe - Locação de equipamento e mão de obra LTDA.

Recursos Financeiros:

16.101.04.122.5001.2340; Elemento de Despesa 3.3.90.39

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2012


ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
Secretária da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº. 02 ao Contrato n.º 127/2010.

Objeto: Alteração da Cláusula Primeira - Do Objeto; O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência do objeto do contrato 127/2010, locação veículo tipo passeio, da SEMAM para a SEDURB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Loquipe - Locação de equipamento e mão de obra LTDA.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 022/2010.

Signatários: Sra. Rosa de Fátima Gondim do Nascimento pela Secretaria de Administração; a Sra. Lígia Maria Tavares da Silva pela Secretaria do Meio Ambiente o Sr. Lucius Fabiani de Vasconcelos Souza pela Secretaria Executiva do Desenvolvimento Urbano - SEDURB e o Sr. Carlos Frederico de Almeida pela Firma Loquipe - Locação de equipamento e mão de obra LTDA.

Recursos Financeiros:

16.101.04.122.5001.2340; Elemento de Despesa 3.3.90.39

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2012


ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
Secretária da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º 14/2011.

Objeto: Alteração da Cláusula Primeira - Do Objeto (O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 14/2011 e cláusula segunda - da prorrogação.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma ABS - TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

Processo: 2012/013319

Modalidade: Pregão Presencial n.º 022/2010

Signatários: Sra. Rosa De Fátima Gondim Do Nascimento pela Secretaria de Administração, Sr. Milton Dornelas Bezerra Júnior pela Diretoria Executiva da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE e o Sr. SÁVIO JOSÉ CORREIRA DE ARAÚJO pela Firma ABS - TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

Vigência: Prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, passando a vigor do dia **25 de Fevereiro de 2012 a 24 de Fevereiro de 2013.**

Recursos Financeiros:

10.201.13.392.5274.2901; Elemento de Despesa 3.3.90.39-00

10.201.13.392.5271.2442; Elemento de despesa 3.3.90.39-00

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2012



ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
Secretária da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Instrumento:** Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº 15/2011.**Objeto:** Alteração da Cláusula Primeira – Do Objeto (O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 15/2011 e cláusula segunda – da prorrogação.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma S & B LOCAÇÕES LTDA.**Processo:** 2012/013319**Modalidade:** Pregão Presencial nº 022/2010**Signatários:** Sra. Rosa De Fátima Gondim Do Nascimento pela Secretaria de Administração, Sr. Milton Dornelas Bezerra Júnior pela Diretoria Executiva da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE e o Sr. Sérgio Ferreira Correia de Araújo pela Firma S & B LOCAÇÕES LTDA.**Vigência:** Prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, passando a vigor do dia **25 DE FEVEREIRO DE 2012 A 24 DE FEVEREIRO****DE 2013.****Recursos Financeiros:**

10.201.13.392.5274.2901; Elemento de Despesa 3.3.90.39-00

10.201.13.392.5271.2442; Elemento de despesa 3.3.90.39-00

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2012



ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
Secretária da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Instrumento:** Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº 16/2011.**Objeto:** Alteração da Cláusula Primeira – Do Objeto (O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 16/2011).**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Loquipe – Locação de equipamento e mão de obra LTDA.**Processo:** 2011/003565**Modalidade:** Pregão Presencial nº 022/2010**Signatários:** Sra. Marinézia Gomes Toné pela Secretária Extraordinária de Políticas Públicas para Mulheres - SEPM e o Sr. Carlos Frederico de Almeida pela Firma Loquipe – Locação de equipamento e mão de obra LTDA.**Vigência:** Prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, passando a vigor do dia **01 de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2013.****Recursos Financeiros:**

16.101.04.122.5001.2340; Elemento de Despesa 3.3.90.39-00

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2012



ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
Secretária da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Instrumento:** Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº 19/2011.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 19/2011.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma LÚCIA MARIA DE CARVALHO MENDES-ME.**Processo:** 2011/002899**Modalidade:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2010 SEAD.**Signatários:** Sra. Rosa De Fátima Gondim Do Nascimento pela Secretaria de Administração, e a Sra. Lúcia Maria de Carvalho Mendes pela Firma LÚCIA MARIA DE CARVALHO MENDES-ME.**Vigência:** Prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, passando a vigor do dia **12 de março de 2012 a 11 de março de 2013.****Recursos Financeiros:**

06.101.04.122.5001.2157; Elemento de Despesa 3.3.90.30-00

João Pessoa, 09 de março de 2012

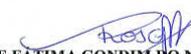


ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
Secretária da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Instrumento:** Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº 99/2011.**Objeto:** ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência de uma motocicleta do contrato 99/2011, da SEAD para a SEGAP e CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA; Fica transferida uma motocicleta do objeto do contrato em epígrafe, para a Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política, a partir de 01 de março de 2012.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma LAVIERI EMPREENDIMENTOS LTDA.**Modalidade:** Pregão Presencial nº 025/2011.**Signatários:** Sra. Rosa de Fátima Gondim do Nascimento pela Secretaria de Administração; o Sr. Ronaldo Barbosa Ferreira pela Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política-SEGAP e o Sr. Eduardo Lavieri pela Firma LAVIERI EMPREENDIMENTOS LTDA.**Recursos Financeiros:**

16.101.04.122.5001.2340; Elemento de Despesa 3.3.90.39-00

João Pessoa, 06 de março de 2012.



ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
Secretária da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Instrumento:** Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº 233/2011.**Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem como causa o acréscimo quantitativo ao objeto do contrato nº 233/2011. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO CONTRATO Fica acrescido no percentual de 24,83% (vinte e quatro vírgula oitenta e três por cento).**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e Firma AMETISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA.**Processo n.º** 2011/128573**Modalidade:** Pregão Presencial nº 69/2011 – SMS

Signatários: Sra. Lígia Maria Tavares da Silva pela Secretária do Meio Ambiente - SEMAM, e o Sr. Lorrán Costa Lima pela Firma AMETISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA.

Recursos Financeiros:

12.301.18.543.5381.2758; elemento de despesa 3.3.90.30;

João Pessoa, 07 de março de 2012


ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
Secretária da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: TERMO DE SUPRESSÃO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 241/2011

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO A presente alteração contratual tem por objeto a supressão, por acordo entre as partes, do item 09 do Contrato 241/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e empresa GION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA.

Signatários: Sra. Rosa de Fátima Gondim do Nascimento pela Secretária de Administração, e o Sr. Jarbas Clementino Leite pela Empresa GION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA.

Recursos Financeiros:

Não haverá despesas com a alteração pretendida

João Pessoa, 16 de março de 2012


ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
Secretária da Administração

EXTRATO DE ADESÃO

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 026/2011/SEAD, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 26/2011, oriundo do Processo Administrativo nº.2011/062021.

Objeto: Aquisição de toners, destinado ao Gabinete do Prefeito.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e as empresas Papelaria Arco Verde Ltda e Joacil Carlos Viana Bezerra – ME, Informe Mercantil Ltda.

Processo nº: 2011/135875 (GAPRE).

Signatários: Sr. Carlos Dunga Júnior pela Chefia de Gabinete do Prefeito, e os Senhores Gilmar Sobreira de Oliveira pela firma Papelaria Arco Verde Ltda e Joacil Carlos Viana Bezerra, pela firma Joacil Carlos Viana Bezerra – ME.

Recursos Financeiros:

-02.103.04.126.5001.2108 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00.

Valor Unitário: Item 69 – R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), Item 48 – R\$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais), Item 49 – R\$ 289,60 (duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), Item 50 – R\$ 289,60 (duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), Item 52 – R\$ 253,00 (duzentos e cinquenta e três reais).

Valor Global: R\$ 49.533,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais).

João Pessoa, 14 de março de 2012.


Fernanda de Medeiros Svendsen
Presidente da Comissão de SRP

EXTRATO DE ADESÃO

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº.055.2011/SEAD, referente ao Pregão Presencial SRP nº.088/2011, da Secretaria da Administração, oriundo do Processo Administrativo nº.2011/084601.

Objeto: Locação mensal de veículo tipo caminhão semi pesado, com carroceria tipo baú fechado, destinado à Secretaria de Educação e Cultura do Município – SEDEC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, e a empresa Casa Forte Engenharia Ltda.

Processo nº: 2012/013305(SEDEC)

Signatários: Sra. Ariane Norma de Meneses Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura e o Sr. Warwick Ramalho de Farias Leite, pela firma Casa Forte Engenharia Ltda.

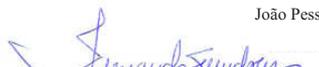
Recursos Financeiros:

-16.101.12.361.5001.2127 – Elemento de despesa: 3.3.90.39-00.

Valor Unitário: Item 01 – R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Valor Global: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

João Pessoa, 15 de março de 2012.


Fernanda de Medeiros Svendsen
Presidente da Comissão de SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2012 - EMLUR

Aos quinze dias do mês de março do ano de 2012, a **EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**, com sede na Avenida Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados - João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.806.838/0001-89, a seguir denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada pelo Sr^a. **Laura Maria Farias Barbosa**, Superintendente, CPF/MF nº.587.731.504-87, residente e domiciliado nesta Capital, institui a presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. **002/2012** – EMLUR, cujo objetivo fora à formalização de **Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 03 (três) veículos tipo ônibus urbano**, processada nos termos do Processo Administrativo nº. **0154/2012** EMLUR, a qual se constitui em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 5.717/2006, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o **Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 03 (três) veículos tipo ônibus urbano**, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a **EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no art. 8º do Decreto nº. 5.717/2008.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) convocar os particulares, via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, retirada da nota de empenho e assinatura do contrato;

c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;

g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PREVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b) consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais vantagens verificadas;

d) encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;

e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no termo de referência (anexo II do edital de licitação pregão presencial nº. 002/2012/EMLUR;
- d) fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- e) entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- i) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- j) pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- k) apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 15 de março de 2013

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: PARAÍBA TURISMO LTDA
Endereço: Rua Dr. Quintino Dourado de A. Maranhão, S/n, sala 02(ST 08, QD 247, Lt 0036),
Oitizeiro, João Pessoa-PB
CNPJ: 00.455.771/0001-73 FONE/FAX 83- 3234-3719 Ins. Est. Não Inscrito Ins. Mun. 64391-2
Responsável: ELIVALDO SILVA DE SOUZA Doc. Ident. 1.517.987

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Itm	Unid.	Quant.		Preço Unitário	Preço Total
01	Und	03	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 03 (três) ônibus, ano mínimo 2004, com capacidade para 50 passageiros com seguro total e todos os equipamentos exigidos por lei para uso em representação e serviços nesta autarquia, com media de 150km/h, disponibilidade mínima de 16hs/dia de acordo com horário fornecido pela EMLUR para transporte de agentes de limpeza, de segunda à sábado.	RS 8.000,00	RS 24.000,00
Valor Global R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro Mil Reais)					

As informações orçamentárias e financeiras estarão assim dispostos:

Código: – Classificação: Natureza:
 Fonte de Recursos:

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria da EMLUR à Contratada, mensalmente e proporcionalmente ao número de horas efetivamente trabalhadas, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente à prestação dos serviços, não se admitindo cobrança bancária, à vista da nota fiscal apresentado em 02 (duas) vias, correspondente ao serviço realizado no período, devidamente visado e atestado pela unidade administrativa da EMLUR;

Parágrafo primeiro – Nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº. 10.431 de 11 de abril de 2005, publicada no SO nº. 952, no ato do pagamento, deverá ser recolhido o valor correspondente a 1,5% (hum vírgula cinco por cento), sobre a fatura referente ao objeto ora licitado, que será creditado ao FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS;

Parágrafo segundo – o pagamento da fatura/nota fiscal só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. O Fornecedor ficará com o pagamento retido caso não comprove sua regularidade fiscal.

Parágrafo terceiro – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP, disposto no item 14.1 do edital de licitação Pregão Presencial nº. 002/2012, observado o disposto na cláusula segunda da minuta do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho e/ou assinar o contrato nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR /EMLUR.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
- c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea “g” e “h”, do presente instrumento contratual;

- d) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Pessoa e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

Parágrafo primeiro - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- Processo Administrativo nº. 0154/2012/EMLUR;
- Editais do Pregão Presencial nº. 002/2012-EMLUR e anexos;
- Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S);
- Ata da sessão do Pregão Presencial nº.002/2012 .

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa (PB), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar eu, _____ (Isabela Cavalcanti de Lima Gondim), assessor jurídico, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).


 Laura Maria Farias Barbosa
 SUPERINTENDENTE/EMLUR


 PARAÍBA TURISMO
 EMPRESA (S) FORNECEDORA (S):

TERMO DE REFERÊNCIA PARA LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS

JUSTIFICATIVA

Fundamenta-se o presente na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 03 (três) veículos tipo ônibus urbano, com a quilometragem de 150m/dia de cada veículo, para atendimento das necessidades desta Autarquia no transportes dos agentes de limpeza de segunda feira a sábado, com disponibilidade mínima de 16hs/dias, de acordo com o horário fornecido por esta Autarquia.

1. OBJETO

O objeto do presente pregão presencial é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 03 (três) veículos utilitários, tipo ônibus urbano, ano no mínimo 2004, movido a óleo diesel com potência igual ou maior que 211 CV, para atender as necessidades desta Autarquia pelo período de 12 (doze) meses.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS

03 (três) veículos utilitários ônibus ano mínimo 2004, com capacidade para 50 (cinquenta) passageiros, movido a óleo diesel, com seguro total, cinto de segurança e todos os equipamentos exigidos por lei (extintor de incêndio, estepe, chave de rodas, macaco etc.), com motorista, com combustível e quilometragem livre.

2.1. É de responsabilidade da contratante o consumo de combustível.

3. DOS SERVIÇOS

3.1. Os veículos deverão ser de propriedade da Contratada, inclusive os substitutos, devendo estar em perfeitas condições de uso, emplacados e segurados de acordo com a legislação vigente;

3.2. Caberá a Contratada arcar com todas as despesas com motorista, multas de trânsito e franquias no caso de sinistro;

3.3. Caberá a Contratada todas as despesas com o fornecimento de lubrificantes, peças, pneus e câmaras de ar, revisões e serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como outras taxas e impostos referentes aos veículos objeto do presente termo;

3.4. A empresa Contratada deverá manter assistência mecânica e reboque 24h por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados, sem ônus para Contratante;

3.5. No caso de acidente ou pane, elétrica ou mecânica, a Contratada deverá providenciar a substituição do veículo por outro similar, no prazo de 02 (duas) horas após o imprevisto;

3.6. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, mediante a apresentação dos documentos de cobrança acompanhados da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor de transportes desta Autarquia;

3.7. A contratada se obrigara a disponibilizar o objeto licitado 48 horas após a assinatura do contrato;

3.8. Nos preços contratados estão incluídos todos os impostos, taxas, leis sociais, e demais encargos que incidam sobre a execução total do objeto contratado.

4. DA FISCALIZAÇÃO

4.1. O setor de transportes desta Autarquia, exercerá a fiscalização permanente do cumprimento do contrato e sobre a execução do serviço prestado, atentando principalmente para as normas e procedimentos objeto desta contratação, apontando todas as irregularidades verificadas;

4.2. A Contratada deverá prestar esclarecimentos, por escrito e no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sempre que solicitado pela Contratante, quando for o caso.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2012 - EMLUR

Aos 16 dias do mês de Março do ano de 2012, a EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, com sede na Avenida Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados - João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.806.838/0001-89, a seguir denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pela Srª. **Laura Maria Farias Barbosa**, Superintendente, CPF/MF nº. 587.731.504-87, residente e domiciliada nesta Capital, institui a presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2012 - EMLUR, cujo objetivo fora a formalização de **Sistema de Registro de Preços para aquisição de Materiais Descartáveis**, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 0034/2012/EMLUR, a qual se constituiu em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 5.717/2006, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o **Sistema de Registro de Preços para de Materiais Descartáveis**, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no art. 8º do Decreto nº. 5.717/2008.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) convocar os particulares, via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, retirada da nota de empenho e assinatura do contrato;

c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;

g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PREVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;

- d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no termo de referência (anexo II do edital de licitação pregão presencial n°. 001/2012/EMLUR);
- d) fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- e) entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- i) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- j) pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- k) apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 16 de Março de 2012.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: BJ Comércio de Alimentos Ltda.

Endereço: Rua Elias Pereira de Araújo N 80, sala A, Bairro: Mangabeira
 CNPJ: 07.227.808/0001-55 FONE: FAX 3239-5835 8877-2179 Ins. Est. 16.144.375-3
 Responsável: Maria Lucia de Souza Bidó Doc. Ident. 359.156.SSP/PB

Item	Unid.	Quant.	Especificação	Marca do Produto	Preço Unitário	Preço Total
1.1	Caixa	500	Copo para água em plástico, descartável, capacidade de 180 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliências na borda, o peso por 100 (cem) copos de verá ser igual ou superior a 220 g e de acordo com a norma NBR 14.865. Embalagem de papelão contendo 2500 unidades, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Copobrás	R\$ 45,84	R\$ 22.920,00
1.2	Caixa	20	Copo para café em plástico, descartável, capacidade de 50 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliências na borda, o peso por 100 (cem) copos de verá ser igual ou superior a 72 g e de acordo com a norma NBR 14.865. Embalagem de papelão contendo 5000 unidades, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Copobrás	R\$ 42,95	R\$ 859,00
1.3	Caixa	1000	Prato fundo com 15 cm (cumbuca para feijada), descartável, em polietileno. Embalagem contendo 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Ultracopos	R\$ 50,04	R\$ 50.040,00
1.4	Caixa	200	Colher de sopa, descartável, em polietileno. Embalagem contendo 50 unidades de 16 cm, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pra Festa	R\$ 36,14	R\$ 7.228,00

1.5	Caixa	50	Colher para sobremesa, descartável, em polietileno, medindo 12 cm, caixa com 1000 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pra Festa	R\$ 19,46	R\$ 973,00
1.6	Caixa	250	Faca para refeição descartável em polietileno, comprimento 26 cm, com 1000 unidades. Acondicionado em embalagem original do fabricante com dados de identificação do produto.	Pra Festa	R\$ 28,77	R\$ 7.192,50
1.7	Caixa	250	Garfo para refeição descartável em polietileno, comprimento 26 cm, com 1000 unidades. Acondicionado em embalagem original do fabricante com dados de identificação do produto.	Pra Festa	R\$ 29,19	R\$ 7.297,50
1.8	Caixa	1000	Guardanapo de papel, medindo aproximadamente 22 x 22 cm, na cor branca, com 24 pacotes de 50 unidades cada, acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto.	Cheff	R\$ 16,88	R\$ 16.680,00
1.9	Caixa	1000	Palito dental, rolo, caixa com 100 unidades, acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto.	Theotho	R\$ 4,17	R\$ 4.170,00
2.0	Caixa	2000	Prato para sobremesa, em plástico, descartável, diâmetro de 15 cm, com variação de mais ou menos 1 cm, com 1000 unidades, acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto.	Copobrás	R\$ 47,82	R\$ 95.640,00
Valor Global R\$ 213.000,00 (Duzentos e Treze Mil Reais)						
Validade da Proposta: Não Inferior a 60 dias						

As informações orçamentárias e financeiras estarão assim dispostos:

Código: 3.3.90.30.00 – Classificação: 02201.04.122.2001.2041
 Fonte de Recursos: 00

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo(a) Supervisor(a) da Seção de Informática, ou outro formalmente designado;

Parágrafo primeiro – Nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº. 10.431 de 11de abril de 2005, publicada no SO nº. 952, no ato do pagamento, deverá ser recolhido o valor correspondente a 1,5% (hum vírgula cinco por cento), sobre a fatura referente ao objeto ora licitado, que será creditado ao FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS”;

Parágrafo segundo – o pagamento da fatura/nota fiscal só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. O Fornecedor ficará com o pagamento retido caso não comprove sua regularidade fiscal.

Parágrafo terceiro – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP, disposto no item 14.1 do edital de licitação Pregão Presencial nº. 001/2012, observado o disposto na cláusula segunda da minuta do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

- I – Por iniciativa da Administração, quando:
- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
 - b) recusar-se a retirar a nota de empenho e/ou assinar o contrato nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
 - c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
 - d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;

- e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR /EMLUR.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
- Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea "g" e "h", do presente instrumento contratual;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Pessoa e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

Parágrafo primeiro - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

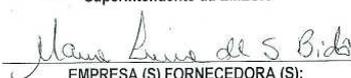
A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- Processo Administrativo nº. **0034/2012/EMLUR**;
- Edital do Pregão Presencial nº. **001/2012-EMLUR** e anexos;
- Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S);
- Ata da sessão do Pregão Presencial nº. **006/2012**.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa (PB), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar eu, Gustavo Bruno de Lima e Rosas, Assessor Jurídico, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).


 Laura Maria Farias Barbosa
 Superintendente da EMLUR


 EMPRESA (S) FORNECEDORA (S):

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, que trata do Processo Licitatório Nº **2011/098531**, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO (COM INSTALAÇÃO) DE 50 (CINQUENTA) CONJUNTOS DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE QUE SERÃO INSTALADAS EM DIVERSAS PRAÇAS DA CAPITAL (JOÃO PESSOA), ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS", **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: **PHYSICUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** - CNPJ: 11.538.866/0001-77, no valor total de R\$ 778.180,00 (setecentos e setenta e oito mil, cento e oitenta reais);

João Pessoa/PB, 19 de março de 2012.


 ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Administração

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, que trata do Processo Licitatório Nº **2012/004023**, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, PARA A CLIMATIZAÇÃO DO EDIFÍCIO INSTITUCIONAL DO ANEXO I DA PMJP (CAM)", **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: **CARLOS ALBERTO FERNANDES DE QUEIROGA** - CNPJ: 70.114.780/0001-86, no valor total de R\$ 167.641,00 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais);

João Pessoa/PB, 19 de março de 2012.


 ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
 Secretária da Administração

CÂMARA MUNICIPAL

LEI Nº 1.719, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de local exclusivo nas praças de alimentação, para deficientes, idosos e gestantes em centros comerciais, shopping centers, hiper e supermercados e dá outras providências"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Todos os centros comerciais, shopping centers, hiper e supermercados, devem possuir 10% (dez por cento) de suas cadeiras nas praças de alimentação como local preferencial para deficientes, idosos e gestantes.

Art. 2º Os estabelecimentos de que trata esta lei terão o prazo de 90 (noventa) dias para a ela se adequar.

Art. 3º Nas praças de alimentação de centros comerciais, shopping centers, hiper e supermercados, deverão ser fixadas, em local de grande visibilidade, placas ou adesivos indicativos dos locais preferenciais para deficientes, idosos e gestantes.

Art. 4º A não observância desta lei sujeitará aos infratores a multa de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), aplicada em dobro em cada reincidência.

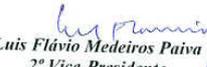
Art. 5º Os estabelecimentos de que trata esta lei deverão ser comunicados de seu teor e dela exibir resumo em local visível ao público.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

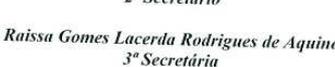

 Durval Ferreira da Silva Filho
 Presidente


 José Freire da Costa
 1º Vice-Presidente


 Luis Flávio Medeiros Paiva
 2º Vice-Presidente


 Benilton Lúcio Lucena da Silva
 1º Secretário


 Ronivon Ramalho Diniz
 2º Secretário


 Raissa Gomes Lacerda Rodrigues de Aquino
 3º Secretária

LEI Nº 1.720, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a criação do "Disque Verde" no Município de João Pessoa e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o serviço "Disque Verde", que consiste na implantação de uma Central de Atendimento Telefônico, que ficará a cargo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e destinado a atender denúncias de crimes contra o meio ambiente.

- Art. 2º** O serviço Disque Verde tem as seguintes finalidades:
- I- recebimento de sugestões e críticas em relação ao ambiente;
 - II- prestar informações sobre legislação ambiental;
 - III- recebimento de denúncias da população contra crimes ambientais tais como queimadas, desmatamento, lixões clandestinos, poluição e atividades afins;
 - IV- denúncias sobre qualquer tipo de crime ambiental; e
 - V- outras denúncias afins.

Art. 3º O serviço de que trata a presente lei será disponibilizado através de linha telefônica, de fácil memorização e específica para tal finalidade.

Art. 4º Recebida à ligação, o atendente comunicará o seu teor ao órgão ou às secretarias afins para as providências, quando for o caso.

Art. 5º O recebimento de denúncias será efetuado sem qualquer identificação, mediante o fornecimento de um número de protocolo, preservando o anonimato.

Art. 6º O serviço Disque Verde será instalado em repartição própria da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e contará com funcionários especialmente treinados para esse fim.

Art. 7º Todos os atendimentos feitos pelo Disque Verde serão devidamente registrados em boletins devidamente confeccionados para fins de estatísticas e informações.

Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente
José Ezequiel da Costa
1º Vice-Presidente
Luis Flávio Medeiros Paiva
2º Vice-Presidente

Benilton Lúcio Lucena da Silva
1º Secretário
Ronivon Rômulo Diniz
2º Secretário
Raissa Gomes Lucêrda Rodrigues de Aquino
3º Secretária

LEI Nº 1.721, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

TORNA OBRIGATÓRIA A DISPONIBILIZAÇÃO DE CADEIRAS ADAPTADAS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os estabelecimentos de ensino da rede privada, ficam obrigados a disponibilizar, cadeiras adaptadas para alunos portadores de deficiência física ou mobilidade reduzida.

Parágrafo único. Os estabelecimentos que se enquadram nesta obrigatoriedade são os de ensino fundamental, médio, superior e também os cursos d extensão.

Art. 2º As cadeiras adaptadas deverão se adequar aos padrões e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e do Instituto Nacional de Metrologia (INMETRO).

Art. 3º A inobservância do disposto nesta Lei implicará ao infrator a imposição de multa no valor de 100 UFIR's/JP/PB.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação deverá fiscalizar a aplicação desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente
José Ezequiel da Costa
1º Vice-Presidente
Luis Flávio Medeiros Paiva
2º Vice-Presidente

Benilton Lúcio Lucena da Silva
1º Secretário
Ronivon Rômulo Diniz
2º Secretário
Raissa Gomes Lucêrda Rodrigues de Aquino
3º Secretária

LEI Nº 1.722, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE COLOCAÇÃO DE INDICAÇÃO DE PROFUNDIDADE NAS BORDAS DAS PISCINAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º É obrigatória, no município de João Pessoa, a colocação de indicação de profundidade nas bordas externas das piscinas públicas, bem como das piscinas privadas de uso coletivo instaladas nos clubes, sociedades esportivas e congêneres.

Art. 2º As indicações de que trata a presente lei deverão constituir-se na colocação de adesivos ou pintura, nas bordas externas da piscina, com material antiderrapante e impermeável, de fácil visualização e com dimensões compatíveis com a mesma.

Art. 3º Os indicadores de profundidade deverão estar dispostos nos pontos de menor profundidade, na mediana e de maior profundidade da piscina.

Art. 4º As piscinas referidas no art. 1º deverão estar adaptadas aos dispositivos desta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 5º A inobservância do disposto nesta Lei implicará a imposição de multa de 100 (cem) UFIR's/JP/PB.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente
José Ezequiel da Costa
1º Vice-Presidente
Luis Flávio Medeiros Paiva
2º Vice-Presidente

Benilton Lúcio Lucena da Silva
1º Secretário
Ronivon Rômulo Diniz
2º Secretário
Raissa Gomes Lucêrda Rodrigues de Aquino
3º Secretária

LEI Nº 1.723, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Concede gratuidade de entrada nos Estádios de Futebol, Ginásios Esportivos e Parques Aquáticos do Município de João Pessoa, aos Idosos e às pessoas portadoras de Deficiência e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedida gratuidade de entrada nos Estádios de Futebol, Ginásios Esportivos e Parques Aquáticos do Município de João Pessoa, em todas as competições e eventos esportivos que se realizarem, a todas as pessoas idosas e pessoas portadoras de deficiências.

Parágrafo único. Todos os Estádios de Futebol, Ginásios Esportivos de João Pessoa terão um prazo máximo de 12 meses, a contar da data de publicação desta Lei, para promoverem as reformas e adaptações necessárias à remoção de barreiras arquitetônicas, de modo a assegurar o efetivo acesso de portadores de deficiências às suas instalações.

Art. 2º Para efeito desta Lei, será considerado pessoa idosa aquela que apresentar idade superior a 65 anos e pessoa portadora de deficiência aquela que apresentar:

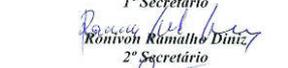
- I- Deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais seguimentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, tetraplegia, paralisia cerebral;
- II- Deficiência auditiva – perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis na forma seguinte:
 - a) De 56 a 70 db – surdez acentuada;
 - b) De 71 a 90 db – surdez severa;
 - c) Acima de 91 db – surdez profunda.
- III- Deficiência visual – Acuidade visual igual ou maior que 20/200 no melhor olho;
- IV- Deficiência mental – Decorrente de síndrome genéricas e congênitas, de doenças infectocontagiosas como meningite, encefalite e atraso considerável no desenvolvimento; e
- V- Deficiência múltipla – Associação de duas ou mais deficiências.

Parágrafo Único. Para consecução do disposto no artigo precedente, as entidades desportivas promotoras dos eventos nos Estádios, Ginásios e Parques Aquáticos promoverão o credenciamento para os interessados.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a tomar todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

 Durval Ferreira da Silva Filho Presidente	 Benilton Lúcio Lucena da Silva 1º Secretário
 José Ermete da Costa 1º Vice-Presidente	 Ronivon Ramalho Diniz 2º Secretário
 Luís Flávio Medeiros Paiva 2º Vice-Presidente	 Raissa Gomes Lacerda Rodrigues de Aquino 3ª Secretária

LEI Nº 1.724, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir e desenvolver o "Programa de Incentivo ao Aprendizado da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS" nas Escolas do Município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a instituir e desenvolver o "Programa de Incentivo ao Aprendizado da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS", nas escolas do Município de João Pessoa, a ser coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, destinado a promover a inclusão social e a difusão do 2º idioma oficial do Brasil.

Art. 2º O Programa de que trata o artigo anterior deverá promover o aprendizado e a divulgação da LIBRAS entre os estudantes da rede escolar municipal.

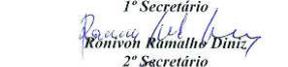
Art. 3º A Prefeitura Municipal selecionará os profissionais, entre aqueles que compõem seu quadro funcional, para a participação no referido Programa, os quais contarão com cursos e treinamentos para o aprendizado, ensinamento e divulgação da LIBRAS.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar, por meio da Secretaria Municipal de Educação, parcerias e convênios com organizações não governamentais, empresas, universidades e órgãos governamentais estaduais ou federais, que procurem viabilizar a infraestrutura necessária para a implantação do referido Programa, observadas as disposições legais pertinentes a cada instituto mencionado.

Art. 5º Cabe ao Poder Executivo, através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

 Durval Ferreira da Silva Filho Presidente	 Benilton Lúcio Lucena da Silva 1º Secretário
 José Ermete da Costa 1º Vice-Presidente	 Ronivon Ramalho Diniz 2º Secretário
 Luís Flávio Medeiros Paiva 2º Vice-Presidente	 Raissa Gomes Lacerda Rodrigues de Aquino 3ª Secretária

LEI Nº 1.725, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

CRIA ESPAÇO FÍSICO RESERVADO AOS IDOSOS E CADEIRANTES, NOS EVENTOS E SOLENIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica estabelecido o uso e adequação de espaços públicos, em eventos e solenidades públicas do Município, privativos aos idosos e cadeirantes.

Art. 2º O espaço mencionado no artigo antecedente deverá ter placas indicativas e equipamentos necessários ao atendimento das pessoas mencionadas.

Art. 3º Aos cadeirantes serão assegurados o acesso, visibilidade e segurança no local do evento, bem como especial proteção nos casos de arquibancadas, de forma a proteger a integridade física de cada pessoa especial.

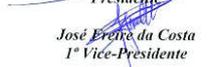
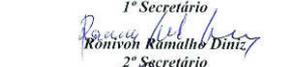
Parágrafo único. A adequação dos espaços e de sua visibilidade deverá ser compatível com as normas técnicas e universais das cadeiras de rodas em geral.

Art. 4º No caso de idosos serão reservados, nos eventos e solenidades, local próprio, devidamente protegidos e equipados com cadeiras ou bancos, com a finalidade de permitir o conforto e o bem estar dos participantes.

Art. 5º Fica garantido o acesso, ingresso e permanência, nos eventos e solenidades, aos acompanhantes das pessoas mencionadas na presente lei.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

 Durval Ferreira da Silva Filho Presidente	 Benilton Lúcio Lucena da Silva 1º Secretário
 José Ermete da Costa 1º Vice-Presidente	 Ronivon Ramalho Diniz 2º Secretário
 Luís Flávio Medeiros Paiva 2º Vice-Presidente	 Raissa Gomes Lacerda Rodrigues de Aquino 3ª Secretária

LEI Nº 1.726, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Cria o "Pré-Vestibular Gratuito" para alunos que cursou, ou está cursando o último ano do Ensino Médio em Escola Municipal, e que residam no Município de João Pessoa."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Público Municipal, por meio de sua Secretaria Municipal de Educação, autorizada a oferecer gratuitamente aos alunos das Escolas Municipais, residentes no Município de João Pessoa, curso preparatório para ingresso no Ensino Superior - "Pré-Vestibular Gratuito".

Art. 2º Terão direito à participar do "Curso Pré-Vestibular Gratuito" o aluno que cursou ou está cursando o último ano do Ensino Médio, e que resida no Município de João Pessoa.

Parágrafo Único. O curso pré-vestibular deverá atender prioritariamente aos estudantes provenientes de "Escola Pública" e residente no município. Estudantes provenientes de escolas particulares e de outros municípios terão acesso ao curso pré-vestibular por cotas que serão especificadas no Projeto Pedagógico - PP, do curso, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Para que possa alcançar os objetivos propostos, o município poderá utilizar-se do quadro de professores, e estrutura física existentes em sua rede de ensino, e ainda firmar parcerias técnicas e financeiras com outras entidades educacionais.

Art. 4º Do funcionamento:

§ 1º O pré-vestibular gratuito, oferecerá vagas atendendo em sua totalidade de demanda, criando quantas turmas forem necessárias de segunda a sexta feira, com no mínimo 06 (Seis) meses de duração.

§ 2º Mediante necessidades, desenvolverá atividades intensivas aos sábados, das 09:00 às 18:00 horas, com 10 minutos de intervalo entre as aulas e quarenta e cinco minutos de intervalo para o almoço.

§ 3º A critério e demanda, poderão ser alterados, os horários e a duração do curso.

Art. 5º O conteúdo e as disciplinas, deverão ser compatíveis para capacitação e admissão dos alunos no Ensino Superior.

Parágrafo único. Deverão fazer parte do conteúdo programático do "Pré Vestibular Gratuito" as disciplinas:

- I- orientação vocacional; e
- II- cidadania e direitos humanos;

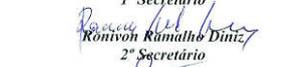
Art. 6º Todo material didático-pedagógico de preparação para os alunos matriculados no "Pré-Vestibular Gratuito.", serão distribuídos gratuitamente pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º Em editais específicos serão publicadas todas as informações pertinentes às inscrições e matrículas para o "Pré-Vestibular Gratuito.", localidades ou instituições onde serão ministradas as aulas.

Art. 8º Caberá a Secretaria Municipal de Educação, regulamentar todos os aspectos específicos e necessários à sua materialização, assim como estabelecer normas e diretrizes para o seu funcionamento.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

 Durval Ferreira da Silva Filho Presidente	 Benilton Lúcio Lucena da Silva 1º Secretário
 José Ezequiel da Costa 1º Vice-Presidente	 Ronivon Rimalho Diniz 2º Secretário
 Luis Flávio Medeiros Paiva 2º Vice-Presidente	 Raissa Gomes Lacerda Rodrigues de Aquino 3ª Secretária

LEI Nº 1.727, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Obriga as Casas Lotéricas, no âmbito do Município, a colocar à disposição dos usuários, pessoal suficiente, no setor de caixa, para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam as casas lotéricas, no âmbito do Município, obrigadas a colocar à disposição dos usuários, pessoal suficiente, no setor de caixas, para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável.

Art. 2º Para os efeitos desta lei, entende-se como tempo razoável para o atendimento:

- I- até 20 (vinte) minutos em dias normais; e
- II- até 30 (trinta) minutos em vésperas ou após feriados prolongados.

§ 1º As casas lotéricas ou suas entidades representativas, informarão ao órgão encarregado de fazer cumprir esta lei, as datas mencionadas no inciso II.

§ 2º O tempo máximo de atendimento referido nos incisos I e II leva em consideração o fornecimento normal dos serviços essenciais à manutenção do ritmo normal das atividades, tais como energia, telefonia e transmissão de dados.

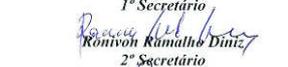
Art. 3º As casas lotéricas têm o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta lei, para adaptarem-se às suas disposições.

Art. 4º O não cumprimento das disposições desta Lei sujeitará o infrator às punições que serão regulamentadas pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 5º As denúncias dos munícipes, devidamente comprovadas, deverão ser encaminhadas ao órgão municipal competente, encarregado de zelar pelo cumprimento desta lei, concedendo direito de defesa a casa lotérica.

Art. 6º Esta lei entra em vigor no prazo de 120 dias contado da data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

 Durval Ferreira da Silva Filho Presidente	 Benilton Lúcio Lucena da Silva 1º Secretário
 José Ezequiel da Costa 1º Vice-Presidente	 Ronivon Rimalho Diniz 2º Secretário
 Luis Flávio Medeiros Paiva 2º Vice-Presidente	 Raissa Gomes Lacerda Rodrigues de Aquino 3ª Secretária

LEI Nº 1.728, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da existência de cadeiras de rodas em Edifício Comerciais e Residências multifamiliares, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam obrigados os Edifícios Comerciais e os Residenciais multifamiliares, localizados no Município de João Pessoa, servidos por elevadores de passageiros, a manterem cadeiras de rodas para uso de seus usuários, moradores, ou visitantes que, por algum motivo, estejam impossibilitados de se locomover ou apresentarem mobilidade reduzida.

Art. 2º As edificações especificadas no artigo 1º desta lei deverão se adaptar à nova exigência no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da sua publicação.

Art. 3º Na hipótese do não atendimento das disposições desta lei será aplicado ao infrator multa no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), dobrada se após 30 (trinta) dias da lavratura da primeira multa a infração subsistir, sem o atendimento ao disposto nesta lei.

Parágrafo único. O valor da multa enunciada na *caput* deste artigo será atualizado, anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada no exercício anterior.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor no prazo de 120 dias a contar da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

 Durval Ferreira da Silva Filho Presidente	 Benilton Lúcio Lucena da Silva 1º Secretário
 José Ezequiel da Costa 1º Vice-Presidente	 Ronivon Rimalho Diniz 2º Secretário
 Luis Flávio Medeiros Paiva 2º Vice-Presidente	 Raissa Gomes Lacerda Rodrigues de Aquino 3ª Secretária

LEI Nº 1.729, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

DETERMINA QUA AS ÓTICAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA FORNEÇAM O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO FABRICANTE DAS LENTES E DOS ÓCULOS EXPOSTOS À VENDA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As óticas localizadas no Município de João Pessoa, ficam obrigadas a fornecerem aos seus clientes o certificado de qualidade e garantia do fabricante das lentes e dos óculos expostos à venda.

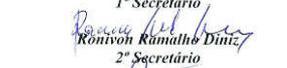
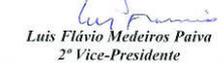
Art. 2º O descumprimento do art. 1º desta lei, implicará na aplicação de multa ao estabelecimento infrator no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), sendo este valor dobrado em caso de reincidência, até o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º As penalidades decorrente de infrações dispostas nesta lei, serão aplicadas nos respectivos âmbitos de atribuições, pelos órgãos estaduais ou municipais de vigilância sanitária ou de defesa do consumidor.

Art. 4º Os estabelecimentos terão um prazo máximo de 90 (noventa) dias, para se adequarem as normas impostas nesta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

 Durval Ferreira da Silva Filho Presidente	 Benilton Lúcio Lucena da Silva 1º Secretário
 José Ezequiel da Costa 1º Vice-Presidente	 Ronivon Rimalho Diniz 2º Secretário
 Luis Flávio Medeiros Paiva 2º Vice-Presidente	 Raissa Gomes Lacerda Rodrigues de Aquino 3ª Secretária

LEI Nº 1.730, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE ALIMENTOS TRANSGÊNICOS NA MERENDA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica proibida a utilização de alimentos geneticamente modificados na merenda escolar da rede municipal de ensino de João Pessoa/PB.

Art. 2º As escolas ficarão encarregadas, através dos seus respectivos diretores, de vistoriarem as embalagens de produtos recebidos, e, em caso positivo, devolver os produtos referidos no art. anterior à Secretaria de Educação.

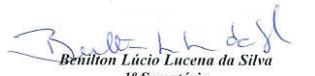
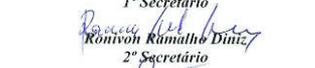
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2012.


Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente

José Ezequiel da Costa
1º Vice-Presidente

Luis Flávio Medeiros Paiva
2º Vice-Presidente


Benilton Lúcio Lucena da Silva
1º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz
2º Secretário

Raissa Gomes Lacêrda Rodrigues de Aquino
3ª Secretária

LEI Nº 1.731, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Fica autorizada a organização de Centros de Desenvolvimento Humano e capacitação para o trabalho no Município de João Pessoa

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizada a organização de Centros de Desenvolvimento Humano e Capacitação para o Trabalho, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade e das condições básicas de vida da população, bem como sua inserção qualificada no sistema produtivo.

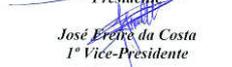
Art. 2º Os Centros de Desenvolvimento Humano e de Capacitação para o Trabalho serão estruturados sob coordenação das sociedades organizadas dos bairros da cidade, com a colaboração da iniciativa privada, e contarão com o apoio do Executivo Municipal, na forma em que dispuser regulamento.

Art. 3º Com vistas a conhecer suas necessidades e definir as prioridades de ação para a consecução dos objetivos estabelecidos no artigo 1º desta lei, a coordenação responsável pela organização dos Centros de Desenvolvimento Humano e Capacitação para o Trabalho promoverá encontros sistemáticos com a comunidade local.

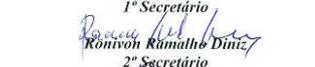
Art. 4º Fica, desde já, autorizada a instalação de "pontos de venda e divulgação", das ações e trabalhos produzidos pelos Centros de Desenvolvimento Humano e de Capacitação para o Trabalho, nas feiras-livres, feiras de artesanato e eventos públicos patrocinados, promovidos ou apoiados institucionalmente pela Prefeitura do Município de João Pessoa.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2012.


Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente

José Ezequiel da Costa
1º Vice-Presidente

Luis Flávio Medeiros Paiva
2º Vice-Presidente


Benilton Lúcio Lucena da Silva
1º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz
2º Secretário

Raissa Gomes Lacêrda Rodrigues de Aquino
3ª Secretária

LEI Nº 1.732, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

DENOMINA DE "VILA OLÍMPICA IVAN THOMAZ", O CENTRO ESPORTIVO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, LOCALIZADO NO BAIRRO VALENTINA DE FIGUEIREDO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "VILA OLÍMPICA IVAN THOMAZ", o Centro de Treinamento Esportivo da cidade de João Pessoa, localizado no Bairro Valentina de Figueiredo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2012.


Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente

José Ezequiel da Costa
1º Vice-Presidente

Luis Flávio Medeiros Paiva
2º Vice-Presidente


Benilton Lúcio Lucena da Silva
1º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz
2º Secretário

Raissa Gomes Lacêrda Rodrigues de Aquino
3ª Secretária

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2012

A Câmara Municipal de João Pessoa – PB, através de sua PRESIDÊNCIA, torna público que realizará no dia 10 de abril de 2012, às 14:00 horas (horário local), licitação, na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 6.204/2007, Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com o objetivo de contratar empresa especializada no ramo para a execução de fornecimento de condicionadores de ar destinados a Câmara Municipal de João Pessoa/PB. Os interessados poderão adquirir o Edital à Rua das Trincheiras, nº 104, Centro, João Pessoa-PB, fone (83)3218-6303, das 08:00 às 16:00 horas – Comissão Permanente de Licitação, devendo comparecerem no citado endereço munidos de pendrive ou disquete, ou através do e-mail cpl@cmjp.pb.gov.br

João Pessoa, 22 de março de 2012


DIEGO RAFAEL URBANO VASCONCELOS
PRESIDENTE DA CPL